CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 318, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 46/2013
AV 128/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010, que autoriza à União Comunitária de Realengo e Adjacências executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;

2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;

3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;

4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;

5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;

6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;

7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;

8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;

9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;

10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;

11 - Portaria nº 25, de 17 fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;

12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;

13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;

15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;

16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;

17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;

18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;

19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;

21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;

22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;

23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;

24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;

25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;

26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e

27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

SNC

53000.008987/2006-71

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lopes de Sousa

Brasília-DF 20/04/11 H 09:58

Port 1175/11

EM nº. 85/2011 - MC

Brasília, 18 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências**, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008987/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
-CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lopes de Sousa

Brasília-DF 20/04/14 10:50

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 29/11/10
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Maiara

PORTARIA Nº 1175 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.987/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **União Comunitária de Realengo e Adjacência** com sede na Rua Abigail Pereira, nº 04 – Batan - Realengo, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 51' 42"S e longitude em 43° 25' 29"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 85/MC

TVR
318/2013

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.008987/06
Art. 1º -
Nome da Entidade: União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências
Sede: Rua Abigail Pereira, nº 04 – Batan - Realengo
Município: Rio de Janeiro
Estado: RJ
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **22°51'42"S** e Longitude em **43°25'29"W**
Frequência: 98,7 MHz
Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Fls 01
Rubrica
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008987/2006-71
ASSESC
17/02/2006-15:17

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações:

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO,
(nome da entidade)

RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.481/0001-19, no Estado do Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, demonstrar seu interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA na área abrangida pelo círculo de raio de 1 KM, com centro localizado na:

Estrada da Água Branca, 1778-Parte, Bairro Realengo, Cidade do Rio de
(endereço completo incluindo localidade, bairro, cidade, estado e cep)
Janeiro, Cep 21.730-000, Telefone 021 - 2405-6707.-,

com as seguintes COORDENADAS GEOGRÁFICAS, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena):

(22)º (52)' (12)'' S de latitude e (43)º (25)' (98)'' W de longitude.
22 S 52 12 — 43º 26' 38''

Solicita também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do Artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro-RJ., 15 de Fevereiro de 2006.-
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Nome: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA - Dir.Presidente

CPF: 053.774.587-45 Telefones/Contato: 21 - 2405-6707

(MOD. 10)

21º 53000.008987/06

FCC - Fls. 02 - Sequência 39

ANEXO 13 - MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A União Comunitária Assistencial de Realengo Adjacência (denominação da requerente), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.836.481/0001-19, com sede na Estrada da Água Branca,1778 Parte na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 21.730-000, telefone 0XX-021-2405-6707, correio eletrônico artsgenesis@ibest.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979,a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Estrada da Água Branca,1778 Parte na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 21.730-000, (endereço completo).

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Rio de Janeiro, 16 de Maiode 2006.
(local e data)

Cristiane M. Valadão Silva
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.056088/2006-84
SEAP/SRD -
26/05/2006-14:29

Nome do representante da entidade: Cristiane Neves Valadão Silva
CPF: 053.774.587-45

Endereço para correspondência : na cidade de RIO de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, CEP 21730-000,
Telefone para contato: 0XX-021-2405-6707;
Correio eletrônico (e-mail): artsgenesis@ibest.com.br,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ. 2010

ATENÇÃO: Os documentos indicados no subitem 11.3 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento que por sua vez deverá ser enviado apenas diante da seleção da entidade.

SEDAP

ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO (APÓS A SELEÇÃO)

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA (nome do representante), na qualidade de representante legal da **UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS** (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : **Estrada da Água Branca,1778 Parte Realengo, na cidade de Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, CEP 21.730-000,**
Telefone para contato: 0XX-**021- 2405-6707**;
Correio eletrônico (e-mail): **artsgenesis@ibest.com.br**,

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO Nº 1/2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, **RESOLVE**, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir de 06 de abril do corrente ano;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, **Depósito Identificado (código): 410003000011881 8-2,** tendo como favorecido CGAI/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro ou cheque. No caso de cheques, deverão ser da mesma praça, preenchidos no valor exato da guia e emitidos pelo próprio titular.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:

1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300, CEP 70044-900 – Brasília-DF;

2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

19/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:43:31
157513707 0243

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	19/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	053.774.587 45
NR.AUTENTICACAO	1.B23.ED3.101.CE2.FCB

Brasília – DF, 05 de abril de 2006.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls 05
Rubrica

Anexo 3

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

b) Estatuto Social, devidamente registrado;

c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;

g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;

h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;

i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

l) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;

m) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;

n) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Fls 06
Rubrica:

o) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e

p) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA)
ELEIÇÃO E POSSE DA COMPOSIÇÃO DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ONG "UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO ADJACENCIAS" PARA O MANDATO DE 2005 ATÉ 2007.

AOS VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS, NA ONG "**UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS**" LOCALIZADA NA ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 –PARTE ,REALENGO CEP.21730-000-RJ, RIO DE JANEIRO COM O CNPJ SOB O N° 07.836.481/0001-19, CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, REUNIRAM-SE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA, ESCOLHA DE UM NOVO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÃO, SENDO PRESIDIDA PELO PRESIDENTE ELEITO EMPOSSADO A SRª CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA, BRASILEIRA,CASADA,VENDEDORA.IDENTIDADE IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, RESIDENTE RUA BAITACA,11 REALENGO, RIO DE JANEIRO CEP. 21730-180, SECRETÁRIO DA REUNIÃO: LUIZ ANTONIO SILVA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, IDENTIDADE IFP-RJ 03964881-1,CPF 528.709.447-72,RESIDENTE RUA BAITACÁ,11 REALENGO, RIO DE JANEIRO –RJ., CEP 21730-180;
RELATO QUE, NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL SEIS, FOI CONVOCADO UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DA REUNIÃO, JÁ MENCIONADO E QUALIFICADO ACIMA, PARA ATENDER A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ELEGER E EMPOSSAR UMA NOVO DIRETOR ADMINISTRATIVO E NOVO DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÃO.

OS MEMBROS ELEITOS PARA CUMPRIR O MANTADO DE 2005 A 2007. APÓS O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS, QUE OCORREU DE UMA FORMA ORDEIRA, A COMISSÃO ELEITA APUROU 18 (DEZOITOS) VOTOS DA CHAPA PRETA E 2 (DOIS) DA CHAPA VERMELHA,PROCLAMADA A CHAPA PRETA, COMO ELEITA COM A SEGUINTE DIRETORIA:

1. **DIRETOR PRESIDENTE: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA**
Brasileira, casada, vendedora,identidade IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, residente Rua Baitaca,11 Realengo– Rio de Janeiro Cep. 21.730-180;

2. **DIRETOR ADMINISTRATIVO: EDIR PONTES ALBUQUERQUE**
Brasileira, casada, doméstica, identidade IFP-RJ 05704399-4, CPF 668.775.987-68, residente na Estrada Água Branca, 1886 Realengo – Rio de Janeiro Cep. 21.730-000;

3. **DIRETOR FINANCEIRO: LUIZ ANTONIO SILVA**
Brasileiro,casado, comerciante, identidade IFP-RJ 03964881-1, CPF 528.709.447-72, residente Rua Baitaca,11 Realengo,Rio de Janeiro., Cep 21.730-180;

4. **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS OLIVEIRA**
Brasileira,divorciada, doméstica,identidade IFP-RJ 08279771-3, CPF 005.644.487-70, residente Rua Princesa Imperial,335, Bairro Magalhães Bastos, Rio de Janeiro – RJ Cep. 21.735-000;

5. **DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES: RODRIGO ROCIO DAUDT**
Brasileiro, casado, comerciante, identidade IFP-RJ 0101481125-7, CPF 054819627-30, residente Rua do Arminho, 406 Aptº 207 Realengo, Rio de Janeiro – RJ Cep. 21.735-000.

Rio de Janeiro, 27 de Abril 2006.

Secretário da Reunião: LUIZ ANTONIO SILVA

Presidente da Reunião: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DE PE
Jalber Lira Bu
Oficial Substi

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
217563

2006042714564 35 18/05/2006
UJU17980 Emol: 35,34 Adic: 7,07

O Oficial

M. das Comunicações
Fls 08

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS**, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no **07.836.481/0001-19**, com sede **ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 PARTE - REALENGO, na cidade de RIO DE JANEIRO,** Estado **RIODE JANEIRO, CEP 21.730-000,** Telefone 0XX**(021) 2405-6707**, correio eletrônico **artsgenesis@ibest.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 1/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº **1/2004** – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2006.
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA**
CPF: 053.774.587-45

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ. 2010

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim X	Não

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim X	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim X	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral

MC - Min. das Comunicações
SCE - Fls. 10
Rubrica

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Christiane N. V. da Silva
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : **ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 PARTE REALENGO-RJ cidade de RIO DE JANEIRO, Estado RIO DE JANEIRO, CEP. 21.730-000,**
Telefone para contato: 0XX-**021-2405-6707**;
Correio eletrônico (e-mail) **artsgenesis@ibest.com.br**,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 PARTE, REALENGO-RJ** cidade de **RIO DE JANEIRO**, Estado **RIO DE JANEIRO, CEP. 21.730-000** (endereço completo), de coordenadas geográficas: **22° 52' 12" S** de latitude **e 43° 25' 98" W** de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls. 11
ECOS - ASSE

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.836.481/0001-19		31/01/2006

NOME EMPRESARIAL UNIAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA TRES CORACOES
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 92.61-4-99 - Outras atividades desportivas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA DA AGUA BRANCA	1778	PARTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.730-000	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/01/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **19/5/2006** às **13:01:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 12

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.836.481/0001-19		**31/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA TRES CORACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
92.61-4-99 - Outras atividades desportivas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA DA AGUA BRANCA	**1778**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.730-000	**REALENGO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **19/5/2006** às **13:01:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ. 2010

M. das Comunicações
SCE
13

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços, Radiodifusão Comunitária aprovado pelo decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1988.

Assunto: Documentação em resposta ao Aviso nº 1/2006 de 05/04/2006

Processo nº: **5300008987/2006-71**

Local: Brasília UF: DF

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS** (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

RIO DE JANEIRO,17 DE MAIO DE 2006.
(local e data)

Cristiane V. V. da Silva
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Cristiane Neves Valadão Silva**
CPF: 053.774.587-45

Endereço para correspondência: **Estrada Água Branca, 1778 –Parte, Realengo, Rio de Janeiro,** na cidade de **Rio de Janeiro**, Estado **Rio de Janeiro, CEP 21730-000-RJ,**
Telefone para contato: 0XX-**021-2405-6707;**
Correio eletrônico (e-mail): **artsgenesis@ibest.com.br,**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

14

ATA DE FUNDAÇÃO DA

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES "

(Nome Fantasia - Entidade Mantida)

NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2005, reunidos na Estrada Água Branca, nº 1778–Parte, bairro Realengo, cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.730-000, os representantes dos diversos segmentos sociais de nossa comunidade, de entidades de serviços, de associações comunitárias e de moradores, além de representantes do RADCOMERJ – RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – órgão do CICDES - que presta serviços de assessoria jurídica, administrativa, contábil e técnica e dará orientação e acompanhamento aos atos legais, conforme REGISTRO DE PRESENÇA (QUADRO DE FUNDADORES da entidade), vide ANEXO I desta Ata, têm como objetivo: A) Fundação de uma Entidade comunitária, qualificada como organização não governamental - ONG, objetivando benefícios sociais para nossa comunidade; B) Criação do serviço de radiodifusão comunitária – a rádio comunitária – ligado e mantido pela Entidade; C) Tomar as medidas legais e jurídicas de organização e registro da Entidade e seu serviço de radiodifusão comunitária, cumprindo a LEI 6.015/73 – DE REGISTROS PÚBLICOS, LEI 10.406/2002 – CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 9.612//98 - REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, e NORMA COMPLEMENTAR 1/2004 – DO SERVICÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Foram aclamados dirigentes da Mesa da Reunião de Fundação, como PRESIDENTE o senhor EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO, e para SECRETÁRIO o senhor WANDERLEY DE SOUZA. O Presidente da Mesa abriu a sessão pedindo aos presentes que apresentassem livremente suas idéias e propostas, tendo havido consenso para a fundação da Entidade, aprovada com o nome de " ***UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS*** ". São características da instituição criada: tem como sede o mesmo endereço desta reunião, e foro a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ; tem como data de criação 26-JANEIRO-2003 e de fundação 26-JANEIRO-2005; tem prazo indeterminado de duração; é uma Entidade civil de direito privado, caracterizada como ONG, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, social e beneficente; de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados – pessoas físicas e jurídicas - da comunidade de REALENGO - RJ; é livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidário, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão; tem como objetivos principais a luta e defesa dos interesses de nossa comunidade. Foi determinado então que se procedessem às medidas legais e jurídicas de organização e registro da Entidade. A seguir, cumprindo norma legal, foi aprovada por unanimidade por todos os (fundadores) presentes, a criação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a " ***RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES*** " - que será o nome fantasia da Entidade e por ela mantida, e terá como principais finalidades divulgar as atividades e feitos de sua mantenedora; a comunicação, a integração e o congraçamento entre os moradores; a parceria e auxílio aos poderes municipal, estadual e federal na execução das políticas públicas, e para isto, a mantenedora apresentará os necessários documentos aos órgãos de registros públicos, e, após, fará o protocolo do processo no Ministério das Comunicações objetivando a autorização e/ou outorga, seguindo o prescrito na lei. Seguindo-se, o Presidente da Mesa pediu que fosse feita a leitura do projeto de Estatuto, elaborado por uma comissão comunitária. Após debates e propostas, foi aprovado por unanimidade o **ESTATUTO OFICIAL**, que vai integralmente transcrito em complemento a esta Ata. Já cumprindo preceitos estatutários, o Presidente da Mesa convidou os presentes para: 1) reconhecerem e aprovarem o quadro que compõe o **CONSELHO DE**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

ATA DE FUNDAÇÃO DA " UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS "..... FL. 3.

Fls 16

Maria de Jesus Oliveira Wanderley de Souza

MÁRIA DE JESUS DE OLIVEIRA
Diretor de Planejamento e Ação Social

WANDERLEY DE SOUZA
Diretor de Divulgação e Operações

VISTO DE ADVOGADO

Nome:

OAB: 22582/RJ Visto:

VISTO DO "RADCOMERJ"

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A ARQUIVAMENTO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
217563 - UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

200512201528078 31/01/2006
RHX93864 Emol: 52,25 Adic: 10,45 Mútua: 7,19

Oficial Substituto

O Oficial

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
VYF 1 ATO
RHX93864

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Ministério das Comunicações
17
SSS

ATA DE FUNDAÇÃO - ANEXO I - LIVRO DE PRESENÇA

CONSELHO DE FUNDADORES

1. CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
   IFP-RJ 01632214-0 - CPF 053.774.587-45

2. EDI PONTES DE ALBUQUERQUE
   IFP-RJ 05709399-1 - CPF 668.775.987-68

3. LUIZ ANTONIO SILVA
   IFP-RJ 03964881-1 - CPF 528.709.447-72

4. EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
   IFP-RJ 06118224-5 - CPF 824.253.617-15

5. MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
   IFP-RJ 08279771-3 - CPF 005.644.487-70

6. WANDERLEY DE SOUZA
   IFP-RJ 05187193-7 - CPF 595.663.297-68

7. MARIA DE LOURDES LINS
   IFP-RJ 04349893-0 - CPF 512,189.017-87

8. LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
   IFP-RJ 03308096-1 - CPF 405.163.697-68

9. PAULO SÉRGIO DA PAZ
   IFP-RJ 02061312-3 - CPF 977.299.225-68

10. TEREZA MARQUES MENDONÇA
    IFP-RJ 04968612-4 - CPF 882.220.397-68

11. MARIA DA PENHA RAMOS NERI
    IFP-RJ 03436630-0 - CPF 628.042.277-15

12. ERENILDO NERI DE JESUS
    IFP-RJ 07600845-7 - CPF 907.030.577-15

13. PATRICIA FERREIRA DA SILVA
    IFP-RJ 10011839-7 - CPF 037.407.257-45

14. SONIA MARIA CARVALHAL DE CASTRO
    IFP-RJ 02947919-1 - CPF 389.858.887-49

15. JUAREZ PAIXÃO FRONY
    PMRJ 3334-3 - CPF 603.124.837-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

16. ANGELA CRISTINA PASSOS CARVALHAL
CPF-RJ 1105499-6 - CPF 080.673.587-29

17. HELIO CARVALHO LEMOS
IFP-RJ 03974620-1 - CPF 591.277.597-68

18. ALDAIR MALTA DE RESENDE
IFP-RJ 07038123-1 - CPF 807.382.147-87

19. LEONARDO ORTEGA DE MOURA DA SILVA
IFP-RJ 20039680-2 - CPF 057.781.597-60

20. DEBORA CRISTINA NEVES
IFP-RJ 09193395-2 - CPF 047.547.977-79

21. ELIZABETH BARBOSA
MM-RJ 359.647 - CPF 591.284.847-49

22. CARLOS MORENO DE LIMA
IFP-RJ 09120799-3. - CPF 052.967.687-79

23. NEUZA DIAS LOPES
IFP-RJ 04570977-1 - CPF 980.557.717-15

24. CLAUDINEIS MATOS DE JESUS
IFP-RJ 07087714-7 - CPF 865.356.687-20

25. LUIZA MARIA DA SILVA
IFP-RJ 11402115-7 - CPF 077.880.997-83

26. MARCOS JOSÉ FARIAS ROSENDO
IFP-RJ 07235546-4 - CPF 848.899.857-00

27. ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS
IFP-RJ 1093719-55 - CPF 078.201.507-77

28. FABIANO VELOSO LEITE
IFP-RJ 11554169-0 - CPF 091.452.057-10

29. GORETE LOPES SANTOS
IFP-RJ 06542734-6 - CPF 933.683.487-87

Rio de Janeiro-RJ., 26 de Janeiro de 2005

EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretário da Reunião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

M. das Comunicações
Fls. 19
Assessoria

ATA DE FUNDAÇÃO - ANEXO II

CONSELHO DE DIRETORES

1. DIRETOR PRESIDENTE
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
Brasileira, casada, vendedora, identidade IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, residente Rua Baitaca, 11, Realengo, Rio de Janeiro, Cep 21.730-180;

2. DIRETOR ADMINISTRATIVO
ISAIAS DO NASCIMENTO VAZ
Brasileiro, casado, cabelereiro, identidade IFP-RJ 08340101-8, CPF 003.629.987-10, residente Rua Marechal Falcãoda Frota, 750, Realengo, Rio de Janeiro-RJ., Cep 21.721-530;

3. DIRETOR FINANCEIRO
LUIZ ANTONIO SILVA
Brasileiro, casado, comerciante, identidade IFP-RJ 03964881-1, CPF 528,709.447-72, residente Rua Baitacá, 11, Realengo, Rio de Janeiro-RJ., Cep 21.730-180;

4. DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL
MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Brasileira, divorciada, doméstica, identidade IFP-RJ 08279771-3, CPF 005.644.487-70, residente Rua Princeza Imperial, 335, Bairro Magalhães Bastos, Rio de Janeiro-RJ., Cep 21.735-000;

5. DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES
WANDERLEY DE SOUZA
Brasileiro, casado, mecânico, identidade IFP-RJ 05187193-7, CPF 595.633.297-68, residente Rua Cabo Verde, Q-27, L-37, Realengo, Rio de Janeiro-RJ., Cep 21.775-270;

Rio de Janeiro-RJ., 26 de Janeiro de 2005

EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretário da Reunião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES

Fls 20

ANEXO III- CONSELHO COMUNITÁRIO - MANDATO JANEIRO-2005 a JANEIRO-2007

DE ACORDO COM A NORMA 1/2004, DECLARAMOS NOSSO COMPROMISSO DE REPRESENTAR A COMUNIDADE, ACOMPANHANDO, FISCALIZANDO E OPINANDO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E TÉCNICO-OPERACIONAIS DO NOSSO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

(TODAS AS ENTIDADES DEVEM CARIMBAR NA FRENTE OU NO VERSO E ANEXAR CÓPIA DO CNPJ)

1. Entidade: Centro Social e Cultural da Vila Vintém
   Ramo de Atividade: Associação Beneficente CNPJ 01901.118/0001-76
   Endereço: Rua: Belizário de Souza Nº 413 - Realengo - RJ
   Nome do Representante: Sérgio Ramos
   Assinatura do Representante: [signature]

2. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMU. PEDRO I E ADJACÊNCIAS
   Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CNPJ 17797166/0001-37
   Endereço: RUA CITARA 135
   Nome do Representante: MARIA MADALENA MIGUEL DE SOUZA
   Assinatura do Representante: Maria Madalena Miguel de Souza

3. Entidade: Centro Brasileirinho
   Ramo de Atividade: Atendimento Social CNPJ 04478-532/0001-90
   Endereço: Rua Araçás 116
   Nome do Representante: Carlos Wallace Soares de Holanda
   Assinatura do Representante: [signature]

4. Entidade: CENTRO SOCIAL E CULTURAL COLETIVO DE REALENGO
   Ramo de Atividade: CNPJ 05.573.056/0001-59
   Endereço: RUA MARECHAL HODESTINO 143 REALENGO
   Nome do Representante: JOSÉ LUIZ DA SILVA
   Assinatura do Representante: x José Luiz da Silva

5. Entidade: Instituição Filantrópica Espaço Renovar
   Ramo de Atividade: Associação Beneficente CNPJ 03.805.250/0001-97
   Endereço: Estrada Água Branca, 2.197 - Realengo
   Nome do Representante: Jose de Araujo
   Assinatura do Representante: Jose de Araujo Fagundes

6. Entidade: Associação de Moradores da Vila Sto Antonio
   Ramo de Atividade: Filantrópica e Social CNPJ
   Endereço: Rua Pedro Gomes nº 7 Realengo
   Nome do Representante: Alberni Monteiro Paranhos
   Assinatura do Representante: [signature]

AMOVISA
Albani M. Paranhos
Presidente do Conselho

SISTEMA RADCOM
RADCOMER
RADCOMEMS
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Rio de Janeiro-RJ., 26 de Janeiro de 2005

Evandro Custódio da Conceição — Wanderley de Souza

EVANDRO CUSTÓDIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretário da Reunião

17 02 06 05:08p SSCE 61 33116511

Min. das Comunicações 21 SCE - PE

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

PROCESSO nº 53000.089187/2006-71
CNPJ 07.836.481/0001-19

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO
(nome da entidade)

RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES
inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.836.481/0001-19, no Estado do Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, demonstrar seu interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA na área abrangida pelo círculo de raio de 1 KM, com centro localizado na:

Estrada da Água Branca, 1778-Parte, Bairro Realengo, Cidade do Rio de
(endereço completo incluindo localidade, bairro, cidade, estado e cep)
Janeiro, Cep 21.730-000, Telefone 021 - 2405-6707.-

com as seguintes COORDENADAS GEOGRÁFICAS, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena):

(22)° (52)' (12)'' S de latitude e (43)° (25)' (98)'' W de longitude.

Solicita também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do Artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro-RJ., 15 de Fevereiro de 2006.-
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA - Dir.Presidente

CPF: 053.774.587-45 Telefone/Contato: 21 - 2405-6707

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ. 2010

(MOD. 10)

M. das Comunicações
SCE Fls. 22

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA)
ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ONG "UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO ADJACENCIAS" PARA O MANDATO DE 2006 ATÉ 2008.

AOS VINTE CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS, NA ONG "UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS" LOCALIZADA NA ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 –PARTE ,REALENGO CEP.21730-000-RJ, RIO DE JANEIRO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, REUNIRAM-SE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA, ESCOLHA DE UMA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, SENDO PRESIDIDA PELO PRESIDENTE ELEITO EMPOSSADO A SRª CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA, BRASILEIRA,CASADA,VENDEDORA.IDENTIDADE IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, RESIDENTE RUA BAITACA,11 REALENGO, RIO DE JANEIRO CEP. 21730-180, SECRETÁRIO DA REUNIÃO: LUIZ ANTONIO SILVA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, IDENTIDADE IFP-RJ 03964881-1,CPF 528.709.447-72,RESIDENTE RUA BAITACÁ,11 REALENGO, RIO DE JANEIRO –RJ., CEP 21730-180;
RELATO QUE, NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL SEIS FOI CONVOCADO UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DA REUNIÃO JÁ MENCIONADO E QUALIFICADO ACIMA, PARA ATENDER A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ELEGER E EMPOSSAR UMA NOVO DIRETOR ADMINISTRATIVO E NOVO DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÃO.

OS MEMBROS ELEITOS PARA CUMPRIR O MANTADO DE 2006 A 2008. APÓS O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS QUE OCORREU DE UMA FORMA ORDEIRA, A COMISSÃO ELEITA APUROU 20 VOTOS DA CHAPA PRETA E 11 DA CHAPA VERMELHA,PROCLAMADA A CHAPA PRETA COMO ELEITA COM A SEGUINTE DIRETORIA:

1. **DIRETOR PRESIDENTE: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA**
Brasileira, casada, vendedora,identidade IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, residente Rua Baitaca,11 Realengo– Rio de Janeiro Cep. 21.730-180;

2. **DIRETOR ADMINISTRATIVO: EDIR PONTES ALBUQUERQUE**
Brasileira, casada, doméstica, identidade IFP-RJ 05704399-4, CPF 668.775.987-68, residente na Estrada Água Branca, 1886 Realengo – Rio de Janeiro Cep. 21.730-000;

3. **DIRETOR FINANCEIRO: LUIZ ANTONIO SILVA**
Brasileiro,casado, comerciante, identidade IFP-RJ 03964881-1, CPF 528.709.447-72, residente Rua Baitaca,11 Realengo,Rio de Janeiro., Cep 21.730-180;

4. **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS OLIVEIRA**
Brasileira,divorciada, doméstica,identidade IFP-RJ 08279771-3, CPF 005.644.487-70, residente Rua Princesa Imperial,335, Bairro Magalhães Bastos, Rio de Janeiro – RJ Cep. 21.735-000;

5. **DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES: RODRIGO ROCIO DAUDT**
Brasileiro, casado, comerciante, identidade IFP-RJ 0101481125-7, CPF 054819627-30, residente Rua do Arminho, 406 Aptº 207 Realengo, Rio de Janeiro – RJ Cep. 21.735-000.

Rio de Janeiro, 27 de Abril 2006.

Secretário da Reunião: LUIZ ANTONIO SILVA

Presidente da Reunião: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES

ANEXO III- CONSELHO COMUNITÁRIO - MANDATO JANEIRO-2005 a JANEIRO-2007

DE ACORDO COM A NORMA 1/2004, DECLARAMOS NOSSO COMPROMISSO DE REPRESENTAR A COMUNIDADE, ACOMPANHANDO, FISCALIZANDO E OPINANDO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E TÉCNICO-OPERACIONAIS DO NOSSO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

(TODAS AS ENTIDADES DEVEM CARIMBAR NA FRENTE OU NO VERSO E ANEXAR CÓPIA DO CNPJ)

1. Entidade: Centro Social e Cultural da Vila Vintém
   Ramo de Atividade: Associação Beneficiente CNPJ 01901.118/0001-76
   Endereço: Rua: Baltazar de Souza Nº 413 - Realengo - R.J.
   Nome do Representante: Sérgio Ramos
   Assinatura do Representante: _____

2. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMJ. PEDRO I E ADJACÊNCIAS
   Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CNPJ 17797166/0001-37
   Endereço: RUA CITARA 135
   Nome do Representante: MARIA MADALENA MIGUEL DE SOUZA
   Assinatura do Representante: Maria Madalena Miguel de Souza

3. Entidade: Centro Brasileirinho
   Ramo de Atividade: Atendimento Social CNPJ 04478-532/0001-90
   Endereço: Rua Cacau 116
   Nome do Representante: Carlos Wallace Lopes de Holanda
   Assinatura do Representante: _____

4. Entidade: CENTRO SOCIAL E CULTURAL COLETIVO DE REALENGO
   Ramo de Atividade: _____ CNPJ 05.573.056/0001-59
   Endereço: RUA MARECHAL MODESTINO 143 REALENGO
   Nome do Representante: JOSÉ LUIZ DA SILVA
   Assinatura do Representante: x José Luiz da Silva

5. Entidade: Instituição Filantrópica Espaço Renovar
   Ramo de Atividade: Associação Beneficente CNPJ 03.805.250/0001-97
   Endereço: Estrada Água Branca Nº 197 - Realengo
   Nome do Representante: Tom de Araujo
   Assinatura do Representante: Tom de Araujo Fagundes

6. Entidade: Associação de Moradores da Vila Sto Antonio
   Ramo de Atividade: Filantrópica e Social CNPJ _____
   Endereço: Rua Pedro Gomes Nº 7 Realengo
   Nome do Representante: Alberi Monteiro Barcellos
   Assinatura do Representante: _____

AMOVISA
Alberi M. Paranhos
Presidente do Conselho

Rio de Janeiro-RJ., 26 de Janeiro de 2005

EVANDRO CUSTÓDIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretário da Reunião

SISTEMA RADCOM
RADCOMER
RADCOMEMS
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

01.901.178 / 0001 - 76
CENTRO SOCIAL E CULTURAL
DA VILA DO VINTÉM.
Rua Bellzário de Souza, 454
REALENGO - CEP 21721-030
RIO DE JANEIRO - RJ

27797166/0001-37
AMCOPA - ASSOCIAÇÃO DE MOR. CORJ
PEDRO I e ADJACÊNCIA
Rua [illegible], 156
Realengo CEP 21[illegible]
Rio de Janeiro RJ

04.478.532/0001-30
CENTRO BRASILEIRINHO
RUA MACEIÓ Nº 118
REALENGO - CEP 21730-026
RIO DE JANEIRO - RJ

Centro Social e Cultural do
Coletivo de Realengo
CNPJ 05573056/0001-59
CEP 21721-020

Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

28.937.506/0001-40
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA
VILA SANTO ANTONIO
R. Pedro Gomes nº 7
Realengo - CEP 21710-050
Rio de Janeiro - RJ

17 02 06 05:00p SSCE 61 33116511

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

PROCESSO: 53000.089187/2006-71
CNPJ 07.836.481/0001-19

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO
(nome da entidade)

RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES,
inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.836.481/0001-19, no Estado do Rio de Janeiro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, demonstrar seu interesse em executar o SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA na área abrangida pelo círculo de raio de 1 KM, com centro localizado na:

Estrada da Água Branca, 1778-Parte, Bairro Realengo, Cidade do Rio de
(endereço completo incluindo localidade, bairro, cidade, estado e cep)

Janeiro, Cep 21.730-000, Telefone 021 - 2405-6707.-

com as seguintes COORDENADAS GEOGRÁFICAS, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena):

(22)° (52)' (12)'' S de latitude e (43)° (25)' (98)'' W de longitude.

Solicita também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do Artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro-RJ., 15 de Fevereiro de 2006.-
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA - Dir.Presidente

CPF: 053.774.587-45 Telefones/Contato: 21 - 2405-6707

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

(MOD. 10)

M. das Comunicações
Fls. 22
SCS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA)
ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ONG "UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO ADJACENCIAS" PARA O MANDATO DE 2006 ATÉ 2008.

AOS *VINTE CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS, NA ONG "UNIÃO COMUNITÁRIA* ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS" LOCALIZADA NA ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 –PARTE ,REALENGO CEP.21730-000-RJ, RIO DE JANEIRO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, REUNIRAM-SE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA, ESCOLHA DE UMA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, SENDO PRESIDIDA PELO PRESIDENTE ELEITO EMPOSSADO A SRª CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA, BRASILEIRA,CASADA,VENDEDORA.IDENTIDADE IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, RESIDENTE RUA BAITACA,11 REALENGO, RIO DE JANEIRO CEP. 21730-180, SECRETÁRIO DA REUNIÃO: LUIZ ANTONIO SILVA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, IDENTIDADE IFP-RJ 03964881-1,CPF 528.709.447-72,RESIDENTE RUA BAITACÁ,11 REALENGO, RIO DE JANEIRO –RJ., CEP 21730-180;
RELATO QUE, NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL SEIS FOI CONVOCADO UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DA REUNIÃO JÁ MENCIONADO E QUALIFICADO ACIMA, PARA ATENDER A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ELEGER E EMPOSSAR UMA NOVO DIRETOR ADMINISTRATIVO E NOVO DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÃO.

OS MEMBROS ELEITOS PARA CUMPRIR O MANTADO DE 2006 A 2008. APÓS O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS QUE OCORREU DE UMA FORMA ORDEIRA, A COMISSÃO ELEITA APUROU 20 VOTOS DA CHAPA PRETA E 11 DA CHAPA VERMELHA,PROCLAMADA A CHAPA PRETA COMO ELEITA COM A SEGUINTE DIRETORIA:

1. **DIRETOR PRESIDENTE: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA**
Brasileira, casada, vendedora,identidade IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, residente Rua Baitaca,11 Realengo– Rio de Janeiro Cep. 21.730-180;

2. **DIRETOR ADMINISTRATIVO: EDIR PONTES ALBUQUERQUE**
Brasileira, casada, doméstica, identidade IFP-RJ 05704399-4, CPF 668.775.987-68,. residente na Estrada Água Branca, 1886 Realengo – Rio de Janeiro Cep. 21.730-000;

3. **DIRETOR FINANCEIRO: LUIZ ANTONIO SILVA**
Brasileiro,casado, comerciante, identidade IFP-RJ 03964881-1, CPF 528.709.447-72, residente Rua Baitaca,11 Realengo,Rio de Janeiro., Cep 21.730-180;

4. **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS OLIVEIRA**
Brasileira,divorciada, doméstica,identidade IFP-RJ 08279771-3, CPF 005.644.487-70, residente Rua Princesa Imperial,335, Bairro Magalhães Bastos, Rio de Janeiro – RJ Cep. 21.735-000;

5. **DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES: RODRIGO ROCIO DAUDT**
Brasileiro, casado, comerciante, identidade IFP-RJ 0101481125-7, CPF 054819627-30, residente Rua do Arminho, 406 Aptº 207 Realengo, Rio de Janeiro – RJ Cep. 21.735-000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Rio de Janeiro, 27 de Abril 2006.

Secretário da Reunião: LUIZ ANTONIO SILVA

Presidente da Reunião: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

José Mauro S. Dias,
Oficial da 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Comarca da Capital - Freguesia de Madureira - 7ª Zona
Matriz - Rua Dagmar da Fonseca, 118 - Madureira
Sucursal - Rua Doze de Fevereiro, 427 - Loja A - Bangu

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que à fl. 297 do livro nº SB-0114 do registro de casamentos, sob o número de ordem 35197, consta o de ***LUIZ ANTONIO SILVA*** e ***CRISTIANE NEVES VALADÃO***. A nubente passou a usar o nome de ***CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA***. Receberam-se em matrimônio, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, perante O JUIZ DE PAZ DR. NELSON DIAS MARTINS e as testemunhas EDNEIDA PEREIRA DA SILVA e JORGE FRANCISCO DA SILVA. Ele, divorciado, COMERCIANTE, natural de RIO DE JANEIRO, nascido aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 1957, residente NESTA CIDADE, filho de JOSÉ ISMERIM SILVA e MARIA DE LOURDES DORIA SILVA. Nacionalidade: BRASILEIRA. Ela, solteira, DO LAR, natural de RIO DE JANEIRO, nascida aos 24 dias do mês de setembro do ano de 1977, residente NESTA CIDADE, filha de PEDRO VALADÃO e ALAIDE LOPES DAS NEVES. Nacionalidade: BRASILEIRA. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, nºs 1, 2, 3 e 4. O casamento foi realizado aos 30 dias do mês de maio do ano de 1997 às 09:00 horas no(a) . Observações:.-*--*--*--

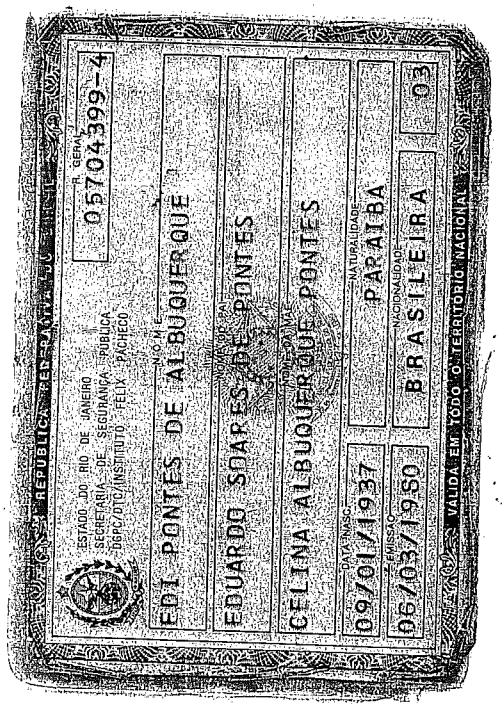

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RJ

NOME
LUIZ ANTONIO SILVA

DOC. IDENT. | CAT.HAB.
039648811DIC RJ | AD

NASCIMENTO | VALIDADE
26/01/1957 | 13/10/2009

CPF
528.709.447-72

582024549

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOSE ISMERIN SILVA
MARIA DE LOURDES DORIA SILVA

Nº DE REGISTRO | EMISSÃO | 1ª HABILITAÇÃO
00560403276 | 14/10/2004 | 22/09/1982

OBSERVAÇÕES
TIPO-SANGUINEO = O +

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

582024549

RJ099592223

das Comunicações
Fls 25
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Fls. 26

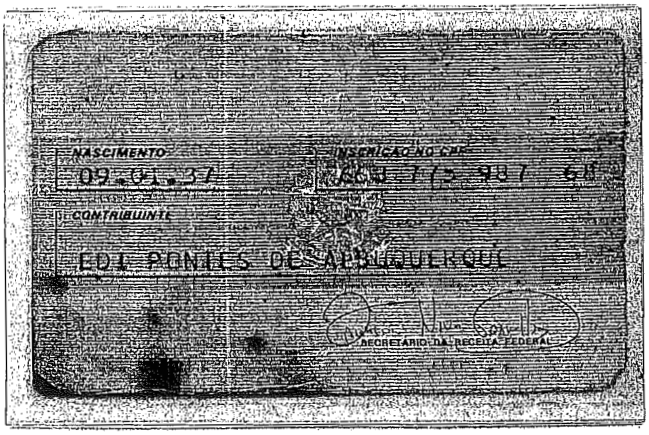

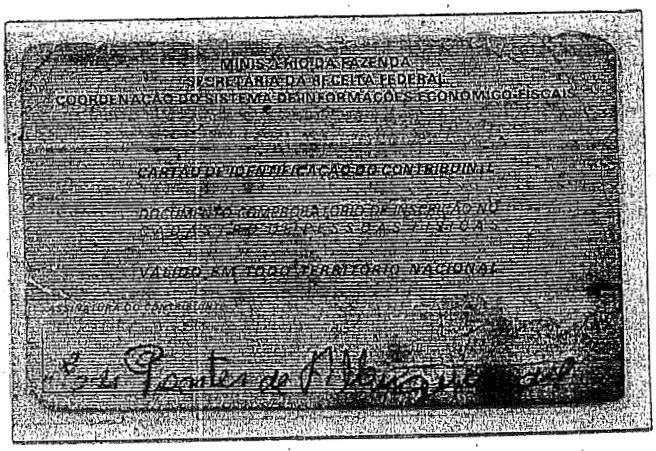

134,84 TAXA
60,00 SERVIÇO
40,00 TR
5,00

239,84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

Min. das Comunicações
Fls. 27

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 009.120.799-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2001

NOME CARLOS ALBERTO MORENO DE LIMA

FILIAÇÃO
JOÃO PESSOA DE LIMA

SUELI MORENO DE LIMA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
01/01/1973

DOC ORIGEM C.CASM LIV SB0121 FLS 174
TERM 37174 C 14 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 052.967.687-79 PIS: 12704450562

0715

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

0001 2VIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CUQ62467

Cartório do 14º O.R.C.P.A.M. - Tabelionato, Rua Buenos de Fevereiro, 427-A - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. Oficial: José Maria Silva Dias
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 06 de [illegible] de 2007. Conf. Valor: R$ 3,20
Sérgio Roberto Ferreira - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAL** (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CRISTIANE NEVES VALADÃO DA SILVA
Diretor Presidente
CPF. 053.774.587-45

EDIR PONTES ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo
CPF. 668.775.987-68

LUIZ ANTONIO SILVA
Diretor Financeiro
CPF. 528.709.447-72

MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Diretor Planejamento e Ação Social
CPF. 005.644.487-70

RODRIGO ROCIO DAUDT
Diretor de Divulgação e Operações
C PF. 054819627-30

Endereço para correspondência : **ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 – PARTE, REALENGO**, na cidade de **RIO DE JANEIRO**, Estado **RIO DE JANEIRO**, CEP. **21.730-000**,
Telefone para contato: 0XX-**021- 2405-6707;**
Correio eletrônico (e-mail): **artsgenesis@ibest.com.br**,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ESTATUTO OFICIAL DA

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES "
(Órgão Mantido)

(Aprovado pela Ata de Fundação de 26-Janeiro-2005)

I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A " UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS ", neste Estatuto denominada simplesmente "Entidade", criada em 26-Janeiro-2003 e fundada em 26-Janeiro-2005 e sem prazo determinado de duração, é uma Entidade civil de direito privado, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, educacional, social e beneficente, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados – pessoas físicas e jurídicas -, pela população e por representantes de Entidades públicas da comunidade de REALENGO – RJ., livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidária, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão;

Artigo 2º - A Entidade tem como objetivos:

a) Trabalhar pela comunidade em geral, promover seu bem estar, defender seus interesses junto a programas, projetos, movimentos e atividades públicas ou privadas que lhes tragam benefícios;
b) Promover o congraçamento de sua comunidade com as localidades adjacentes e instituições co-irmãs;
c) Auxiliar e estar a disposição dos poderes públicos para implantação de políticas e programas sociais;
d) Desenvolver e implantar programas e projetos populares voltados para a comunidade, principalmente os nas áreas social, educacional e esportiva, e com atenção especial para os portadores de deficiência física, todos de acordo com as leis e avalizados pelos poderes competentes;
e) Contribuir para a elevação da consciência de cidadania da comunidade;
f) Difundir a cultura e as tradicionais artes locais;
g) Lutar pela defesa da qualidade de vida e preservação do meio ambiente na comunidade;
h) Representar e defender com altivez e objetividade os interesses da comunidade em todas as delegações que lhe forem confiadas;
i) Promover uma política conciliatória de justiça e paz, para dirimir pequenas questões entre associados/moradores, sempre que for convocada para tal fim;
j) Para divulgação de seus projetos e trabalhos, para servir, unir e congraçar a comunidade, e para atender e auxiliar os poderes públicos, manter – após concessão pelo poder público competente – um serviço de radiodifusão comunitária – uma RÁDIO COMUNITÁRIA;

Artigo 3º - A Entidade não praticará nem permitirá o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer ato de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza no relacionamento com a comunidade e na admissão dos associados;

Artigo 4º - A Entidade adotará como denominação fantasia " RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES" e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
02 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

Ministério das Comunicações
30

II - DA SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Artigo 5º - A Entidade e todas as suas atividades, projetos e programas para a comunidade, estão sediados e estabelecidos à Estrada da Água Branca, nº 1778-Parte, bairro de Realengo, cidade do Rio de Janeiro-RJ., CEP 21.730-000, com domicilio especial no município do Rio de Janeiro para todos os fins de direito, podendo expandir seus escritórios nesta comunidade, e abrir representações em outras localidades;

Artigo 6º - A cidade do RIO DE JANEIRO, capital do Estado do Rio de Janeiro, é o foro escolhido para todos os assuntos legais relativos à Entidade, isto por necessidade da Entidade, dependente de relacionamento especial e direto com órgãos públicos estaduais e federais com sedes/representações nesta capital;

Artigo 7º - O patrimônio da Entidade, será constituído, a partir da fase de criação e organização e durante toda a sua existência, de contribuição social definidas por Assembléia Geral, de doação e/ou contribuição financeira e material voluntária de seus fundadores, associados, benfeitores, colaboradores e membros da localidade, além de possíveis subvenções, permutas, patrocínios sob forma de apoio cultural e participações de associados, adeptos e simpatizantes, incluindo ajuda de entidades e órgãos privados e públicos, além de legados, rendas provenientes de seus bens e serviços, bens imóveis ou móveis e semoventes que venha possuir, tudo isto transformado em doação à comunidade, portanto, considerado bem público, exceto possíveis empréstimos financeiros ou materiais, devidamente legalizados, aprovados e registrados em Ata, tratados em parte especial deste Estatuto;

Artigo 8º - Em caso de extinção da pessoa jurídica – os bens patrimoniais da Entidade e de seus serviços mantidos serão transferidos à Entidade congênere – OSCIP, ONG ou outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 que tenha os mesmos objetivos, após sua escolha pelo CONSELHO DE FUNDADORES, parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (Vide CAPÍTULO V) e referendo da PREFEITURA MUNICIPAL local, e finalmente, aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 9º - Na hipótese da Entidade receber e vir a perder a qualificação de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP -, instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido da mesma maneira preconizada no Artigo 8º, anterior;

III - DA COMUNIDADE - QUADRO DE MEMBROS / ASSOCIADOS

Artigo 10º - A Entidade terá como associados/membros a COMUNIDADE – pessoas físicas ou jurídicas -, isto é, todos os que preencherem formulário próprio e forem aprovados em Assembléia Geral, compreendendo a seguinte a classificação das categorias sociais:

a) FUNDADORES - todos os constantes da Ata de Fundação da Entidade – os natos - e os convidados posteriormente – os agregados;
b) EFETIVOS - todos os que desejarem, desde que manifestem o desejo, se cadastrem, e sejam aprovados pelo CONSELHO DE DIRETORES;
c) BENEMÉRITOS – todos os que prestarem serviço relevante ou pratiquem ato de grande significado para a Entidade ou para a comunidade, reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;
d) HONORÁRIOS - todos os que, qualificados como voluntários, amigos ou colaboradores, residentes/sediados ou não na comunidade, aderirem e apoiarem a Entidade, reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Artigo 11º - É dever do membro/associado cumprir e fazer cumprir este Estatuto, defender o bom nome da Entidade, colaborar com sua direção, com seu funcionamento e desenvolvimento, estar com suas obrigações sociais e financeiras – estas estipuladas em Assembléia Geral -, e observar as leis e os bons princípios de cidadânia e convivência na comunidade;

Artigo 12º - É assegurado ao membro/associado da entidade, desde que em dia com seus deveres, o pleno exercício de seus direitos, podendo participar de todas as atividades da Entidade, ter voz nas decisões, e votar e ser votado nas eleições;

Artigo 13º - Descumprindo o Estatuto ou praticando ato que prejudique a Entidade, o membro / associado poderá ser penalizado com suspensão ou exclusão, e a aplicação da pena será de competência e à critério do CONSELHO DE DIRETORES, assegurando ao associado amplo direito de defesa, podendo haver recurso ao CONSELHO DE FUNDADORES, e, finalmente, até à ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 14º - A demissão ou o desligamento do membro será automática, no caso de desejo próprio manifestado, mudança da comunidade ou morte;

Artigo 15º - Por não ter a entidade renda própria e fixa, todo e qualquer tipo de participação, ajuda e colaboração humana nas atividades administrativas, técnicas e auxiliares, partindo de pessoas envolvidas com a ONG, será considerada como atividade voluntária, sem qualquer vínculo profissional e compensação financeira ou material, relacionamento este devidamente regulamentado por lei federal específica que não poderá ser ignorada, e, para isto, obrigatoriamente deverá haver correspondência entre as partes - a que oferece e a que recebe a atividade voluntária - explicitando o tipo de doação em trabalho, atividades, horário e tempo de duração, reconhecendo o signatário, irrevogavelmente, sua condição de VOLUNTÁRIO;

IV - DOS PODERES DA ENTIDADE

Artigo 16º - São poderes da Entidade:

1. ASSEMBLÉIA GERAL - (Artigo 17º deste Estatuto)
2. CONSELHO DE FUNDADORES - (Artigo 18º deste Estatuto)
3. CONSELHO DE DIRETORES - (Artigo 19º deste Estatuto)
4. CONSELHO COMUNITÁRIO - (Artigo 24º deste Estatuto)

Artigo 17º - A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão soberano, formado por todos os associados – a COMUNIDADE - classificados no CAPÍTULO III deste Estatuto, sendo aberta também a representantes de outros segmentos sociais - desde que antecipadamente credenciados -, convocada sempre com o mínimo de 8 (oito) dias de antecedência em edital ficado na sede da Entidade e também divulgado pela rádio comunitária, reunindo-se das formas abaixo, por iniciativa dos demais poderes - os CONSELHOS - com a finalidade de tomar, em última instância, decisões vitais para a entidade, tendo como competência e particularidades:

a) reune-se ORDINARIAMENTE, a cada ano, na 1ª quinzena do mês de JANEIRO, para discutir e julgar - aprovando ou não - os relatórios financeiros, balanços e contas do CONSELHO DE DIRETORES, referentes ao exercício/ano anterior, já com opinião do CONSELHO DE FUNDADORES;
b) reune-se também ORDINARIAMENTE, de dois em dois anos (bienalmente), na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário para eleger – podendo reeleger - e dar posse (vide CAPÍTULO VI) aos membros do CONSELHO DE DIRETORES e CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V), após convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
c) reune-se EXTRAORDINARIAMENTE quando convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES, pelo CONSELHO DE DIRETORES, ou por 1/5 dos associados, sempre com pauta específica;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

Min. das Comunicações 32 Cons. Fiscal

d) quando convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com o mínimo de trinta (30) de antecedência, e deliberará conforme este Estatuto, mediante votos dos associados em dias com suas obrigações sociais;
e) intervém no CONSELHO DE DIRETORES e no CONSELHO COMUNITÁRIO, substituindo e/ou demitindo membro(s), e convocando nova eleição – parcial ou total -, após relatório, pedido ou denúncia do CONSELHO DE FUNDADORES;
f) completa o quadro de membros do CONSELHO DE FUNDADORES e CONSELHO COMUNITÁRIO, sempre que houver baixa(s) definitiva(s) e após receber indicação de nome(s) representante(s) da comunidade, elaborada pelos membros remanescentes do órgão em questão;
g) analisa e decide sobre alteração e reforma - parcial ou total - do Estatuto da entidade, após recebimento de projeto elaborado pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
h) excepcionalmente, no início de um mandato, e a pedido do CONSELHO DE FUNDADORES – que justificará e apresentará motivos -, pode aprovar e estipular para aquele período, valor de mensalidade a ser paga voluntariamente pelos associados;
i) por iniciativa do CONSELHO DE FUNDADORES, e com outros pareceres, decide sobre a extinção da Entidade, referenda o destino do patrimônio, dá baixa em Cartório e órgãos devidos, e comunica à praça;
j) promove a harmonia entre os poderes e decide sobre outras consultas que lhe couberem;
k) ser dirigida por uma Mesa de Trabalho composta de Presidente e Secretário aclamados na abertura dos trabalhos, e terá como Relator o representante do órgão/poder que a convocou;
l) para as demais deliberações é exigido o voto da maioria simples dos presentes nas reuniões, e especificamente para os dispostos nos incisos/letras A, B, E e G, é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes;
m) durante suas reuniões, todos os órgãos da entidade e outras partes envolvidas terão direito a igual tempo para apresentar e defender seus pontos de vista;
n) suas reuniões e resoluções serão transcritas em Livro de Atas próprio, e, se necessário, para se produzirem se produzirem efeitos legais, registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

Artigo 18º - O CONSELHO DE FUNDADORES é o órgão deliberativo, consultivo e fiscal da Entidade, composto originalmente do quadro formado pelas pessoas relacionadas na Reunião de Fundação da Entidade, conforme Registro de Presença da Ata de Fundação, no Anexo I, considerados FUNDADORES NATOS, e por membros convidados posteriormente, objetivando complementar baixas no quadro original – considerados FUNDADORES AGREGADOS -, tendo como competência:

a) delegar a um de seus membros fundadores a tarefa de representante junto aos demais órgãos internos;
b) reunir-se sempre que julgar necessário para analisar e decidir assuntos da entidade que interessem à sua estrutura e funcionamento e beneficiem a comunidade, repassando ao CONSELHO DE DIRETORES;
c) a cada dois (2) anos, na 1ª quinzena do mês de fundação/aniversário, antes das eleições na quinzena seguinte, INDICAR - podendo REINDICAR - à ASSEMBLÉIA GERAL através de listagem, as entidades aptas candidatas a membros do CONSELHO COMUNITÁRIO (constante do Capítulo V);
d) convocar, extraordinária e especificamente, a ASSEMBLEIA GERAL;
e) após elaborar o projeto, buscar a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para alteração e/ou reforma parcial ou total - do Estatuto da Entidade;
f) no interesse da entidade e da comunidade, reformar ou cancelar decisões ou normas estabelecidas pelo CONSELHO DE DIRETORES, buscando aval da ASSEMBLÉIA GERAL em, no máximo, 60 dias;
g) conhecer e referendar os balanços e relatórios financeiros do CONSELHO DE DIRETORES, emitindo opinião e recomendando à decisão da ASSEMBLEIA GERAL;
h) propor à ASSEMBLÉIA GERAL a extinção da entidade e referendar o destino do patrimônio (próprio) material e financeiro depois de consulta formal e conhecendo-se o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V) e da PREFEITURA MUNICIPAL local;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM RADCOMERJ RADCOMEMG RADCOMESP RADCOMES

i) apresentar nome(s) e buscar aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para completar seu quadro de membros (fundadores) no número original, sempre que houver redução/baixa de titular, por por morte, impedimento definitivo, incapacidade física, desistência ou mudança da cidade, devendo a escolha recair em pessoa(s) de relevantes serviços prestados à entidade e/ou à comunidade;

j) suas decisões são firmadas com o mesmo quorum estabelecido para a ASSEMBLEIA GERAL;

k) seus atos que importem em recomendações administrativas, adoção de normas, interpretação e/ou modificação de medidas executivas ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas apenas após aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 19º - O CONSELHO DE DIRETORES é o órgão colegiado executivo e administrativo, de caráter permanente e ostensivo, que pratica todos os atos de gestão dos objetivos e fins da Entidade, administrando seu patrimônio, atividades, funcionamento, desenvolvimento e expansão, tendo como particularidades e competência:

a) é composto por membros dirigentes de Departamentos/Áreas de atuação, todos qualificados, brasileiros (ou naturalizados há mais de 10 anos), maiores de idade, quites com suas obrigações eleitorais (no caso masculino, também militares), sendo estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser comprovados com documentos; eleitos pela ASSEMBLÉIA GERAL, em eleição a ser realizada na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário a cada dois (2)anos, portanto para mandato bienal, com direito a reeleição;

b) seus membros são substituídos e/ou demitidos -- individual ou coletivamente - pela ASSEMBLEIA GERAL, a pedido formal do CONSELHO DE FUNDADORES;

c) seus atos e decisões, efetivadas por maioria simples (metade mais um), devem ser registrados em Ata, e, de acordo com a importância e necessidade, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

d) na 1ª quinzena do mês de JANEIRO de cada ano, ou extraordinariamente quando solicitado, elabora balanço e relatório financeiro-fiscal do ano anterior, e o envia, juntamente com toda a documentação comprobatória, à análise e parecer do CONSELHO DE FUNDADORES;

e) seguindo o mesmo estabelecido anteriormente (letra d), elabora relatório específico sobre as atividades do serviço de radiodifusão comunitária – a rádio comunitária (vide CAPÍTULO V), enviando-o para conhecimento, acompanhamento e parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO;

f) no último semestre da gestão, e até o final do mandato, só poderá realizar despesas se estas tiverem sido previstas, conhecidas e aprovadas antecipadamente pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

g) têm individualmente os seguintes cargos e respectivas funções, reportando-se diretamente ao Diretor Presidente, a quem auxiliam em todas as suas tarefas:

1) DIRETOR PRESIDENTE - representa ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele; preside todas as ações e atividades; acumula provisoriamente por até 30 (trinta) dias cargo vago de Diretor; assina/rubrica/dá visto/autentica/autoriza/dá provimento toda a documentação e expediente interno, e, expressamente com o Diretor Financeiro, cheques, recibos, quitações, balanços, balancetes, aquisições, empenhos e outros pertinentes à área; preside a diretoria e suas reuniões; cria cargos e dá encargos e atribuições; nomeia procuradores, ouvido o CONSELHO DE FUNDADORES;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

2) DIRETOR ADMINISTRATIVO - substitui o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários; no caso de impedimento definitivo daquele titular, sua posse definitiva depende da aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES; dirige todas as atividades de Secretaria e elabora registros, livros, atas, fichários de associados, etc.; elabora e despacha o expediente e a correspondência, assinando com o Diretor Presidente a documentação de sua área;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

3) DIRETOR FINANCEIRO - dirige todas as atividades financeiras, como: recebimentos e pagamentos, aquisições, registros e arquivos patrimoniais, movimentação de caixa e bancária, assinando com o Diretor Presidente esta documentação; elabora anualmente ou quando solicitado, balanços e relatórios financeiros - fiscais para apresentação ao CONSELHO DE FUNDADORES, juntamente com toda a documentação pertinente;

4) DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL - estuda, planeja e propõe projetos
gerais a serem implantados na comunidade; busca verbas, apoios culturais, patrocínios e parcerias que viabilizem e esses projetos e as atividades da Entidade, inclusive meios para o funcionamento da rádio comunitária; executa os projetos aprovados e viabilizados destinados à comunidade nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lúdica, etc.; assina com o Diretor Presidente toda a documentação pertinente;

5) DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES - viabiliza e dirige toda a área de divulgação e comunicação da entidade, dando ênfase aos assuntos comunitários e aos projetos de desenvolvimento públicos e privados; dirige o serviço de radiodifusão comunitária (a Rádio Comunitária); elabora, despacha e assina com o Diretor Presidente toda a documentação do setor;

V - DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - A RÁDIO COMUNITÁRIA

Artigo 20º - A Entidade – neste ato, com a manifestação e o apoio formal de seu quadro social e da comunidade - , expressa seu interesse em obter concessão de um canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, denominada "Rádio Comunitária", operada em baixa potência e cobertura restrita, e, para isto, após registro em órgão público competente (Lei 6.015/73 – de Registros Públicos e Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro), requererá e protocolará processo de legalização e pedido de autorização e outorga no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Lei 9.612/98 - de Radiodifusão Comunitária e Norma Complementar 1/2004), tudo encimado pelo CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO SOCIAL, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Artigo 21º - A Entidade reconhece e se obriga, juntamente com o seu projetado Serviço de Radiodifusão Comunitária denominado "RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES" - também conhecida pela sigla "RadCom" e que entre outras finalidades terá a de divulgar as atividades e feitos de sua mantenedora -, a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações brasileiras, e realçam como seus:

a) Objetivos: a radiodifusão sonora em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, de fins não econômicos, montada na localidade de prestação do serviço; respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária;

b) Programação: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferecer mecanismos à formação, integração, comunicação e congraçamento dos moradores, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que se fizer necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

c) Normas de Funcionamento: preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais, esportivas, folclóricas e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família; não praticando nem permitindo a discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, sexual, de gênero ou opção social; a programação opinativa observará o princípio da pluralidade de opiniões e a programação informativa a pluralidade de versões simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; qualquer cidadão da comunidade beneficiária terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer questões abordadas na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento mais adequado da programação para fazê-lo; qualquer cidadão que sentir-se pessoalmente ofendido por notícia ou comentário levado ao ar na programação da emissora, terá o direito de resposta, imediatamente se possível, ou em outro dia que solicitar, no mesmo horário em que foi veiculada a notícia ou comentário, com tempo necessário para fazer objetivamente sua réplica, sem prejuízo dos demais direitos assegurados em lei, bastando para isto, inicialmente, protocolar pedido à direção da emissora; é vedada a transferência de outorga e a formação de redes, exceituadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

Artigo 22º - A RadCom será formada, regida e dirigida pelas normas contidas neste Estatuto, solidária e submissa à Entidade Mantenedora também no referente à sua constituição, objetivos e duração, bem como na destinação de seu patrimônio financeiro e material;

Artigo 23º - Os Departamentos/Áreas de Atividades do CONSELHO DE DIRETORES da entidade, produzirão e serão responsáveis por todas as atividades da RadCom, que será coordenada pelo DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES, que orientará a programação, viabilizando toda a divulgação da entidade, executando a parte técnica e operacional aprovada, compondo sua equipe de auxiliares técnicos, e reportando diretamente ao DIRETOR PRESIDENTE;

Artigo 24º - Cumprindo preceito legal (Lei 9.612 de 19.02.1998 e Norma Complementar 1/2004 de 23.01.2004) e para fins de atuação sobre a RadCom, fica criado o CONSELHO COMUNITÁRIO, sendo o órgão de representação comunitária, formado por (representantes oficiais e credenciados de) instituições da localidade-sede, escolhidas entre pessoas jurídicas de fins não econômicos, como entidades de classes, beneficentes, de serviços comunitários, religiosas, clubes, associações de moradores, etc.; e,

a) sua eleição e/ou aclamação e posse se dará pela ASSEMBLÉIA GERAL, por indicação do CONSELHO DE FUNDADORES, na mesma data da eleição e posse do CONSELHO DE DIRETORES;

b) seu mandato também terá a duração de dois (2) anos (bienal), podendo ser reeleito;

c) terá a função exclusiva de acompanhar, fiscalizar e atuar sobre os serviços prestados à comunidade pelo serviço de radiodifusão comunitário – a Rádio Comunitária -, incluindo dar parecer escrito sobre essas atividades e avaliar/opinar nos relatórios do CONSELHO DE DIRETORES no item específico do serviço de radiodifusão comunitária;

d) pode também sugerir à entidade propostas para o serviço de radiodifusão comunitária, como projetos e programas, modificação na estrutura de programação (grade) radiofônica, alterações técnicas e melhoria nos serviços prestados à comunidade;

e) qualquer intervenção constante deste Artigo, correspondente à sua competência, deverá ser efetivada através de nota escrita ao CONSELHO DE FUNDADORES, e este poder poderá viabilizar, em tempo hábil, junto ao CONSELHO DE DIRETORES, as medidas e sugestões feitas, ou poderá o CONSELHO DE DIRETORES recorrer à decisão final da Assembléia Geral;

f) a exclusão de entidade-membro do CONSELHO COMUNITÁRIO antes do término do mandato, se fará em requerimento de seus representante habilitado, por vontade própria, por dissolução, mudança ou transferência da sede daquela localidade, e sempre que ocorrer vaga o CONSELHO DE FUNDADORES proporá outro nome à ASSEMBLÉIA GERAL, para completar o quadro fixo de membros;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

Min. das Comunicações 36

g) a substituição do representante (qualificado e habilitado oficialmente) da entidade-membro, se dará por vontade da representada, por requerimento, ocasião em que designará substituto;

Artigo 25º - Legalizado o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a "RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES" - no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, será elaborado e registrado o seu REGIMENTO INTERNO, que complementará a regulamentação de seu funcionamento administrativo e técnico-operacionais, cujas normas deverão estar enquadradas por este Estatuto e a ele anexadas;

VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 26º - O CONSELHO DE FUNDADORES se constituirá em Comissão Eleitoral por ocasião de qualquer eleição a se realizar na Entidade, cabendo-lhe verificar a situação social/eleitoral de cada membro de chapa apresentada, habilitando – nome e chapa - ou não, seguindo critérios estipulados neste Estatuto;

Artigo 27º - Para a eleição do CONSELHO DE DIRETORES, as chapas estarão aptas se entregues até cinco (5) dias antes da Assembléia Geral de eleição, em requerimento acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros

Artigo 28º - Na eleição para o CONSELHO COMUNITÁRIO será observado o mesmo prazo e procedimento anterior (Artigo 27º) , devendo as chapas conterem o nome das entidades-membros e seus representantes habilitados e credenciados;

Artigo 29º - É vedada a participação de mesmos nomes em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Artigo 30º - Será vencedora a chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos contabilizados, repetindo-se automaticamente o escrutínio até obtenção deste resultado;

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 31º - Os membros da Entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, mas são diretamente responsáveis pelo ônus financeiro, patrimonial ou moral que a ela causarem, bem como pelo uso indevido de sua razão social;

Artigo 32º - Constatada na comunidade a falta de recursos financeiros e/ou materiais para a viabilidade parcial ou total da Entidade, de seu funcionamento, de desenvolvimento de seus departamentos, programas e projetos ou de outros serviços porventura instituídos, o CONSELHO DE FUNDADORES e o CONSELHO DE DIRETORES poderão aceitar - desde que em documento aprovado pela maioria desses membros, em reunião especial e específica e com lavratura de ATA registrada em Cartório - empréstimo financeiro ou material, de pessoa ligada à Entidade, e em que se especifique as condições de necessidade e utilidade da verba, emitindo-se nota promissória, e, sendo material, seu estado de conservação, documentação, valor de mercado e prazo de utilização previsto, denominando-se este ato de CONTRATO DE COMODATO, com prazo fixo de validade para devolução, renovável ou não a critério das partes, sem qualquer ônus - portanto gratuito - para a beneficiada, e constituirá compromisso de devolução no estado de uso declarado, ou por indenização; A devolução poderá ocorrer também em qualquer tempo, tendo a entidade as condições necessárias; O contrato poderá ser interrompido pelo cessionário (proprietário), desde que conceda o prazo de sessenta (60) dias à entidade; Esta ajuda para a constituição física da entidade poderá também ser em doação definitiva, não utilizando-se assim as letras deste Artigo; Os poderes e órgãos da entidade se obrigam a cumprir as normas deste Artigo, enquanto durar o empréstimo financeiro ou a cessão de uso do referido material;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUL. 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

Artigo 33º - A utilização, venda, permuta ou empréstimo de bens móveis e imóveis, equipamentos, instalações e propriedades da Entidade e da RadCom, bem como o uso de sua razão social por qualquer pessoa e em qualquer situação, dependerá de análise e autorização expressa da ASSEMBLÉIA GERAL, após pareceres do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 34º - A entidade poderá assinar contratos, convênios, parcerias, termos de permuta, intercâmbio, apoio cultural e patrocínio de projetos sociais, bem como praticar outros atos decorrentes, para desenvolver suas atividades fins e em benefício da comunidade, desde que dentro da lei e expressamente conhecidos e autorizados pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 35º - Os poderes da entidade, eleitos e empossados nesta data, que terão as tarefas de implantação e organização da entidade e de seus serviços, exercerão o mandato especial de JANEIRO DE 2005 até JANEIRO DE 2007, promovendo-se assim, a coincidência com a data estatutária prevista para as próximas eleições;

Artigo 36º - Qualquer ato que importe em alteração das estruturas internas da entidade, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através de lavratura de Ata, e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade-foro, e, para cumprimento de exigência legal, desde que o ato altere ou interfira na estrutura e funcionamento do serviço de radiodifusão comunitária, deve haver a imediata comunicação por ofício ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e depender da aprovação desse órgão para a oficialização da medida;

Artigo 37º - Os casos omissos, não previstos e sem precedentes neste Estatuto, serão interpretados, decididos e praticados inicialmente pelo CONSELHO DE DIRETORES, levando-se ao imediato aval do CONSELHO DE FUNDADORES, e, posteriormente, com a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 38º - O presente Estatuto, após assinado pelos dois membros dirigentes da mesa da Reunião de Fundação que o aprovou, e visado por Advogado e por representante do RADCOMERJ, vai para averbação e arquivamento no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, tornando-se assim, a carta magna, documento maior e único que regerá a vida da " UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS " e de todos os seus órgãos internos e serviços, incluindo a " RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES ".

RIO DE JANEIRO – RJ., 26 de Janeiro de 2005

EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretária da Reunião

VISTO DE ADVOGADO

Nome:

OAB: 22582/RJ Visto:

VISTO DO "RADCOMERJ"

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
217563 - UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

200512201528078 31/01/2006
RHX93865 Emol: 99,51 Adic: 19,90 Mútua: 7,19

O Oficial

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA
ODL 1 ATO

RHX93865

M. das C. 38

ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO (APÓS A SELEÇÃO)

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA (nome do representante), na qualidade de representante legal da **UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS** (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2006.
(local e data)

Cristiane V. V. Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : **Estrada da Água Branca,1778 Parte Realengo, na cidade de Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, CEP 21.730-000**,
Telefone para contato: 0XX-**021- 2405-6707**;
Correio eletrônico (e-mail): **artsgenesis@ibest.com.br**,

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

39

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA (nome do representante), na qualidade de representante legal da **UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIA DE REALENGO E ADJACÊNCIAS.** (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na ***ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 PARTE – REALENGO – RIO DE JANEIRO CEP. 21.730-000- RJ.***

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **"RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES".**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **22º S 52' 12"** de latitude **e 43º W 25' 98"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 PARTE – REALENGO – RIO DE JANEIRO CEP. 21.730-000- RJ.;**

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

-

RIO DE JANEIRO,, 16 de MAIO de 2006.
(local e data)

Cristiane N. V. Silva
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Endereço para correspondência : **ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 - PARTE, REALENGO,** na cidade de **RIO DE JANEIRO**, Estado **RIO DE JANEIRO**, CEP **21.730-000-RJ;**
Telefone para contato: 0XX- **021- 2405-6707**;
Correio eletrônico (e-mail): **artsgenesis@ibest.com.br,**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Comunicações
Rubrica
Fls.

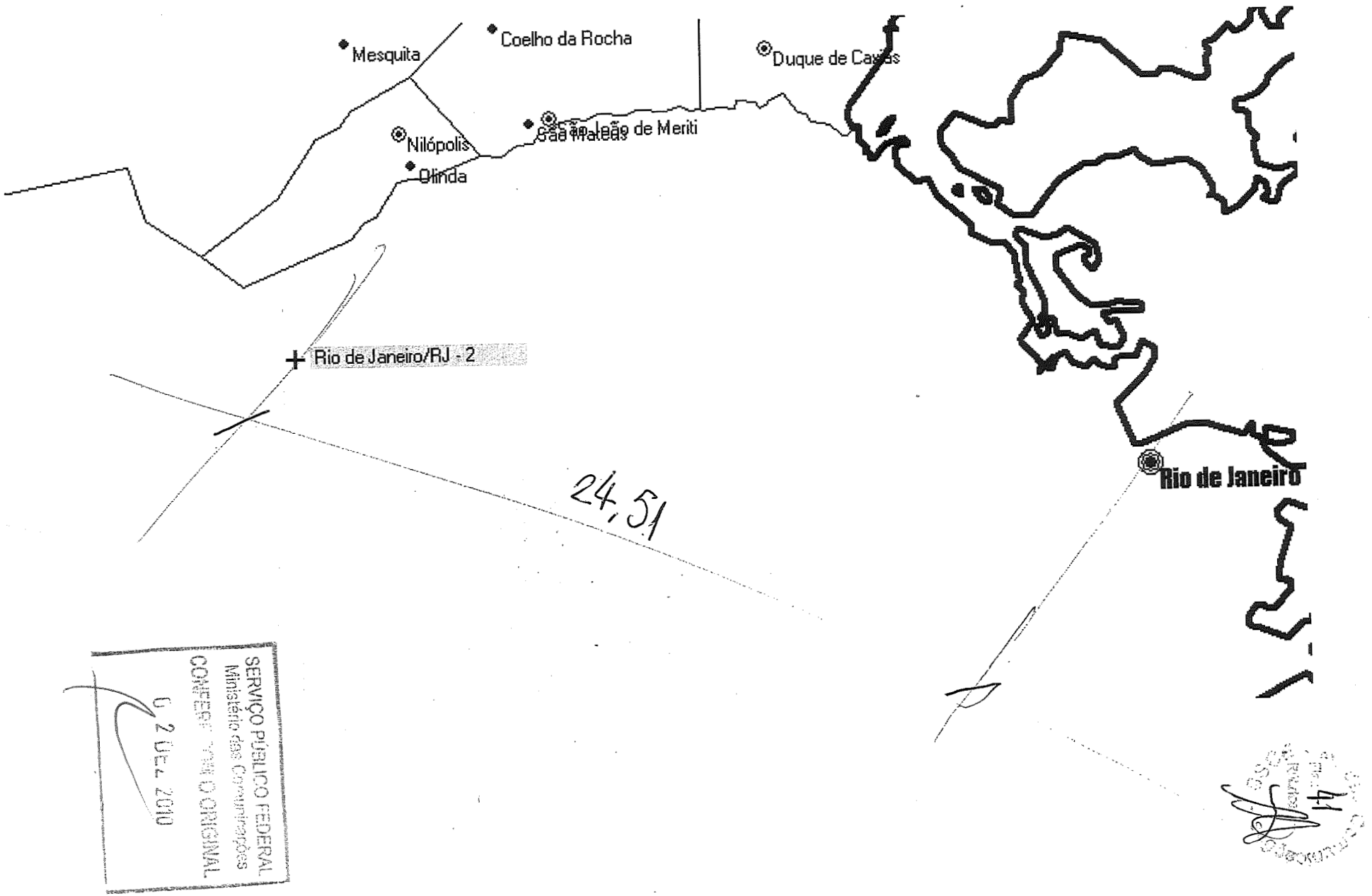

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
SCS Fls.: 42
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S5212	22S5410
Longitude	43W2638	43W1227

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	24.51

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Estrada da Água Branca Nº 1778- Parte		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53770.002510/98	1.340,00	ARQ
53770.001296/99	1.940,00	ARQ
53000.015090/03	2.130,00	ARQ
53770.001416/00	2.150,00	ARQ
53000.064607/06	2.390,00	ARQ
53770.002603/98	2.500,00	ARQ
53000.039979/03	2.830,00	ARQ
53770.000636/00	2.910,00	ARQ
53770.000734/02	3.300,00	ARQ
53000.062551/06	3.580,00	ARQ
53000.015774/04	3.910,00	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.000480/99	Rio de Janeiro	RJ	480,00	ARQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações Fls.: 43 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.002612/98	Rio de Janeiro	RJ	800,00	ARQ
6	53770.000980/99	Rio de Janeiro	RJ	920,00	ARQ
4	53770.002061/98	Rio de Janeiro	RJ	1.500,00	ARQ
6	53770.002392/98	Rio de Janeiro	RJ	1.880,00	ARQ
6	53770.002154/98	Rio de Janeiro	RJ	2.380,00	ARQ
6	53770.002866/98	Rio de Janeiro	RJ	3.580,00	ARQ
6	53770.001201/99	Rio de Janeiro	RJ	3.690,00	AUT

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A *área urbana da localidade é* <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada da Água Branca Nº 1778- Parte		
11.	Este endereço *está sediado na área* da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

Após primeira análise técnica, constatou-se que esse requerimento está próximo de uma entidade já autorizada para prestção do serviço de radiodifusão (3,69km) e, portanto, em infringência ao subitem 8.2, alínea 'g'.

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010
391

M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.008987/06
LOCALIDADE: Rio de Janeiro / RJ
ENTIDADE: União Comunitária Assistencial de Realengo

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000.008987/06**, na localidade de **Rio de Janeiro / RJ**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,69 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente). entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km. De distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004..

Brasília, 10 de abril de 2007

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 10 de abril de 2007

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

acr/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls. 47

Ofício nº 1693 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de abril de 2007.

A Senhora
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
União Comunitária Assistencial de Realengo:
Estrada Água Branca, n° 1778 – Parte Realengo
21730-000 Rio de Janeiro / RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008987/06**, na localidade de **Rio de Janeiro / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,69 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente). entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km. De distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

acr – DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" 3º ANDAR - ANEXO OESTE – SALA 300 – CEP. 70044-900 BRASÍLIA / DF.

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA DE REALENGO E ADJACÊNCIAS LOCALIZADA NA ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, 1778 PARTE. REALENGO – RIO DE JANEIRO CAPITAL.

ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 53000.008987/06

EM FACE DO EXPOSTO COMUNICADO DO PROCESSO, EM TRAMITAÇÃO NESSE CONCEITUADO ÓRGÃO.

NOSSA DIRETORIA CHEGOU A UMA CONCLUSÃO, DE MODIFICAR O LOCAL, DO FUNCIONAMENTO DA RÁDIO COMUNITÁRIA, PARA O ENDEREÇO, RUA BAITACA, 11 – REALENGO – RIO DE JANEIRO E COM CEP: 21.730-180 – RJ, E O LOCAL CONFEREM, COM A DISTÂNCIA EXIGIDA NO PROCESSO.

COM AS SEGUINTES COORDENADAS GEOGRÁFICAS: ONDE PRETENDE INSTALAR O SISTEMA IRRADIANTE DE SUA ESTAÇÃO (TORRE E ANTENA):

(22)º (51)'(51).(56)" S DE LATITUDE E (43)º (26)'(11).(56)" O DE LONGITUDE.

SOLICITA TAMBÉM A DESIGNAÇÃO DE CANAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.615, DE 03 DE JUNHO DE 1998.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034674/2007-59
SEAPA/SC
20/06/2007-11:53

AGUARDANDO ATENCIOSAMENTE .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO DE 2007.

Cristiane N. V. Silva

PRESIDENTE: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica:

Brasília, 25 de junho de 2007.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: **RIO DE JANEIRO** **UF: RJ**

Processo: 53000.008987/06

Em resposta ao documento anexado à folha 46 dos autos , a Requerente confirmou uma nova localidade para seu sistema transmissor, porém, o local possuidor dessas coordenadas geográficas ainda se encontra próximo de uma Entidade já autorizada para a prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Face o exposto, essa solicitação está **indeferida** e não poderá ter a continuidade em sua análise.

Arthur Corrêa Rocha
Engenheiro - Matrícula - Mat. 1553484
COSAC/SEDIS/DEOUT/SCE-MC

Arthur Corrêa Rocha /SIAPE: 1553484

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

acr-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 381 /REC/2007-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.008987/06**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: União Comunitária Assistencial de Realengo**, na localidade de **Rio de Janeiro**, Estado do **Rio de Janeiro.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº 1693/07, de 10/04/2007, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **União Comunitária Assistencial de Realengo**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do

processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente situou-se numa posição geográfica, cuja distância resultou em 3,69 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada na localidade, impossibilitando a convivência técnica entre ambas, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a reconsideração da decisão que arquivou o processo, e informa novas coordenadas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante, não saneou o motivo do arquivamento, considerando que o novo local proposto localiza-se a uma distância de 3,96 km de uma entidade autorizada naquela localidade, sendo necessário que a separação mínima entre ambas seja de 04 (quatro) quilômetros, conforme determina o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004, e Parecer Técnico constante dos autos, dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que as coordenadas informadas situam-se a 3,96 Km das coordenadas de uma entidade autorizada, impossibilitando a continuidade da análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, consequentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 29 de junho de 2007.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 04 de junho de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 29 de junho de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 233 /07/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Brasília- DF, 29 de junho de 2007.

À Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo
Estrada Água Branca, nº 1778 – Parte Realengo
21730-000 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **União Comunitária Assistencial de Realengo,** na localidade de **Rio de Janeiro/RJ**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.008987/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº1693/07, datado de 10/04/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:
1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante, não saneou o motivo do arquivamento, considerando que o novo local proposto localiza-se a uma distância de 3,96 km de uma entidade autorizada naquela localidade, sendo necessário que a separação mínima entre ambas seja de 04 (quatro) quilômetros, conforme determina o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004, e Parecer Técnico constante dos autos, dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - Informação - NãoRec. - Proc. nº53000.008987/06 - Rio de Janeiro/RJ - / RADCOM/DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANA DOS MINSTÉRIOS – BLOCO "R" 3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300- CEP: 70044-900 BRASÍLIA/DF.

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA DE REALENGO EADJACÊNCIAS LOCALIZADA NA ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, Nº 1.778 PARTE. REALENGO – RIO DE JANEIRO CAPITAL.

ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 53000.008987/06.

EM FACE DO EXPOSTO COMUNICADO DO PROCESSO, EM TRAMITAÇÃO NESSE CONCEITUADO ÓRGÃO.

NOSSA DIRETORIA CHEGOU A UMA CONCLUSÃO, DE MODIFICAR O LOCAL, DO FUNCIONAMENTO DA RÁDIO COMUNITÁRIA, PARA O ENDEREÇO, RUA ABIGAIL PEREIRA, Nº 04 – BATAN – REALENGO – RIO DE JANEIRO E COM CEP: 21.730-500 – RJ.
E O LOCAL CONFEREM, COM A DISTÂNCIA EXIGIDA NO PROCESSO.

COM AS SEGUINTES COORDENADAS GEOGRÁFICAS: ONDE PRETENDE INSTALAR O SISTEMA IRRADIANTE DE SUA ESTAÇÃO (TORRE E ANTENA):

(22)º (51)' (42).(30)" S DE LATITUDE E (43)º (25)'(28).(94)" O DE LONGITUDE.

SOLICITA TAMBÉM A DESIGNAÇÃO DE CANAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA. APROVADO PELO DECRETO Nº 2.615, DE 03 DE JUNHO DE 1998.

AGUARDANDO ATENCIOSAMENTE,

RIO DE JANEIRO, 24 DE JULHO DE 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PRESIDENTE: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.042215/2007-49

AO Serviço Publico Federal
Ministerio das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletronica
Departamento de Ortoga de Serviços
Esplanada dos Ministerios. Bloco R Anexo B sala 300
Cep 70044-900 . BRASILIA/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

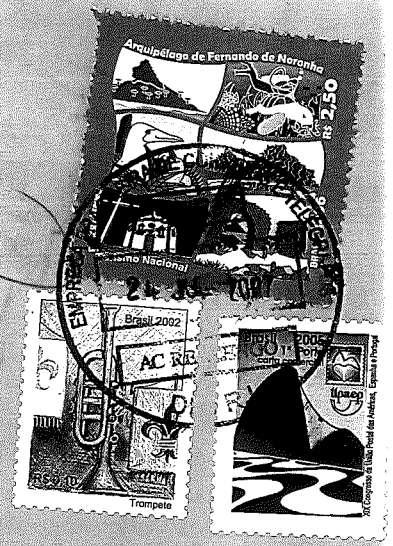

MC - Fls. 53
Assessoria Técnica
SEPIN - SEPIN

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 18
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RA 394361556 BR

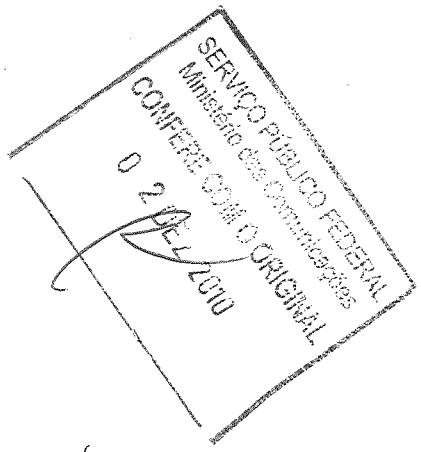

Remetente: União Comunitária Assist. de Realengo e Adj.
Cristiane Neves Valadão Silva
Est. Água Branca nº 1775
Parte Realengo
CEP. 21730000 Rio de Janeiro

54

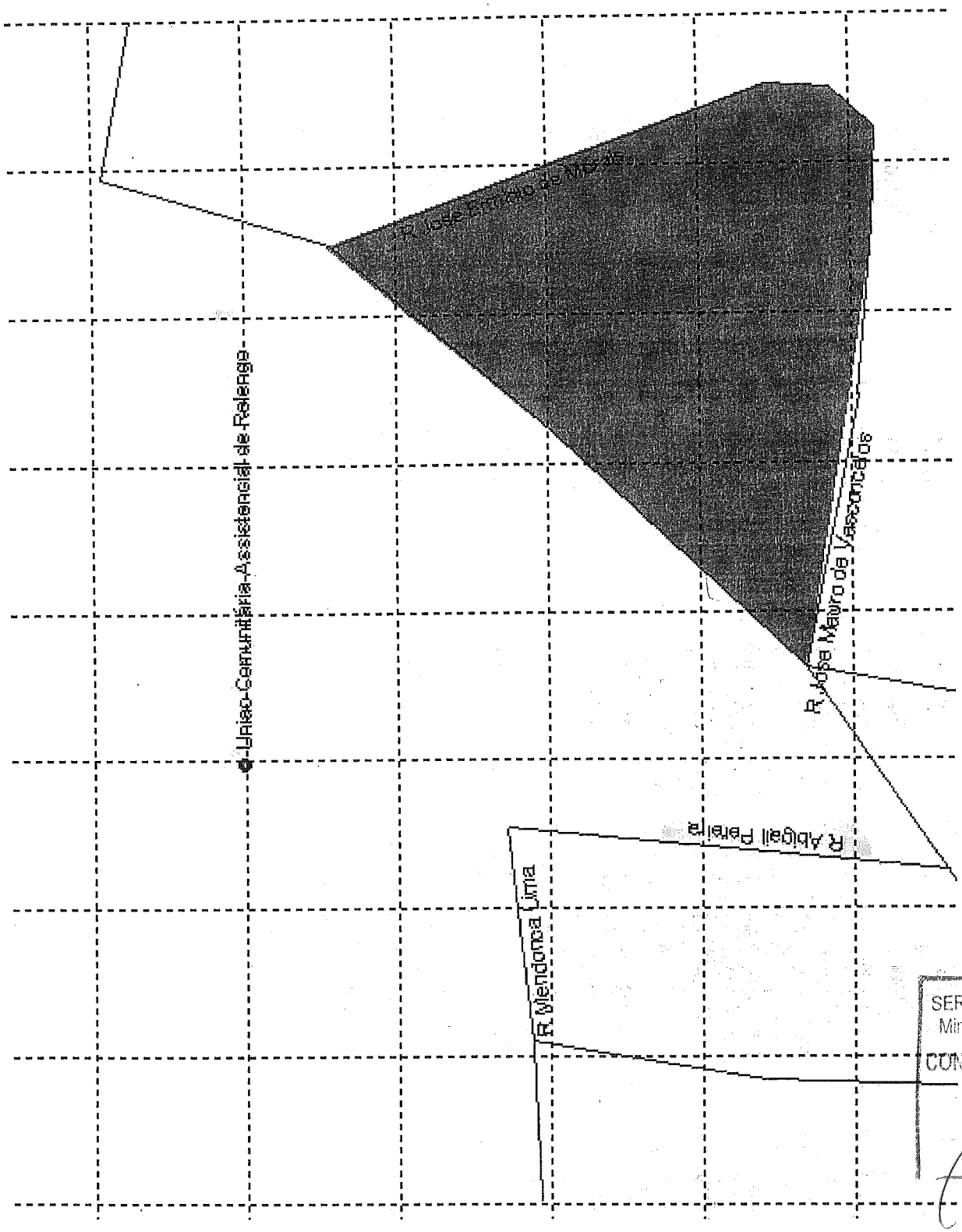

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 09 de outubro de 2007.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: **RIO DE JANEIRO** **UF: RJ**

Processo: 53000008987/06

Em resposta ao que fora solicitado, anexado à folha 52 dos autos, do processo supracitado, a Requerente apresentou documentação que permite a continuidade dessa análise, já que encaminhou nova documentação com novas coordenadas e novo endereço – cito : **Rua Abigail Pereira, n° 04 , Batan – Realengo – 22°S 51'42'' / 43°W 25'29''**, para a instalação de seu sistema irradiante, com isso, há a possibilidade de continuidade dessa Solicitação.

Arthur Corrêa Rocha /SIAPE: 1553484

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

acr-

ÔM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

ÃO SO

/ ADF

OSTAL

of nº232/2007/REC/RADCOM/DOS-SSCE-MC
CRISTIANE NEVES VALADAO SILVA
UNIAO COMUNIT. ASSISTENCIAL DE REALENGO
ESTRADA AGUA BRANCA Nº 1778- PARTE REALENGO
21.730-000 RIO DE JANEIRO/RJ

DE CO.

VIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

O RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
16/07/07

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

16 JUL 2007

L DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Luis Antônio Silva

TO DE IDENTIFICAÇÃO DO
/ ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8958652

O PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RA 3052521 8 BR

TAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

0 2 OUT 2007 : h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 360
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

- - -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 546 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.008987/06**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: União Comunitária Assistencial de Realengo,** na localidade de **Rio de Janeiro,** Estado de **Rio de Janeiro.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº232/07, datado de 29/06/2007, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **União Comunitária Assistencial de Realengo**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se a 3,96 Km da antena de transmissão da emissora de uma entidade autorizada na localidade, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, propondo novo local para instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4,00 Km da entidade autorizada, Associação Comunitária Paraíso, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 20 de maio de 2008.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 20 de maio de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 20 de maio de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 7 DEZ. 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 339 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 20 de maio de 2008.

À Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo
Estrada Água Branca, nº 1778 - Parte Realengo
21730-000 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **União Comunitária Assistencial de Realengo,** na localidade de **Rio de Janeiro/RJ**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.008987/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº232/07, datado de 29/06/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

alr - Informação - Reconsideração - Proc. nº53000.008987/06 - Rio de Janeiro/RJ / RADCOM/DOS/SSCE/MC

CONTAGEM DAS MANIFESTAÇÕES EM APOIO - Portaria nº 103 / Norma Complementar nº 1/2004 61

Processo nº 53000.008987/06

1 – Manifestação de **apoio individual** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante	Não Válidas: Ø	Válidas: Ø
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X 1
	TOTAL	Ø

2 – Manifestação **de apoio coletiva,** apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Não Válidas: —	Válidas: —
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X 1
	TOTAL	—

3 – Manifestação de apoio apresentada por **entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal	Não Válidas: —	Válidas: —
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X 5
	TOTAL	—

4 – Manifestação de **apoio dos associados da entidade** requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Não Válidas: —	Válidas: —
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		X 2
	TOTAL	—

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES:

Total Individuais Válidas	Total Coletivas Válidas	Total de Entidades Válidas	Total dos Associados Válidas	SOMA TOTAL DE VÁLIDAS
—	—	—	—	—

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

62
0

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01/02		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (Fls.29/37) Ata de Fundação (fls.14/16) devidamente registraos; Ata de Eleição (fls.22) ão encontra-se devidamente registrada.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade nãos itua-se em município de faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Não
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.39		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.39		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.39		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.11		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 Anos Validade: 25/04/2008

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cristiane Neves Valadão Silva	001.111.111-11	Diretora Presidente	Sim	Sim	Sim
Edir POntes Albuquerque	002.222.222-22	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
Luiz Antônio Silva	003.333.333-33	Diretor Financeiro	Não	Não	Sim
Maria de Jesus Oliveira	004.444.444-44	Diretora Planejamento e Ação Social	Não	Não	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

67

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Rodrigo Rocio Daudt	005.555.555-55	Diretor Divulg. Operações	Não	Não	Não

Declaração de sede - fls.39;
DEclaração de fantasia - fls.39;
Relação contendo o nome dos associados - não consta dos autos;
Recolhiemento de taxa - fls.04.

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicial dos autos, em detrimento à Lei nº 9612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Alteração Estatutária;

2) Certidão Cartorária;

3) Prova-nacionalidade;

4) Ata de Eleição.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

64
9

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S5142	22S5410
Longitude	43W2529	43W1227

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	22.74

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
la Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064607/06	460,00	ARQ
53770.000636/00	1.180,00	ARQ
53770.002603/98	1.800,00	ARQ
53000.039979/03	2.700,00	ARQ
53770.000734/02	3.030,00	ARQ
53770.002510/98	3.120,00	ARQ
53770.001296/99	3.560,00	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.002392/98	Rio de Janeiro	RJ	900,00	ARQ
6	53770.000480/99	Rio de Janeiro	RJ	1.860,00	ARQ
6	53770.002154/98	Rio de Janeiro	RJ	1.930,00	ARQ
6	53770.002612/98	Rio de Janeiro	RJ	2.850,00	ARQ
4	53770.002061/98	Rio de Janeiro	RJ	2.860,00	ARQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

65
9

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.000980/99	Rio de Janeiro	RJ	2.950,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada da Água Branca, nº 1778 - Parte - Realengo		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, após o pedido de reconsideração ter sido deferido com mudanças no endereço e nas coordenadas geográficas do sistema irradiante, o processo encontra-se instruído.
** Não tem concorrentes.

Letícia Cardoso
(Analista)

nº fls. 92
55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

66
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4629 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2008.

A Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo
Estrada da Água Branca, nº 1.778 – Parte -Realengo
21.730.000/ Rio de Janeiro / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.008987/06**, na localidade de **Rio de Janeiro - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".

2) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

LHMBR - RADCOM/DOS/SSCE-MC

1 –inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", ok

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, (no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no(s) art (s). 17 ALÍNEA "L" do Estatuto Social, ,ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; ("os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; ok

3 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; ok

4- exclusão da frase: "podendo expandir seus escritórios nesta comunidade, e abrir representações em outras localidades", no artigo 5º do Estatuto Social; ok

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; ok

6 – exclusão da palavra "mantenedora" nos artigos 21 e 22; ok

7- - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais; ok

8- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; ok

3) **Comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Eleição datada de 25/04/2006, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; ok

4) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 25/04/2008**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**; ok

5) prova de que seus diretores Luiz Antônio Silva; Maria de Jesus Oliveira e Rodrigo Rocio Daudt são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

6) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

7) A entidade deverá na Ata de Fundação datada de 26/01/2005 excluir a seguinte frase: " e por ela mantida, e terá como principais finalidades divulgar as atividades e feitos de sua mantenedora".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

69

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

fl. 79

fl. 92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

70
Ø

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM / NAME

Of. 4629/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO
ENDEREÇ / ADDRESS — ESTRADA DA AGUA BRANCA, 1778 – PARTE REALENGO
CEP / CODE — 21730-000 RIO DE JANEIRO/RJ

PAYS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIO / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 24/06/08

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*
UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
DR - RJ
24 JUN 2008
CORREIOS E TELÉGRAFOS
REALENGO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Luiz A. Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 88[illegible]65

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

RC 6 3 1 1 1 2 8 0 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 19 JUN 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

25/06/08	/
15 : 21 h	: h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*: BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

8987/06 21º
EXIG

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031964/2008-21
SEAP/SC
24/07/2008-16:58

RIO DE JANEIRO,21 de julho de 2008

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇAÕ ELETRONICA

71
0

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTERIOS-BLOCO"R" 3 ANDAR-ANEXO OESTE – SALA 300-CEP:70044-900 BRASILIA /DF.

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS
LOCALIZADA NA ESTRADA DA AGUA BRANCA, NUMERO 1778 PARTE.
REALENGO- RIO DE JANEIRO CAPITAL.

ASSUNTO: PEDIR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO DE 30 DIAS PARA MAIS 30 DIAS, POR AINDA NÃO TER CONCLUIDO TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA . SEM MAIS ,MUITO OBRIGADO.

Cristiane Neves Valadão Silva

DIRETOR PRESIDENTE : CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ. 2010

SEDOP

8987/06 EXIG. 21

36

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.836.481/0001-19		31/01/2006

NOME EMPRESARIAL
UNIAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA TRES CORACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DA AGUA BRANCA	1778	PARTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.730-000	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **8/18/2008** às **2:25:33 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036669/2008-81
SEAPA/SC
21/08/2008-09:18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/08/2008

República Federativa do Brasil

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

José Mauro S. Dias,
Oficial da 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Comarca da Capital - Freguesia de Madureira - 7ª Zona
Matriz - Rua Dagmar da Fonseca, 118 - Madureira
Sucursal - Rua Doze de Fevereiro, 427 - Loja A - Bangu

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que à fl. 297 do livro nº SB-0114 do registro de casamentos, sob o número de ordem 35197, consta o de ***LUIZ ANTONIO SILVA*** e ***CRISTIANE NEVES VALADÃO***. A nubente passou a usar o nome de ***CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA***. Receberam-se em matrimônio, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, perante O JUIZ DE PAZ DR. NELSON DIAS MARTINS e as testemunhas EDNEIDA PEREIRA DA SILVA e JORGE FRANCISCO DA SILVA. Ele, divorciado, COMERCIANTE, natural de RIO DE JANEIRO, nascido aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 1957, residente NESTA CIDADE, filho de JOSÉ ISMERIM SILVA e MARIA DE LOURDES DORIA SILVA. Nacionalidade: BRASILEIRA. Ela, solteira, DO LAR, natural de RIO DE JANEIRO, nascida aos 24 dias do mês de setembro do ano de 1977, residente NESTA CIDADE, filha de PEDRO VALADÃO e ALAIDE LOPES DAS NEVES. Nacionalidade: BRASILEIRA. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, nºs 1, 2, 3 e 4. O casamento foi realizado aos 30 dias do mês de maio do ano de 1997 às 09:00 horas no(a) . Observações:.-*--*--*--

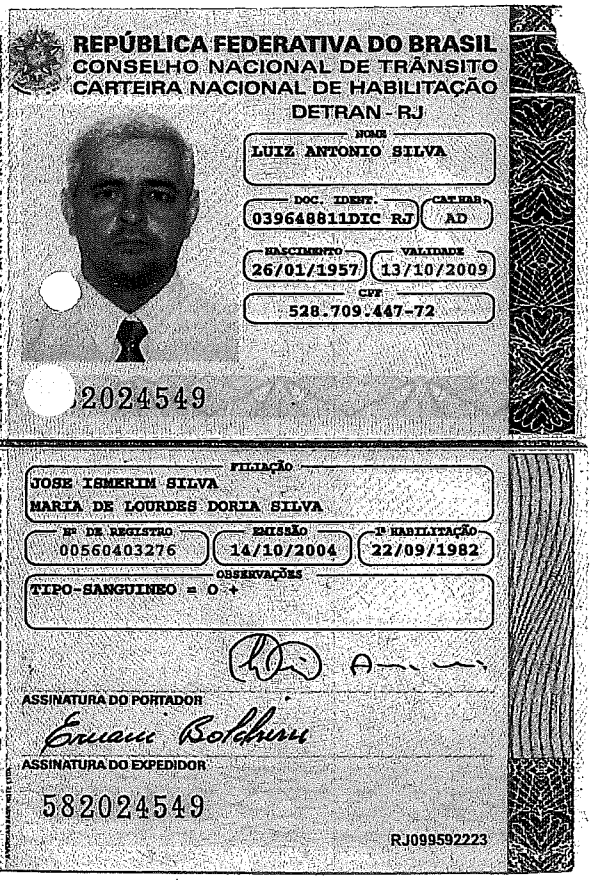

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RJ

NOME
LUIZ ANTONIO SILVA

DOC. IDENT. 039648811DIC RJ
CAT.HAB. AD

NASCIMENTO 26/01/1957
VALIDADE 13/10/2009

CPF 528.709.447-72

2024549

FILIAÇÃO
JOSE ISMERIM SILVA
MARIA DE LOURDES DORIA SILVA

Nº DE REGISTRO 00560403276
EMISSÃO 14/10/2004
1ª HABILITAÇÃO 22/09/1982

OBSERVAÇÕES
TIPO-SANGUINEO = O +

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

582024549

RJ099592223

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

das Comunicações - SSS
Fls. 176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
RUA GEN POLIDORO,99 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22280-001
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/2

LUIZ ANTONIO SILVA
EST DA AGUA BRANCA,1778
PX AO POSTO DE SAUDE
REALENGO
21730-000 RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE EMISSAO
25/07/2008

CNPJ / CPF
00052870944772

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
082002866859

LOCALIDADE / CODIGO
RIO DE JANEIRO-05000

TELEFONE
3462-8845 0 3

VALOR A PAGAR
R$ 105,95

VENCIMENTO
08/08/2008

PLANO LOCAL
FALE

HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS
07/08: 271:12 06/08: 390:00 05/08: 1.958:00
04/08: 964:18 03/08: 02/08:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00003379390/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 05000 3462-8845 0 3

SERVICOS MENSAIS
0001/01 25/07/2008 FALE 230 RESIDENCIAL 01 A 30/07/08 44,70
SUBTOTAL 44,70

LIGACOES LOCAIS
0001/02 25/07/2008 CONSUMO MINUTOS 271:12 FRANQUIA

Ministério das Comunicações - S.R.I. 73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
13.81.05.28.45 - 07.836.481.000.119

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
UNIAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS	07.836.481/0001-19

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 31/01/2006

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CRISTIANE NEVES VALADAO SILVA	053.774.587-45
LOCAL E DATA: 07/08/06	ASSINATURA (com firma reconhecida): Cristiane N. V. Silva

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório da 14ª C.R.C.P.N.-Tabelionato. R. Doze de Fevereiro 427-A Bangu - RJ. Oficial e Tabelião: José Mauro Silva Dias. Reconheço a(s) firma(s) de: CRISTIANE NEVES VALADAO SILVA
Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2006. Cod. para conferência: [illegible]
Em testemunho da verdade.
LEONARDO LOPES DIAS
Selo(s): 50% TJ-[illegible] 1,05
Total: 1,50
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO KRC IZR73042
Aprovado pela Instrução Norm[illegible] 2006

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Cartório da 14ª C.R.C.P.N. - Tabelionato. Rua Doze de Fevereiro, 427-A - Bangu - RJ. Oficial e Tabelião: José Mauro Silva Dias.
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 02EAA11E45EFA7. Conf. por:____

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
OSR
1 ATO
ESJ35499

NPJ/[illegible]

7/8/2008

CAIXA

FAC
9912188203/2008-DR/BSB
CAIXA
CORREIOS

57800782

CTC BENFICA/RJ-PL3

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PATROCINIO
RUA ABIGAIL PEREIRA 04
REALENGO
21730-500 RIO DE JANEIRO RJ

50072084564031700000670782102605O8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

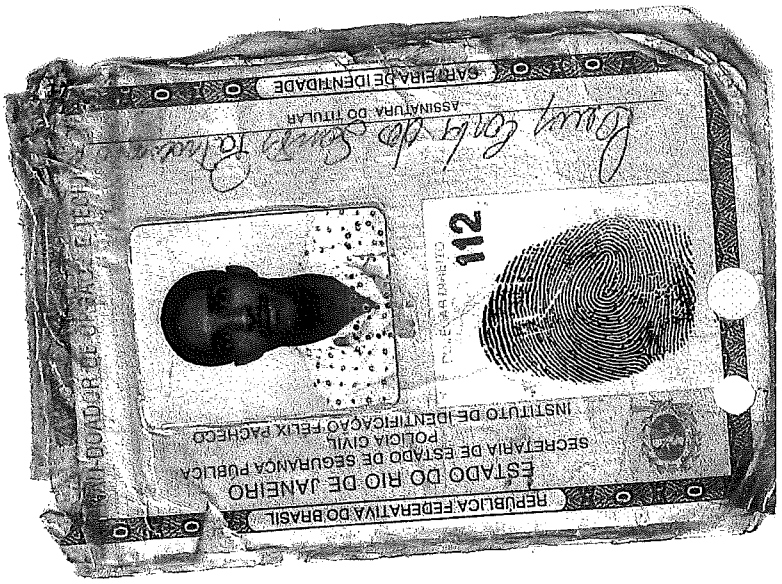

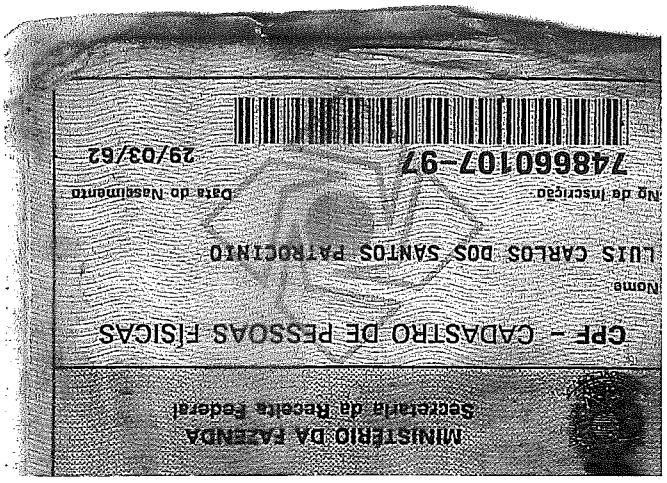

Comunicações - SPC

Este é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por qualquer órgão ou entidade nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

LUIS CARLOS DOS SANTOS PATROCINIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06246596-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/93

NOME LUIS CARLOS DOS SANTOS PATROCINIO

FILIAÇÃO NEOLINDA SANTOS DO PATROCINIO

DATA DE NASCIMENTO 29/03/1962

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

ORIGEM C NASC LIV 145A FLS 298V TERM 100517 C S RIO DE JANEIRO RJ 748660107/97 PDS 106940000725 112

REINALDO RUSSO

DIRETOR

DOT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IFP RJ

2ª VIA

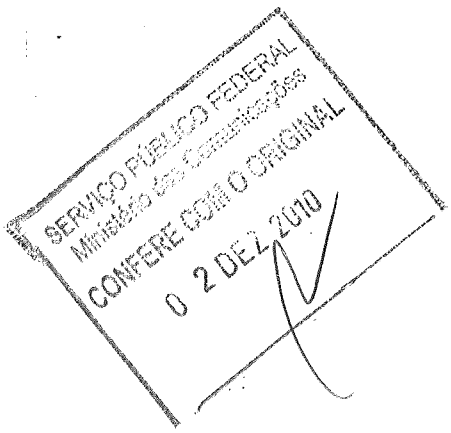

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Matriz – Rua Dagmar da Fonseca, Nº 118 - Madureira - Rio de Janeiro
Sucursal – Rua Doze de Fevereiro, Nº 427 - Lj A – Bangu - Rio de Janeiro
Oficial e Tabelião: José Mauro Silva Dias

78

CASAMENTO

Termo Nº: 29293 Livro: B-00092 Folha: 110

Aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2007 às 09:00 horas nesta cidade do Rio de Janeiro, na Sala de Casamentos, neste Cartório, onde se achava Juíza de Paz Dra. Maria de Fátima S. dos S. Carvalhal, comigo escrevente abaixo assinado, na presença das testemunhas ANA LUCIA DO PATROCINIO OLIVEIRA, casada, Costureira, com 33 anos de idade, residente nesta cidade e NELSON DE CASTRO OLIVEIRA, casado, Serralheiro, com 41 anos de idade, residente nesta cidade, e após haverem afirmado permanecer no firme propósito de casar por livre e espontânea vontade, receberam-se em matrimônio sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ***LUIZ CARLOS DOS SANTOS PATROCINIO*** e ***SANDRA DE JESUS SILVA***. A noiva passou a usar o nome de ***SANDRA DE JESUS SILVA PATROCINIO***. **Ele**, solteiro, Serralheiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 29 de Março de 1962. Nacionalidade: Brasileira, residente nesta cidade – Rio de Janeiro, filho de NEOLINDA SANTOS PATROCINIO. **Ela**, solteira, Doméstica, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 30 de Agosto de 1971. Nacionalidade: Brasileira, residente nesta cidade – Rio de Janeiro, filha de JORGE RODRIGUES DA SILVA e MARLENE DE JESUS SILVA. Os nubentes exibiram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro, incisos nºs I, II e IV, e o Juiz, em nome da Lei, os declarou casados. Os editais de proclamas foram publicados no <<Diário de Justiça>> do dia 09 de Agosto de 2007, tendo o processo tomado o nº 72479. Observações:

Cartório da 14º C.R.C.P.N.-Tabelionato. Rua Dagmar da Fonseca, Madureira-RJ. Oficial e Tabelião: José Mauro Silva Dias. Reconheço por semelhança a firma de: MARCIA DE CARVALHO MOREIRA
Cod: 011298812540
Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2007. Em testemunho da verdade.
Luzinete Alves Silva dos Santos
Conf. por: Serventia
301 TJ+FUNDOS
Total

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA HZT...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Certifico e dou fé que a presente é certidão original, extraída em conformidade ao parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 6.015/73, de registro feito hoje. E para constar, lavro este termo que, lido e achado conforme, é assinado.

Extraída por: _____.

Eu, _____, escrevente a escrevi.

Márcia de Carvalho Moreira
Escrevente 14º R. C. P. N.

_____.

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tj.rj.gov.br, opção "Corregedoria", item "Selos-Consulte a procedência".
Emolumentos:
Tab 1.7 + Tab 1.9 + Tab 3.11 38% Fundos

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL ICL 1 ATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO (APÓS A SELEÇÃO)

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Cristiane Neves Valadão Silva (nome do representante), na qualidade de representante legal da União Comunitária Assistencial de Resgate e Adolescência (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2008
(local e data)

Cristiane Neves Valadão Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Estrada do Agua Branca nº 1178 na cidade de Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro CEP 21730-000,
Telefone para contato: 0XX-21-24056707 ; 34628845
Correio eletrônico (e-mail): PASTORLUIZSILVA@oi.com.br

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB?, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB? da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

1- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL (ORDINARIA / EXTRA ORDINARIA) ELEIÇÃO E POSSE DOS DIRETORES PARA O MANDATO DE 2007 A 2009. APÓS A APRESENTAÇÃO DA ÚNICA CHAPA FOI MESMA ELEITA FICANDO ASSIM CONSTITUIDA

1-DIRETOR PRESIDENTE-CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
Brasileira, casada, vendedora, Identidade IFP.01632214-4, CPF/ 053.774.587-45
Residente a rua Baitaca n. 11 Realengo RJ. CEP: 21730-180 Rio de Janeiro

2-DIRETOR ADMINISTRATIVO- EDIR PONTES ALBUQUEQUE
Brasileira, Casada, Domestica,Identidade IFP. 05704399-4, CPF/ 688.775.987-68
Residente a Estrada da Água Branca N. 1886, Realengo RJ. CEP:21730-000 Rio de Janeiro

3-DIRETOR FINANCEIRO –LUIZ ANTONIO SILVA
Brasileiro, Casado, Comerciante, Identidade IFP. 03964881-1, CPF/ 528.709.447-72,
Residente a Rua Baitaca N. 11 Realengo RJ. CEP: 21730-180 Rio de Janeiro.

4-DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL –DILSON CARLOS ARANTES DE OLIVEIRA. Brasileiro, Solteiro, Motorista, Identidade IFP.05681021-1, CPF/ 783699247-00.
Residente a Rua Marechal Abreu Lima N. 477 Realengo RJ. CEP: 21735-650 Rio de Janeiro.

5-DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES-LUIZ CARLOS DOS SANTOS PATROCINIO. Brasileiro, Casado, Autônomo, Identidade IFP. 06246596-8, CPF/ 74866017-97.
Residente a Rua Abigail Pereira N. 04 Batan, Realengo RJ. CEP:21730-500 Rio de Janeiro.

2- ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS: Foram Lidas as Modificações a Serem Introduzidas no Estatuto, E as mesmas foram aprovadas por unaminidade, Ficando os artigos alterados com a sequinte redação:

A- Artigo (segundo) 2. Inclusão da Letra "L", Os objetivos Sociais da finalidade especifica de " Executar o Serviço de Radiofusão Comunitária"

B- Inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Codico Civil (no caso de associações, art.59 caput e parágrafo único da Lei N.10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei.11.127, de 28/06/2005. Em substituição ao disposto no(s) art.(s) 17. Artigo 17. A ASSEMBLEIA GERAL- é o ORGÂO SOBERANO, formado por todos os associados- A COMUNIDADE – classificados no capitulo "3" deste Estatuto, sendo aberta também a representantes de outros segmentos Sociais, desde que antecipadamente credenciados, convocada sempre com o mínimo de oito(8) dias de antecedência em Edital fixado na sede da Entidade e também divulgado pela Radio Comunitária, reunindo-se das formas abaixo, por iniciativa dos demais Poderes , OS CONSELHOS, com a finalidade de tomar em instancia, decisões vitais para a Entidade, como Eleger e Destituir os Administradores e Reformas no Estatuto.
Parágrafo Único. Para as deliberações a que se referem, Eleger, Destituir e alto instituir , é Exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembléia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações sequintes.

SECRETARIO DA REUNIÃO: LUIZ ANTONIO SILVA

Cristiane Neves Valadão Silva
RESIDENTE DA REUNIÃO: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

C-Artigo '17' alinea "L" Para as demais deliberações indicar "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em assembléia especialmente convocada para esse fim" o quorum mínimo para as Assembléias.("Os critérios de eleição dos administradores, que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

D Artigo "19" Inclusão da Letra "H" que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

E-Artigo "5" ,A Entidade e todas as suas atividades, projetos e programas para a comunidade, estão sediados e estabelecidos a Estrada da Água Branca N. 1778-parte,.Realengo, Cidade do Rio de Janeiro RJ. CEP:21730-000, com o domicilio especial no município do Rio de Janeiro para todos os fins de direito.

F-Artigo "7"Inclusão da letra "B" Determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

G-Artigo "7" Inclusão da letra"C" a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente 'para a consecução de suas finalidades institucionais

H- Artigo "19" Letra "A" e composto por menbros dirigentes de departamentos/ Áreas de atuação,**DIRETORIA EXECUTIVA, todos qualificados , brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados,de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial,** quites com suas obrigações eleitorais (no caso masculino também militares), sendo estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser comprovados com documentos, eleitos pela Assembleis Geral, em eleição a ser realizada na segunda quinzena do mês de fundação/ aniversario a cada (2)dois anos, portanto para o mandato bienal, com o direito a reeleição.

I-Artigo "21" A entidade reconhece e se obriga, juntamente com o seu projetado Serviço de Radiofusão Comunitária denominado RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES, também conhecida pela sigla RADCOM e que em outras finalidades terá a de divulgar as atividades e feitos, a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações Brasileiras, e realçam como seus.

J-Artigo"22" A Radcom será formada, regida e dirigida pelas normas contidas neste estatuto,solidária e submissa a Entidade. Também no referente a sua constituição, objetivos e duração, bem como na destinação de seu patrimônio financeiro e material.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008

SECRETARIO DA REUNIÃO: LUIZ ANTONIO SILVA

Cristiane Neves Valadão Silva

PRESIDENTE DA REUNIÃO :CRISTANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES

ANEXO III- CONSELHO COMUNITÁRIO - MANDATO JANEIRO-2005 a JANEIRO-2008

DE ACORDO COM A NORMA 1/2004, DECLARAMOS NOSSO COMPROMISSO DE REPRESENTAR A COMUNIDADE, ACOMPANHANDO, FISCALIZANDO E OPINANDO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E TÉCNICO-OPERACIONAIS DO NOSSO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

(TODAS AS ENTIDADES DEVEM CARIMBAR NA FRENTE OU NO VERSO E ANEXAR CÓPIA DO CNPJ)

1. Entidade: Centro Social e Cultural da Vila Vintém
   Ramo de Atividade: Associação Beneficiente CNPJ 01901.178/0001-76
   Endereço: Rua: Belizário de Souza Nº 473 - Realengo - R.J
   Nome do Representante: Sérgio Ramos
   Assinatura do Representante:

2. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMJ. PEDRO I E ADJACÊNCIAS
   Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CNPJ 27797166/0001-37
   Endereço: RUA CITARA 138
   Nome do Representante: MARIA MADALENA MIGUEL DE SOUZA
   Assinatura do Representante:

3. Entidade: Centro Brasileirinho
   Ramo de Atividade: Atendimento Social CNPJ 04478.532/0001-90
   Endereço: Rua Maceió 116
   Nome do Representante: CARLOS WALLACE FERREIRA DE HOLANDA
   Assinatura do Representante:

4. Entidade: CENTRO SOCIAL E CULTURAL COLETIVO DE REALENGO
   Ramo de Atividade: CNPJ 05.573.056/0001-5
   Endereço: RUA MARECHAL MODESTINO 143 REALENGO
   Nome do Representante: JOSÉ LUIZ DA SILVA
   Assinatura do Representante: X

5. Entidade: Sustentação Filantrópica Espaço Renovar
   Ramo de Atividade: Associação Beneficente CNPJ 03.8[illegible]
   Endereço: Estrada Água Branca 12.197 - Realengo
   Nome do Representante: Jose de Araujo Fagundes
   Assinatura do Representante:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
07 DEZ 2010

6. Entidade: Associação de Moradores da Vila Sto Antonio
   Ramo de Atividade: Filantrópica e Social CNPJ
   Endereço: Rua Pedro Gomes 1107 Realengo
   Nome do Representante: Alberi M. Pavanelo
   Assinatura do Representante: AMOVISA
   Presidente do Conselho

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ 92
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

Rio de Janeiro-RJ., 26 de Janeiro de 2005

EVANDRO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretário da Reunião

01.901.178/0001-76
CENTRO SOCIAL E CULTURAL
DA VILA DO VINTÉM.
Rua Belizário de Souza, 454
REALENGO - CEP 21721-030
RIO DE JANEIRO - RJ

Cartório da 14ª C.R.C.P.N. - Tabelionato. Rua Doze de Fevereiro, 427-A - Bangu - RJ. Oficial e Tabeliã: José Mauro Silva Dias
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Cod: 01F4SC9F5CF56. Conf.por:
Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2007.
Serventia : 3,02
25% TFJ/MP/DPU : 1,00
Total : 4,44
JUSCARA CRUZ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FSB
EC061578

27797165/0001-37
ASSOPA - ASSOCIAÇÃO DE MOR. COMU.
Rua Cinco, 138
Bonsucesso CEP 21765-020
Rio de Janeiro RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
U 2 DEZ 2010

04.478.532/0001-90
CENTRO BRASILEIRINHO
RUA MACEIÓ Nº 146
REALENGO - CEP 21730-020
RIO DE JANEIRO - RJ

Centro Social e Cultural do
Coletivo do Realengo
CNPJ 05573056/0001-59
CEP 21721-020

03.805.250/0001-97
INSTI...
Estrada ..., 2137
Realengo ... 21730-061
Rio de Janeiro - RJ

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

ATA DE FUNDAÇÃO - ANEXO II

CONSELHO DE DIRETORES

1. DIRETOR PRESIDENTE
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
Brasileira, casada, vendedora, identidade IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, residente Rua Baitaca, 11, Realengo, Rio de Janeiro, Cep 21.730-180;

2. DIRETOR ADMINISTRATIVO
ISAIAS DO NASCIMENTO VAZ
Brasileiro, casado, cabelereiro, identidade IFP-RJ 08340101-8, CPF 003.629.987-10, residente Rua Marechal Falcãoda Frota, 750, Realengo, Rio de Janeiro-RJ., Cep 21.721-530;

3. DIRETOR FINANCEIRO
LUIZ ANTONIO SILVA
Brasileiro, casado, comerciante, identidade IFP-RJ 03964881-1, CPF 528.709.447-72, residente Rua Baitacá, 11, Realengo, Rio de Janeiro-RJ., Cep 21.730-180;

4. DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL
MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Brasileira, divorciada, doméstica, identidade IFP-RJ 08279771-3, CPF 005.644.487-70, residente Rua Princeza Imperial, 335, Bairro Magalhães Bastos, Rio de Janeiro-RJ., Cep 21.735-000;

5. DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES
WANDERLEY DE SOUZA
Brasileiro, casado, mecânico, identidade IFP-RJ 05187193-7, CPF 595.633.297-68, residente Rua Cabo Verde, Q-27, L-37, Realengo, Rio de Janeiro-RJ., Cep 21.775-270;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Rio de Janeiro-RJ., 26 de Janeiro de 2005

EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretário da Reunião

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG

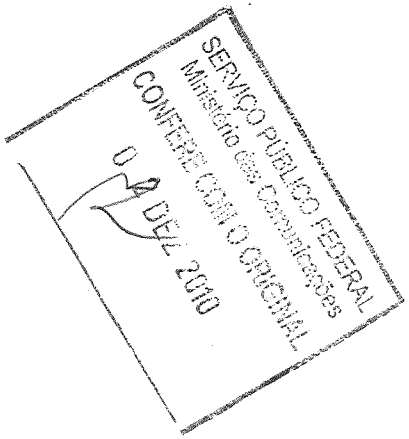

Cartório da 14ª C.R.C.P.N. - Tabelionato. Rua Doze de Fevereiro, 427-A - Bangu - RJ. Oficial e Tabelião: José Mauro Silva Dias

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 01F450CF5C3F55. Conf.por:

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2007.

JUSSARA CRUZ

Serventia	: 3,42
25% TJ+FUNDPERJ	: 1,02
Total	: 4,44

ANEXO I - CONSELHO DE FUNDADORES..... Fls: 02

16. ANGELA CRISTINA PASSOS CARVALHAL
CPF-RJ 1105499-6 - CPF 080.673.587-29

17. HELIO CARVALHO LEMOS
IFP-RJ 03974620-1 - CPF 591.277.597-68

18. ALDAIR MALTA DE RESENDE
IFP-RJ 07038123-1 - CPF 807.382.147-87

19. LEONARDO ORTEGA DE MOURA DA SILVA
IFP-RJ 20039680-2 - CPF 057.781.597-60

20. DEBORA CRISTINA NEVES
IFP-RJ 09193395-2 - CPF 047.547.977-79

21. ELIZABETH BARBOSA
MM-RJ 359.647 - CPF 591.284.847-49

22. CARLOS MORENO DE LIMA
IFP-RJ 09120799-3. - CPF 052.967.687-79

23. NEUZA DIAS LOPES
IFP-RJ 04570977-1 - CPF 980.557.717-15

24. CLAUDINEIS MATOS DE JESUS
IFP-RJ 07087714-7 - CPF 865.356.687-20

25. LUIZA MARIA DA SILVA
IFP-RJ 11402115-7 - CPF 077.880.997-83

26. MARCOS JOSÉ FARIAS ROSENDO
IFP-RJ 07235546-4 - CPF 848.899.857-00

27. ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS
IFP-RJ 1093719-55 - CPF 078.201.507-77

28. FABIANO VELOSO LEITE
IFP-RJ 11554169-0 - CPF 091.452.057-10

29. GORETE LOPES SANTOS
IFP-RJ 06542734-6 - CPF 933.683.487-87

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
TSH
EC061611

Cartório da 14ª C.R.C.P.N. - Tabelionato - Rua Doze de Fevereiro, 427-A - Bangu - RJ.
Oficial e Tabeliã: José Mauro Silva Dias
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod. 0145CCF3CCF34. Conf.por:
Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2007.
Serventia : 3,42
25% TJ+FUNDPERJ : 1,02
Total : 4,44
JUSSARA CRUZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

Rio de Janeiro-RJ., 26 de Janeiro de 2005

EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretário da Reunião

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

ATA DE FUNDAÇÃO - ANEXO I - LIVRO DE PRESENÇA

CONSELHO DE FUNDADORES

1. CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
   IFP-RJ 01632214-0 - CPF 053.774.587-45

2. EDI PONTES DE ALBUQUERQUE
   IFP-RJ 05709399-1 - CPF 668.775.987-68

3. LUIZ ANTONIO SILVA
   IFP-RJ 03964881-1 - CPF 528.709.447-72

4. EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
   IFP-RJ 06118224-5 - CPF 824.253.617-15

5. MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
   IFP-RJ 08279771-3 - CPF 005.644.487-70

6. WANDERLEY DE SOUZA
   IFP-RJ 05187193-7 - CPF 595.663.297-68

7. MARIA DE LOURDES LINS
   IFP-RJ 04349893-0 - CPF 512,189.017-87

8. LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
   IFP-RJ 03308096-1 - CPF 405.163.697-68

9. PAULO SÉRGIO DA PAZ
   IFP-RJ 02061312-3 - CPF 977.299.225-68

10. TEREZA MARQUES MENDONÇA
    IFP-RJ 04968612-4 - CPF 882.220.397-68

11. MARIA DA PENHA RAMOS NERI
    IFP-RJ 03436630-0 - CPF 628.042.277-15

12. ERENILDO NERI DE JESUS
    IFP-RJ 07600845-7 - CPF 907.030.577-15

13. PATRICIA FERREIRA DA SILVA
    IFP-RJ 10011839-7 - CPF 037.407.257-45

14. SONIA MARIA CARVALHAL DE CASTRO
    IFP-RJ 02947919-1 - CPF 389.858.887-49

15. JUAREZ PAIXÃO FRONY
    PMRJ 3334-3 - CPF 603.124.837-91

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO RJQ EC061619

Cartório da 14ª C.R.C.P.N. - Tabelionato. Rua Doze de Fevereiro, 427-A - Bangu - RJ. Oficial e Tabeliã: José Mauro Silva Dias
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod. 01F45CF5CF33. Conf. por:
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2007.
Serventia : 3,42
25% TJFMDPERJ : 1,02
Total : 4,44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 20EZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS
ATA DE FUNDAÇÃO-ANEXO 1-LIVRO DE PRESENÇA
CONSELHO DE FUNDADORES:

1- Cristiane neves Valadão silva (res. A Rua Baitaca n.11 Realengo.RJ CEP 21730-180) Ident.IFP. 01632214-0 CPF. 053.774.587-45

2- Edir Pontes de Albuquerque (Res. A estrada da Água Branca n. 1886 Realengo.RJ CEP. 21730-000) ident. IFP.05709399-1/CPF. 688.775.987-68

3- Luiz Antonio Silva (residente a rua Baitaca n. 11 Realengo.RJ CEP. 21730-000) Ident. IFP. 03964881-1/CPF.528.709.447-72

4- Sônia Maria Carvalho de Castro (Res. A Rua Marechal Falcão da Frota n. 290 casa 9 Realengo.RJ CEP. 21730-001) Ident. Ifp.02947919-1/CPF. 389.587.887.-49

5- Dílson Carlos Arantes de Oliveira: (Res. A Rua Marechal Abreu Lima 477 Realengo.RJ CEP. 21735.650)Ident. IFP. 05681021-1/ CPF. 783.699.247-00

6- Ângela Cristina Passos Carvavalhal (Res. A Rua Abigail Pereira N. 45 Realengo Batan.RJ CEP. 21730-5000) Idet. IFP. 11054999-6?CPF. 080673.587-29

7- Sandra de Jesus Silva (Es. A Rua Abigail Pereira N. 04 Realengo Batan.RJ CEP. 21730-500) Ident. IFP. 10370598-4/CPF. 016.422.247-23

8- Rogério da Costa Moreira (Res.idente a Rua Curitiba N. 1030 casa 01 Realengo. RJ CEP. 21730-1900) Ident. IFP. 10041335-0CPF.036.627.827-40

9- Martinho José Leandro(residente a Rua Itaporanga N. 264 casa 2 Realengo Batan.RJ CEP. 21730-270) Ident. IFP.05561900-0/ CPF 245.421.567.53

- 10-Marisa Rocio Daudt (Residente a Rua Olinda n. 418 Realengo.RJ CEP.21730-270) ident. IFP. 05561900-0/CPF. 639.390.177-00

Presidente da reunião:LUIZ ANTONIO SILVA

Secretario da reunião:CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

11- Lídia Carmen Ribeiro (residente a rua Ceres N. 143. apt. 504 Bangú CEP. 21862-070) ident. IFP. 05763909-8/ CPF750.282.637-87

12- Cátia da Luz Pereira (resident a Rua José Villas Boas N. 295 Realengo.RJ CEP.21765-270)Ident. IFP.24554274-1/CPF. 134.808. 197-02

13- Elizabeth Barbosa e Silva (residente a Rua Trav. Do Imperador N. 264 Realengo.RJ CEP. 21710-320) ident. M.M 359647/CPF. 591.289.847-49

14- Camila Fernandes da Silva Daudt (residente a Rua do Arminho N. 406 apt.207 Realengo.RJ CEP.21735-000) Ident. IFP. 13229116-2/ CPF: 106.472.637-26

15- Edna Barbosa dos Santos (residente a Rua Trav. Barroso N. 14 Realengo.RJ CEP . 21721-210)ident.IFP.4043583/CPF804.087.02753

16-Dina Lucia Damasceno (residente Rua Carinhanha N. 403 Realengo.RJ CEP. 21750-160) Ident. IFP. 4043583/ CPF465.340.917-04

17- Ivete da Costa Marcelino (residente a Rua Irara N. 71 Fundos Realengo.RJ CEP. 21735-130) ident. IFP. 09285966-9/ CPF. 020.871.177-56

18-Susana Antunes da Silva (residente a Rua Marechal Soares da Silva (residente a Rua Marechal Soares Andréa N. 16 apt. 304 Realengo.RJCEP. 21760-031)Ident. IFP. 07771336-0/ CPF. 954227817-91

19-Vanda da Silva Ribeiro (residente a rua Mesquita N. 853 Realengo.RJ CEP. 21721-210)ident. IFP. 351775- CPF. 022.038.767-2

20-Thiago Rocio Daudt (residente a Rua Olinda N. 418 Realengo.RJ CEP. 21730-040) Ident.IFP. 25636769-9/CPF.134.736.327-8

21-Selma Ferreira Cesário (residente a Rua Pedro Nava lote 13 Quadra L Realengo Batan.RJ CEP. 21730-680) Ident.IFP.07706891-4 CPF.134.736.327-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Presidente da reunião:LUIZ ANTONIO SILVA

Cristiane Neves Valadão Silva

Secretario da reunião:CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

22-Ana Lucia Mesquita (residente a Rua Melborne N. 70 Realengo.Rj CEP. 21735-010) ident.IFP.200064329-4/CPF. 370.598.317-20

_23-Luiz Carlos dos Santos Patrocínio (residente a Rua Abigail Pereira N. 04 Batan Realengo.RJ CEP. 21730-500) Ident IFP. 06246596-8/CPF 748.660.107-97

24-Maria Elizabeth Dantas (residente a Rua Estrada da Água Branca 1738 casa 13 CEP. 21730-000 Realengo.RJ) iden IFP. 09347665-3 CPF. 748.660.107-97

25-Rodrigo Rocio Daudt (residente a Rua do Arminho N. 406 APT. 207 Realengo.RJ CEP. 21735-000 Ident. IFP. 010148112-57 CPF> 054.819.627-30

26-Ilsa Lúcia Carvalho Silva (residente a Rua Marechal Modestino N. 153 APT. 407 Realengo.RJ CEP. 21735-320 Ident. IFP. 125686-8/ CPF. 892.020.237-00

27-Fernanda Cristina Starich (residente A Rua São Nemèsio N. 15 Quadra 7 Batan Realengo.RJ CEP. 21730-470) Ident. IFP. 012332063-2/ CPF. 056.445.137-62

28-Geraldino Andrade (Residente a Estradada Água Branca N. 1738 Casa 13 Realengo.RJ CEP. 21730-000) Ident. IFP. 07816775-21 CPF. 081.096.487.-13

Presidente da reunião:LUIZ ANTONIO SILVA

Secretario da reunião:CRISTIANE NÈVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

UNIBANCO

União de Bancos Brasileiros S.A.
CNPJ 33.700.394/0001-40

FAC
7282000500/2003-DR/SPM
UNIBANCO
CORREIOS

28382085

CTC BENFICA/RJ-PL3

DILSON CARLOS ARANTES DE OLIVE
R MAL ABREU LIMA 477
21735-240 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ
18/01/03 0000003444 C P716W-01 0369

7294004498601850000000208530230108

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

Salão Nº .....

Pág. Nº .....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

11 a CIRCUNSCRIÇÃO — Freguesia de Realengo

30 MAIO 1978

Registro Civil das Pessoas Naturais
Darcy Lopes Cançado
Oficial e Tabelião
JOSÉ MAURO SILVA DIAS
Substituto
RUA MAL. AGRICOLA 278
REALENGO
RIO DE JANEIRO R.J.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICA que às 258Vº do livro nº 3 E 11 sob o nº 26315
de registro de nascimento consta o de "[illegible] CARLOS ARANTES DE OLIVEIRA" o 1º
do nome.-

nascido a dezesseis de [illegible] de mil novecentos e sessenta,
[illegible] horas e [illegible] minutos, em Porto Alegre, no
Estado do Rio Grande do Sul.-

do sexo masculino, de cor [illegible], filho (a) de Deloisio Texeira
de Oliveira e de Gilma Arantes de Oliveira.-

sendo avós paternos Manoel Joaquim de Oliveira e Joaquina Teixeira de
Oliveira.-

maternos Waldemar Arantes e [illegible] Alcantara Arantes.-

Foi declarante [illegible]

e serviram de testemunhas Antonio [illegible]os Mendes e Martinho Augusto Ro
sa.-

Termo lavrado em dezesseis de [illegible]

7535-65) 7134

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Observações: Reg

de 20/7/19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Escrevente Juramentado a extraí.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1978.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JOSE MAURO SILVA DIAS
Tabelião Substituto
Mat. 06/669

JOSE MAURO SILVA DIAS
Tabelião Substituto
Mat. 06/669

das Comunicações - SEAE
91

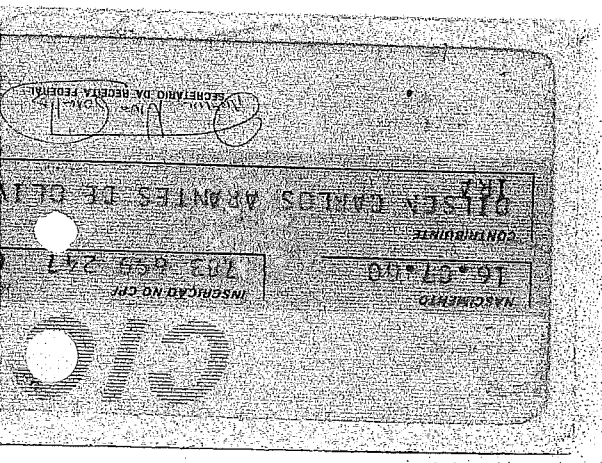

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

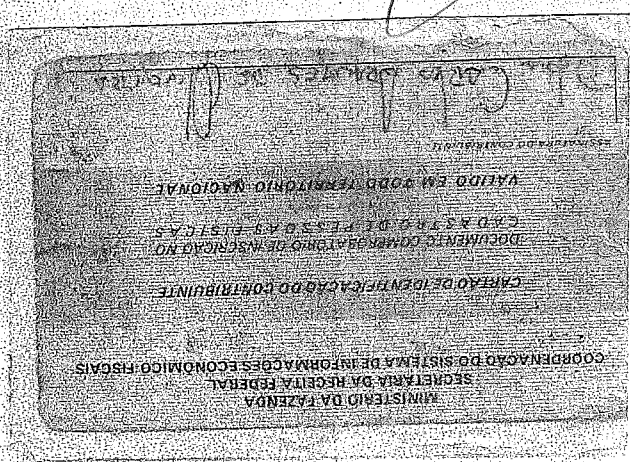

Google Maps Brasil

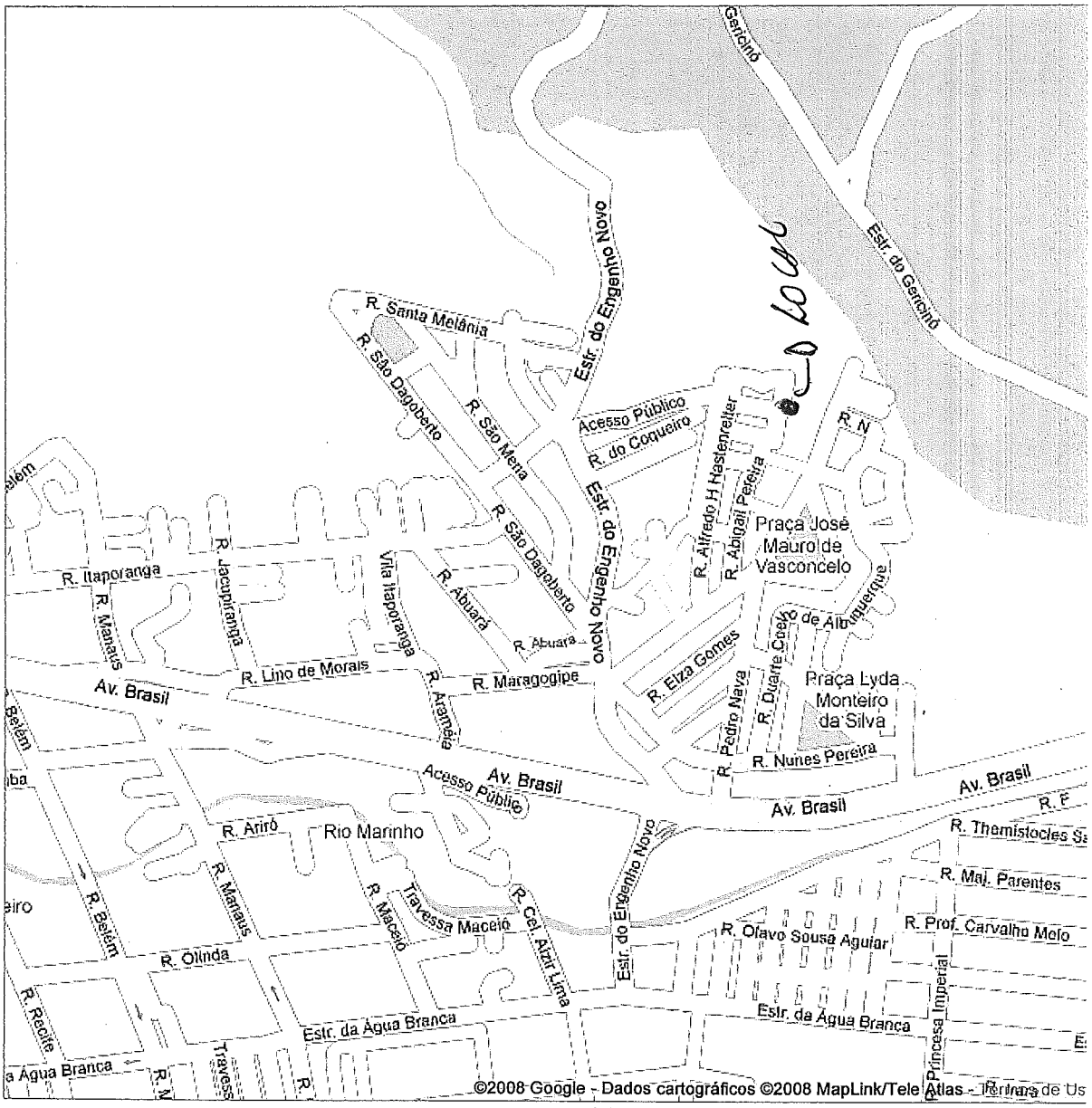

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ATA DE FUNDAÇÃO DA

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES "

(Nome Fantasia - Entidade Mantida)

NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2005, reunidos na Estrada Água Branca, nº 1778–Parte, bairro Realengo, cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.730-000, os representantes dos diversos segmentos sociais de nossa comunidade, de entidades de serviços, de associações comunitárias e de moradores, além de representantes do RADCOMERJ – RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – órgão do CICDES - que presta serviços de assessoria jurídica, administrativa, contábil e técnica e dará orientação e acompanhamento aos atos legais, conforme REGISTRO DE PRESENÇA (QUADRO DE FUNDADORES da entidade), vide ANEXO I desta Ata, têm como objetivo: A) Fundação de uma Entidade comunitária, qualificada como organização não governamental - ONG, objetivando benefícios sociais para nossa comunidade; B) Criação do serviço de radiodifusão comunitária – a rádio comunitária – ligado e mantido pela Entidade; C) Tomar as medidas legais e jurídicas de organização e registro da Entidade e seu serviço de radiodifusão comunitária, cumprindo a LEI 6.015/73 – DE REGISTROS PÚBLICOS, LEI 10.406/2002 – CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 9.612//98 - REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, e NORMA COMPLEMENTAR 1/2004 – DO SERVICÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Foram aclamados dirigentes da Mesa da Reunião de Fundação, como PRESIDENTE o senhor EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO, e para SECRETÁRIO o senhor WANDERLEY DE SOUZA. O Presidente da Mesa abriu a sessão pedindo aos presentes que apresentassem livremente suas idéias e propostas, tendo havido consenso para a fundação da Entidade, aprovada com o nome de " ***UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS*** ". São características da instituição criada: tem como sede o mesmo endereço desta reunião, e foro a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ; tem como data de criação 26-JANEIRO-2003 e de fundação 26-JANEIRO-2005; tem prazo indeterminado de duração; é uma Entidade civil de direito privado, caracterizada como ONG, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, social e beneficente; de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados – pessoas físicas e jurídicas - da comunidade de REALENGO - RJ; é livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidário, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão; tem como objetivos principais a luta e defesa dos interesses de nossa comunidade. Foi determinado então que se procedessem às medidas legais e jurídicas de organização e registro da Entidade. A seguir, cumprindo norma legal, foi aprovada por unanimidade por todos os (fundadores) presentes, a criação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a " ***RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES*** " - que será o nome fantasia da Entidade e por ela mantida, e terá como principais finalidades divulgar as atividades e feitos de sua mantenedora; a comunicação, a integração e o congraçamento entre os moradores; a parceria e auxílio aos poderes municipal, estadual e federal na execução das políticas públicas, e para isto, a mantenedora apresentará os necessários documentos aos órgãos de registros públicos, e, após, fará o protocolo do processo no Ministério das Comunicações objetivando a autorização e/ou outorga, seguindo o prescrito na lei. Seguindo-se, o Presidente da Mesa pediu que fosse feita a leitura do projeto de Estatuto, elaborado por uma comissão comunitária. Após debates e propostas, foi aprovado por unanimidade o **ESTATUTO OFICIAL**, que vai integralmente transcrito em complemento a esta Ata. Já cumprindo preceitos estatutários, o Presidente da Mesa convidou os presentes para: **1)** reconhecerem e aprovarem o quadro que compõe o **CONSELHO DE**

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 / 12 / 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 Nº:08081410265S
AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apr
esentado, de que dou fé.
Valores
Autentic.....:R$ 1.05
Proc.dados:....:R$ 3.54
Total.....:R$ 4.61

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008

WAGNER DE SOUZA NUNES

Wagner de Souza Nunes
ESCREVENTE

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VCY
SELO DE CONTROLE
ESP43513

FUNDADORES da Entidade, formado pelas seguintes pessoas constantes do Registro de Presença, o que os torna, portanto, **fundadores natos da entidade**, relacionados e qualificados no ANEXO I desta Ata; **2)** elegerem e empossarem os seguintes membros do **CONSELHO DE DIRETORES** da Entidade - (Mandato: JANEIRO-2005 a JANEIRO-2007), que vão relacionados e qualificados no ANEXO II desta Ata; **3)** cumprindo legislação específica, elegerem o **CONSELHO COMUNITÁRIO** para atuação exclusiva junto ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - a projetada " RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES ", empossando os representantes dos seguintes órgãos/entidades como seus membros (Mandato: JANEIRO-2005 a JANEIRO-2007), que vão relacionados e assinados no ANEXO III desta Ata. A composição (por eleição, aclamação ou reconhecimento) desses órgãos ocorreu por unanimidade, e conhecidos os resultados, O Presidente da Mesa deu posse a todos, agradeceu aos presentes e palavras, após assumir seu cargo a Diretora Presidente eleito do CONSELHO DE DIRETORES, senhora CRISTIANE NEVES VALADADÃO SILVA, reafirmou suas esperanças de que a " UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS " seja um marco no desenvolvimento integrado da comunidade de REALENGO, na cidade do Rio de Janeiro – RJ., e que a " RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES ", principal órgão da Entidade, seja o polo de união e congraçamento da população local. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a sessão, mandando redigir esta Ata que vai assinada pelos dois membros dirigentes da Mesa, pelos membros eleitos e empossados do Conselho de Diretores e visado por Advogado e por representante do RADCOMERJ, com os devidos anexos, e após, ser registrada e arquivada no Cartório de Registro do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro-RJ., 26 de Janeiro de 2005.-.-.-

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 Nº:080814102700

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apr
esentado, de que dou fé.
Valores
Autentic.....:R$ 1.05
Proc.dados:....:R$ 3.56
Total.....:R$ 4.61

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.

WAGNER DE SOUZA NUNES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
24.º XBM
S.N.
ESP43514

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2008

ATA DE FUNDAÇÃO DA " UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS "..... Fls: 3

Maria de Jesus Oliveira Wanderley de Souza

MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA Ferreira
Diretor de Planejamento e Ação Social

WANDERLEY DE SOUZA
Diretor de Divulgação e Operações

VISTO DE ADVOGADO

Nome:

OAB: 77582/RJ Visto:

VISTO DO "RADCOMERJ"

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A ARQUIVAMENTO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
217563 - UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

2005122015280 78 RHX93864 31/01/2006
Emol: 52,25 Adic: 10,45 Mútua: 7,19

Oficial Substituto

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
VYF 1 ATO
RHX93864

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NO:080814102705

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apr
esentado, de que dou fé.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.

Valores
Autentic.....:R$ 1.05
Proc.dados:....:R$ 3.56
Total.....:R$ 4.61

WAGNER DE SOUZA NUNES

Wagner de Souza

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
VYY
1 ATO

ESP43511

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ESTATUTO OFICIAL DA

UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

" RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES "
(Órgão Mantido)

(Aprovado pela Ata de Fundação de 26-Janeiro-2005)

I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A " UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS ", neste Estatuto denominada simplesmente "Entidade", criada em 26-Janeiro-2003 e fundada em 26-Janeiro-2005 e sem prazo determinado de duração, é uma Entidade civil de direito privado, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, educacional, social e beneficente, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados – pessoas físicas e jurídicas -, pela população e por representantes de Entidades públicas da comunidade de REALENGO – RJ., livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidária, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão;

Artigo 2º - A Entidade tem como objetivos:

a) Trabalhar pela comunidade em geral, promover seu bem estar, defender seus interesses junto a programas, projetos, movimentos e atividades públicas ou privadas que lhes tragam benefícios;
b) Promover o congraçamento de sua comunidade com as localidades adjacentes e instituições co-irmãs;
c) Auxiliar e estar à disposição dos poderes públicos para implantação de políticas e programas sociais;
d) Desenvolver e implantar programas e projetos populares voltados para a comunidade, principalmente os nas áreas social, educacional e esportiva, e com atenção especial para os portadores de deficiência física, todos de acordo com as leis e avalizados pelos poderes competentes;
e) Contribuir para a elevação da consciência de cidadania da comunidade;
f) Difundir a cultura e as tradicionais artes locais;
g) Lutar pela defesa da qualidade de vida e preservação do meio ambiente na comunidade;
h) Representar e defender com altivez e objetividade os interesses da comunidade em todas as delegações que lhe forem confiadas;
i) Promover uma política conciliatória de justiça e paz, para dirimir pequenas questões entre associados/moradores, sempre que for convocada para tal fim;
j) Para divulgação de seus projetos e trabalhos, para servir, unir e congraçar a comunidade, e para atender e auxiliar os poderes públicos, manter – após concessão pelo poder público competente – um serviço de radiodifusão comunitária – uma RÁDIO COMUNITÁRIA;

Artigo 3º - A Entidade não praticará nem permitirá o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer ato de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza no relacionamento com a comunidade e na admissão dos associados;

Artigo 4º - A Entidade adotará como denominação fantasia " RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES" e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NS:0908141027l0

AUTENTICAÇÃO - Frente.

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.

WAGNER DE SOUZA NUNES

Valores
Autentic.....:R$ 1.05
Selos.....:R$ 3.56
Prot. Dados:....:R$ 4.61
Total.....:R$

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO VCM
MAIO
ESP43512

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

II - DA SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Artigo 5º - A Entidade e todas as suas atividades, projetos e programas para a comunidade, estão sediados e estabelecidos à Estrada da Água Branca, nº 1778-Parte, bairro de Realengo, cidade do Rio de Janeiro-RJ., CEP 21.730-000, com domicilio especial no município do Rio de Janeiro para todos os fins de direito, podendo expandir seus escritórios nesta comunidade, e abrir representações em outras localidades;

Artigo 6º - A cidade do RIO DE JANEIRO, capital do Estado do Rio de Janeiro, é o foro escolhido para todos os assuntos legais relativos à Entidade, isto por necessidade da Entidade, dependente de relacionamento especial e direto com órgãos públicos estaduais e federais com sedes/representações nesta capital;

Artigo 7º - O patrimônio da Entidade, será constituído, a partir da fase de criação e organização e durante toda a sua existência, de contribuição social definidas por Assembléia Geral, de doação e/ou contribuição financeira e material voluntária de seus fundadores, associados, benfeitores, colaboradores e membros da localidade, além de possíveis subvenções, permutas, patrocínios sob forma de apoio cultural e participações de associados, adeptos e simpatizantes, incluindo ajuda de entidades e órgãos privados e públicos, além de legados, rendas provenientes de seus bens e serviços, bens imóveis ou móveis e semoventes que venha possuir, tudo isto transformado em doação à comunidade, portanto, considerado bem público, exceto possíveis empréstimos financeiros ou materiais, devidamente legalizados, aprovados e registrados em Ata, tratados em parte especial deste Estatuto;

Artigo 8º - Em caso de extinção da pessoa jurídica – os bens patrimoniais da Entidade e de seus serviços mantidos serão transferidos à Entidade congênere – OSCIP, ONG ou outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 que tenha os mesmos objetivos, após sua escolha pelo CONSELHO DE FUNDADORES, parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (Vide CAPÍTULO V) e referendo da PREFEITURA MUNICIPAL local, e finalmente, aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 9º - Na hipótese da Entidade receber e vir a perder a qualificação de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP -, instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido da mesma maneira preconizada no Artigo 8º anterior;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

III - DA COMUNIDADE - QUADRO DE MEMBROS / ASSOCIADOS

Artigo 10º - A Entidade terá como associados/membros a COMUNIDADE – pessoas físicas ou jurídicas -, isto é, todos os que preencherem formulário próprio e forem aprovados em Assembléia Geral, compreendendo a seguinte a classificação das categorias sociais:

a) FUNDADORES - todos os constantes da Ata de Fundação da Entidade – os natos - e os convidados posteriormente – os agregados;
b) EFETIVOS - todos os que desejarem, desde que manifestem o desejo, se cadastrem, e sejam aprovados pelo CONSELHO DE DIRETORES;
c) BENEMÉRITOS – todos os que prestarem serviço relevante ou pratiquem ato de grande significado para a Entidade ou para a comunidade, reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;
d) HONORÁRIOS - todos os que, qualificados como voluntários, amigos ou colaboradores, residentes/sediados ou não na comunidade, aderirem e apoiarem a Entidade, reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

2º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NE:0808141027l6

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.
Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.
Frente

Valores
Autentic.....:R$ 1,05
Fisc.dados:.....:R$ 3,56
I.....:R$ 4,61

WAGNER DE SOUZA NUNES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Wagner de Souza Nunes
2º
S.N.
ESP43508

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Artigo 11º - É dever do membro/associado cumprir e fazer cumprir este Estatuto, defender o bom nome da Entidade, colaborar com sua direção, com seu funcionamento e desenvolvimento, estar com suas obrigações sociais e financeiras – estas estipuladas em Assembléia Geral -, e observar as leis e os bons princípios de cidadania e convivência na comunidade;

Artigo 12º - É assegurado ao membro/associado da entidade, desde que em dia com seus deveres, o pleno exercício de seus direitos, podendo participar de todas as atividades da Entidade, ter voz nas decisões, e votar e ser votado nas eleições;

Artigo 13º - Descumprindo o Estatuto ou praticando ato que prejudique a Entidade, o membro / associado poderá ser penalizado com suspensão ou exclusão, e a aplicação da pena será de competência e à critério do CONSELHO DE DIRETORES, assegurando ao associado amplo direito de defesa, podendo haver recurso ao CONSELHO DE FUNDADORES, e, finalmente, até à ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 14º - A demissão ou o desligamento do membro será automática, no caso de desejo próprio manifestado, mudança da comunidade ou morte;

Artigo 15º - Por não ter a entidade renda própria e fixa, todo e qualquer tipo de participação, ajuda e colaboração humana nas atividades administrativas, técnicas e auxiliares, partindo de pessoas envolvidas com a ONG, será considerada como atividade voluntária, sem qualquer vínculo profissional e compensação financeira ou material, relacionamento este devidamente regulamentado por lei federal específica que não poderá ser ignorada, e, para isto, obrigatoriamente deverá haver correspondência entre as partes - a que oferece e a que recebe a atividade voluntária - explicitando o tipo de doação em trabalho, atividades, horário e tempo de duração, reconhecendo o signatário, irrevogavelmente, sua condição de VOLUNTÁRIO;

IV - DOS PODERES DA ENTIDADE

Artigo 16º - São poderes da Entidade:

1. ASSEMBLÉIA GERAL - (Artigo 17º deste Estatuto)
2. CONSELHO DE FUNDADORES - (Artigo 18º deste Estatuto)
3. CONSELHO DE DIRETORES - (Artigo 19º deste Estatuto)
4. CONSELHO COMUNITÁRIO - (Artigo 24º deste Estatuto)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

Artigo 17º - A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão soberano, formado por todos os associados – a COMUNIDADE - classificados no CAPÍTULO III deste Estatuto, sendo aberta também a representantes de outros segmentos sociais - desde que antecipadamente credenciados -, convocada sempre com o mínimo de 8 (oito) dias de antecedência em edital ficado na sede da Entidade e também divulgado pela rádio comunitária, reunindo-se das formas abaixo, por iniciativa dos demais poderes - os CONSELHOS -, com a finalidade de tomar, em última instância, decisões vitais para a entidade, ~~tendo como competência e particularidades:~~ como eleger e destituir os Administradores e reformar o estatuto

§ Único.

a) reune-se ORDINARIAMENTE, a cada ano, na 1ª quinzena do mês de JANEIRO, para discutir e julgar - aprovando ou não - os relatórios financeiros, balanços e contas do CONSELHO DE DIRETORES, referentes ao exercício/ano anterior, já com opinião do CONSELHO DE FUNDADORES;
b) reune-se também ORDINARIAMENTE, de dois em dois anos (bienalmente), na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário para eleger – podendo reeleger - e dar posse (vide CAPÍTULO VI) aos membros do CONSELHO DE DIRETORES e CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V), após convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
c) reune-se EXTRAORDINARIAMENTE quando convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES, pelo CONSELHO DE DIRETORES, ou por 1/5 dos associados, sempre com pauta específica;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NO:080814102721
AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apr
esentado, de que dou fé.

Valores
Autentic.....:R$ 1.05
Proc.dados:....:R$ 3,56
Total.....:R$ 4.61

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2010

WAGNER DE SOUZA NUNES

Wagner de Souza
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
24.
AUTENTICAÇÃO
S.N. HQC
ATO
ESP43509

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

d) quando convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com o mínimo de trinta (30) de antecedência, e deliberará conforme este Estatuto, mediante votos dos associados em dias com suas obrigações sociais;
e) intervém no CONSELHO DE DIRETORES e no CONSELHO COMUNITÁRIO, substituindo e/ou demitindo membro(s), e convocando nova eleição – parcial ou total -, após relatório, pedido ou denúncia do CONSELHO DE FUNDADORES;
f) completa o quadro de membros do CONSELHO DE FUNDADORES e CONSELHO COMUNITÁRIO, sempre que houver baixa(s) definitiva(s) e após receber indicação de nome(s) representante(s) da comunidade, elaborada pelos membros remanescentes do órgão em questão;
g) analisa e decide sobre alteração e reforma - parcial ou total - do Estatuto da entidade, após recebimento de projeto elaborado pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
h) excepcionalmente, no início de um mandato, e a pedido do CONSELHO DE FUNDADORES – que justificará e apresentará motivos -, pode aprovar e estipular para aquele período, valor de mensalidade a ser paga voluntariamente pelos associados;
i) por iniciativa do CONSELHO DE FUNDADORES, e com outros pareceres, decide sobre a extinção da Entidade, referenda o destino do patrimônio, dá baixa em Cartório e órgãos devidos, e comunica à praça;
j) promove a harmonia entre os poderes e decide sobre outras consultas que lhe couberem;
k) ser dirigida por uma Mesa de Trabalho composta de Presidente e Secretário aclamados na abertura dos trabalhos, e terá como Relator o representante do órgão/poder que a convocou;
l) para as demais deliberações é exigido o voto da maioria simples dos presentes nas reuniões, e especificamente para os dispostos nos incisos/letras A, B, E e G, é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes;
m) durante suas reuniões, todos os órgãos da entidade e outras partes envolvidas terão direito a igual tempo para apresentar e defender seus pontos de vista;
n) suas reuniões e resoluções serão transcritas em Livro de Atas próprio, e, se necessário, para se produzirem se produzirem efeitos legais, registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

Artigo 18º - O CONSELHO DE FUNDADORES é o órgão deliberativo, consultivo e fiscal da Entidade, composto originalmente do quadro formado pelas pessoas relacionadas na Reunião de Fundação da Entidade, conforme Registro de Presença da Ata de Fundação, no Anexo I, considerados FUNDADORES NATOS, e por membros convidados posteriormente, objetivando complementar baixas no quadro original – considerados FUNDADORES AGREGADOS -, tendo como competência:

a) delegar a um de seus membros fundadores a tarefa de representante junto aos demais órgãos internos;
b) reunir-se sempre que julgar necessário para analisar e decidir assuntos da entidade que interessem à sua estrutura e funcionamento e beneficiem a comunidade, repassando ao CONSELHO DE DIRETORES;
c) a cada dois (2) anos, na 1ª quinzena do mês de fundação/aniversário, antes das eleições na quinzena seguinte, INDICAR - podendo REINDICAR - à ASSEMBLÉIA GERAL, através de listagem, as entidades aptas candidatas a membros do CONSELHO COMUNITÁRIO (constante do Capítulo V);
d) convocar, extraordinária e especificamente, a ASSEMBLEIA GERAL;
e) após elaborar o projeto, buscar a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para alteração e/ou reforma - parcial ou total - do Estatuto da Entidade;
f) no interesse da entidade e da comunidade, reformar ou cancelar decisões ou normas estabelecidas pelo CONSELHO DE DIRETORES, buscando aval da ASSEMBLÉIA GERAL em, no máximo, 60 dias;
g) conhecer e referendar os balanços e relatórios financeiros do CONSELHO DE DIRETORES, emitindo opinião e recomendando à decisão da ASSEMBLEIA GERAL;
h) propor à ASSEMBLÉIA GERAL a extinção da entidade e referendar o destino do patrimônio (próprio) material e financeiro depois de consulta formal e conhecendo-se o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V) e da PREFEITURA MUNICIPAL local;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

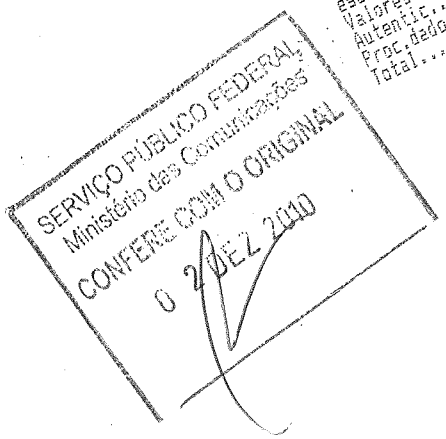

3º OFÍCIO DE NOTAS - JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO - 0424 NO:08008141024604

Autentico a presente cópia reprográfica - Frente
esentado, de que dou fé. AUTENTICAÇÃO conforme o original a mim apr
Valores Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.
Autentic.....R$ 1,05
Proc.Dados.....R$ 3,56
Total.....R$ 4,61 WAGNER DE SOUZA NUNES

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
KHR
1 ATO
ESP43510

E. Wagner de Souza Nunes
24.º
S.N.

i) apresentar nome(s) e buscar aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para completar seu quadro de membros (fundadores) no número original, sempre que houver redução/baixa de titular; por por morte, impedimento definitivo, incapacidade física, desistência ou mudança da cidade, devendo a escolha recair em pessoa(s) de relevantes serviços prestados à entidade e/ou à comunidade;
j) suas decisões são firmadas com o mesmo quorum estabelecido para a ASSEMBLEIA GERAL;
k) seus atos que importem em recomendações administrativas, adoção de normas, interpretação e/ou modificação de medidas executivas ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas apenas após aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 19º - O CONSELHO DE DIRETORES é o órgão colegiado executivo e administrativo, de caráter permanente e ostensivo, que pratica todos os atos de gestão dos objetivos e fins da Entidade, administrando seu patrimônio, atividades, funcionamento, desenvolvimento e expansão, tendo como particularidades e competência:

a) é composto por membros dirigentes de Departamentos/Áreas de atuação, todos qualificados, brasileiros (ou naturalizados há mais de 10 anos), maiores de idade, quites com suas obrigações eleitorais (no caso masculino, também militares), sendo estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser comprovados com documentos; eleitos pela ASSEMBLÉIA GERAL, em eleição a ser realizada na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário a cada dois (2)anos, portanto para mandato bienal, com direito a reeleição;
b) seus membros são substituídos e/ou demitidos – individual ou coletivamente - pela ASSEMBLEIA GERAL, a pedido formal do CONSELHO DE FUNDADORES;
c) seus atos e decisões, efetivadas por maioria simples (metade mais um); devem ser registrados em Ata, e, de acordo com a importância e necessidade, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;
d) na 1ª quinzena do mês de JANEIRO de cada ano, ou extraordinariamente quando solicitado, elabora balanço e relatório financeiro-fiscal do ano anterior, e o envia, juntamente com toda a documentação comprobatória, à análise e parecer do CONSELHO DE FUNDADORES;
e) seguindo o mesmo estabelecido anteriormente (letra d), elabora relatório específico sobre as atividades do serviço de radiodifusão comunitária – a rádio comunitária (vide CAPÍTULO V), enviando-o para conhecimento, acompanhamento e parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO;
f) no último semestre da gestão, e até o final do mandato, só poderá realizar despesas se estas tiverem sido previstas, conhecidas e aprovadas antecipadamente pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
g) têm individualmente os seguintes cargos e respectivas funções, reportando-se diretamente ao Diretor Presidente, a quem auxiliam em todas as suas tarefas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

1) DIRETOR PRESIDENTE - representa ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele; preside todas as ações e atividades; acumula provisoriamente por até 30 (trinta) dias cargo vago de Diretor; assina/rubrica/dá visto/autentica/autoriza/dá provimento toda a documentação e expediente interno, e, expressamente com o Diretor Financeiro, cheques, recibos, quitações, balanços, balancetes, aquisições, empenhos e outros pertinentes à área; preside a diretoria e suas reuniões; cria cargos e dá encargos e atribuições; nomeia procuradores, ouvido o CONSELHO DE FUNDADORES;

2) DIRETOR ADMINISTRATIVO - substitui o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários; no caso de impedimento definitivo daquele titular, sua posse definitiva depende da aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES; dirige todas as atividades de Secretaria e elabora registros, livros, atas, fichários de associados, etc.; elabora e despacha o expediente e a correspondência, assinando com o Diretor Presidente a documentação de sua área;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 Nº:080814102604

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.
Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.

Valores
Autentic.....:R$ 1,05
Proc.dados:....:R$ 3,56
Total.....:R$ 4,61

WAGNER DE SOUZA NUNES

Wagner de Souza Nunes
24.
S.N

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
QOU
1 ATO
ESP43505

3) DIRETOR FINANCEIRO - dirige todas as atividades financeiras, como: recebimentos e pagamentos, aquisições, registros e arquivos patrimoniais, movimentação de caixa e bancária, assinando com o Diretor Presidente esta documentação; elabora anualmente ou quando solicitado, balanços e relatórios financeiros - fiscais para apresentação ao CONSELHO DE FUNDADORES, juntamente com toda a documentação pertinente;

4) DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL - estuda, planeja e propõe projetos
gerais a serem implantados na comunidade; busca verbas, apoios culturais, patrocínios e parcerias que viabilizem e esses projetos e as atividades da Entidade, inclusive meios para o funcionamento da rádio comunitária; executa os projetos aprovados e viabilizados destinados à comunidade nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lúdica, etc.; assina com o Diretor Presidente toda a documentação pertinente;

5) DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES - viabiliza e dirige toda a área de divulgação e comunicação da entidade, dando ênfase aos assuntos comunitários e aos projetos de desenvolvimento públicos e privados; dirige o serviço de radiodifusão comunitária (a Rádio Comunitária); elabora, despacha e assina com o Diretor Presidente toda a documentação do setor;

V - DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - A RÁDIO COMUNITÁRIA

Artigo 20º - A Entidade – neste ato, com a manifestação e o apoio formal de seu quadro social e da comunidade - , expressa seu interesse em obter concessão de um canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, denominada "Rádio Comunitária", operada em baixa potência e cobertura restrita, e, para isto, após registro em órgão público competente (Lei 6.015/73 – de Registros Públicos e Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro), requererá e protocolará processo de legalização e pedido de autorização e outorga no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Lei 9.612/98 - de Radiodifusão Comunitária e Norma Complementar 1/2004), tudo encimado pelo CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO SOCIAL, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Artigo 21º - A Entidade reconhece e se obriga, juntamente com o seu projetado Serviço de Radiodifusão Comunitária denominado "RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES" - também conhecida pela sigla "RadCom" - que entre outras finalidades terá a de divulgar as atividades e feitos de sua mantenedora - a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações brasileiras, e realçam como seus:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 DEZ 2010

a) Objetivos: a radiodifusão sonora em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, de fins não econômicos, montada na localidade de prestação do serviço; respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária;

b) Programação: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferecer mecanismos à formação, integração, comunicação e congraçamento dos moradores, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que se fizer necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

1º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 Nº:080814102605
AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apr
sentado, de que dou fé.
Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.

Valores
Autentic.....:R$ 1,05
Proc.dados:....:R$ 3,56
Total.....:R$ 4,61

WAGNER DE SOUZA NUNES

Wagner de Souza Nunes
S.N.

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
DLR
ATO
ESP43506

c) Normas de Funcionamento: preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais, esportivas, folclóricas e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família; não praticando nem permitindo a discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, sexual, de gênero ou opção social; a programação opinativa observará o princípio da pluralidade de opiniões e a programação informativa a pluralidade de versões simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; qualquer cidadão da comunidade beneficiária terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer questões abordadas na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento mais adequado da programação para fazê-lo; qualquer cidadão que sentir-se pessoalmente ofendido por notícia ou comentário levado ao ar na programação da emissora, terá o direito de resposta, imediatamente se possível, ou em outro dia que solicitar, no mesmo horário em que foi veiculada a notícia ou comentário, com tempo necessário para fazer objetivamente sua réplica, sem prejuízo dos demais direitos assegurados em lei, bastando para isto, inicialmente, protocolar pedido à direção da emissora; é vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

Artigo 22º - A RadCom será formada, regida e dirigida pelas normas contidas neste Estatuto, solidária e submissa à Entidade Mantenedora também no referente à sua constituição, objetivos e duração, bem como na destinação de seu patrimônio financeiro e material;

Artigo 23º - Os Departamentos/Áreas de Atividades do CONSELHO DE DIRETORES da entidade, produzirão e serão responsáveis por todas as atividades da RadCom, que será coordenada pelo DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES, que orientará a programação, viabilizando toda a divulgação da entidade, executando a parte técnica e operacional aprovada, compondo sua equipe de auxiliares técnicos, e reportando diretamente ao DIRETOR PRESIDENTE;

Artigo 24º - Cumprindo preceito legal (Lei 9.612 de 19.02.1998 e Norma Complementar 1/2004 de 23.01.2004) e para fins de atuação sobre a RadCom, fica criado o CONSELHO COMUNITÁRIO, sendo o órgão de representação comunitária, formado por (representantes oficiais e credenciados de) instituições da localidade-sede, escolhidas entre pessoas jurídicas de fins não econômicos, como entidades de classes, beneficentes, de serviços comunitários, religiosas, clubes, associações de moradores, etc.;

a) sua eleição e/ou aclamação e posse se dará pela ASSEMBLÉIA GERAL, por indicação do CONSELHO DE FUNDADORES, na mesma data da eleição e posse do CONSELHO DE DIRETORES;

b) seu mandato também terá a duração de dois (2) anos (bienal), podendo ser reeleito;

c) terá a função exclusiva de acompanhar, fiscalizar e atuar sobre os serviços prestados à comunidade pelo serviço de radiodifusão comunitário – a Rádio Comunitária -, incluindo dar parecer escrito sobre essas atividades e avaliar/opinar nos relatórios do CONSELHO DE DIRETORES no item específico do serviço de radiodifusão comunitária;

d) pode também sugerir à entidade propostas para o serviço de radiodifusão comunitária, como: projetos e programas, modificação na estrutura de programação (grade) radiofônica, alterações técnicas e melhoria nos serviços prestados à comunidade;

e) qualquer intervenção constante deste Artigo, correspondente à sua competência, deverá ser efetivada através de nota escrita ao CONSELHO DE FUNDADORES, e este poder poderá viabilizar, em tempo hábil, junto ao CONSELHO DE DIRETORES, as medidas e sugestões feitas, ou poderá o CONSELHO DE DIRETORES recorrer à decisão final da Assembléia Geral;

f) a exclusão de entidade-membro do CONSELHO COMUNITÁRIO antes do término do mandato, se fará em requerimento de seus representante habilitado, por vontade própria, por dissolução, mudança ou transferência da sede daquela localidade, e sempre que ocorrer vaga o CONSELHO DE FUNDADORES proporá outro nome à ASSEMBLÉIA GERAL, para completar o quadro fixo de membros;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 Nº:080814102605

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.

WAGNER DE SOUZA NUNES

Valores
Autentic.....:R$ 1.05
Proc.Dados:....:R$ 3.56
Total.....:R$ 4.61

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ESP43507

Ministério das Comunicações 103

g) a substituição do representante (qualificado e habilitado oficialmente) da entidade-membro, se dará por vontade da representada, por requerimento, ocasião em que designará substituto;

Artigo 25º - Legalizado o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a "RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES" - no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, será elaborado e registrado o seu REGIMENTO INTERNO, que complementará a regulamentação de seu funcionamento administrativo e técnico-operacionais, cujas normas deverão estar enquadradas por este Estatuto e a ele anexadas;

VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 26º - O CONSELHO DE FUNDADORES se constituirá em Comissão Eleitoral por ocasião de qualquer eleição a se realizar na Entidade, cabendo-lhe verificar a situação social/eleitoral de cada membro de chapa apresentada, habilitando – nome e chapa - ou não, seguindo critérios estipulados neste Estatuto;

Artigo 27º - Para a eleição do CONSELHO DE DIRETORES, as chapas estarão aptas se entregues até cinco (5) dias antes da Assembléia Geral de eleição, em requerimento acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros

Artigo 28º - Na eleição para o CONSELHO COMUNITÁRIO será observado o mesmo prazo e procedimento anterior (Artigo 27º) , devendo as chapas conterem o nome das entidades-membros e seus representantes habilitados e credenciados;

Artigo 29º - É vedada a participação de mesmos nomes em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Artigo 30º - Será vencedora a chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos contabilizados, repetindo-se automaticamente o escrutínio até obtenção deste resultado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 31º - Os membros da Entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, mas são diretamente responsáveis pelo ônus financeiro, patrimonial ou moral que a ela causarem, bem como pelo uso indevido de sua razão social;

Artigo 32º - Constatada na comunidade a falta de recursos financeiros e/ou materiais para a viabilidade parcial ou total da Entidade, de seu funcionamento, de desenvolvimento de seus departamentos, programas e projetos ou de outros serviços porventura instituídos, o CONSELHO DE FUNDADORES e o CONSELHO DE DIRETORES poderão aceitar - desde que em documento aprovado pela maioria desses membros, em reunião especial e específica e com lavratura de ATA registrada em Cartório - empréstimo financeiro ou material, de pessoa ligada à Entidade, e em que se especifique as condições de necessidade e utilidade da verba, emitindo-se nota promissória, e, sendo material, seu estado de conservação, documentação, valor de mercado e prazo de utilização previsto, denominando-se este ato de CONTRATO DE COMODATO, com prazo fixo de validade para devolução, renovável ou não a critério das partes, sem qualquer ônus - portanto gratuito - para a beneficiada, e constituirá compromisso de devolução no estado de uso declarado, ou por indenização; A devolução poderá ocorrer também em qualquer tempo, tendo a entidade as condições necessárias; O contrato poderá ser interrompido pelo cessionário (proprietário), desde que conceda o prazo de sessenta (60) dias à entidade; Esta ajuda para a constituição física da entidade poderá também ser em doação definitiva, não utilizando-se assim as letras deste Artigo; Os poderes e órgãos da entidade se obrigam a cumprir as normas deste Artigo, enquanto durar o empréstimo financeiro ou a cessão de uso do referido material;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 ME:080814102505

AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim a
esentado, de que dou fé.
Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.

Valores :R$ 1,05
Autentic.....:R$ 3,56
Proc.dados:....:R$ 4,61
ntal.....:R$ 4,61

WAGNER DE SOUZA NUNES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
KBI
ATO
24.º ESP43502

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Artigo 33º - A utilização, venda, permuta ou empréstimo de bens móveis e imóveis, equipamentos, instalações e propriedades da Entidade e da RadCom, bem como o uso de sua razão social, por qualquer pessoa e em qualquer situação, dependerá de análise e autorização expressa da ASSEMBLÉIA GERAL, após pareceres do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 34º - A entidade poderá assinar contratos, convênios, parcerias, termos de permuta, intercâmbio, apoio cultural e patrocínio de projetos sociais, bem como praticar outros atos decorrentes, para desenvolver suas atividades fins e em benefício da comunidade, desde que dentro da lei e expressamente conhecidos e autorizados pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 35º - Os poderes da entidade, eleitos e empossados nesta data, que terão as tarefas de implantação e organização da entidade e de seus serviços, exercerão o mandato especial de JANEIRO DE 2005 até JANEIRO DE 2007, promovendo-se assim, a coincidência com a data estatutária prevista para as próximas eleições;

Artigo 36º - Qualquer ato que importe em alteração das estruturas internas da entidade, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através de lavratura de Ata, e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade-foro, e, para cumprimento de exigência legal, desde que o ato altere ou interfira na estrutura e funcionamento do serviço de radiodifusão comunitária, deve haver a imediata comunicação por ofício ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e depender da aprovação desse órgão para a oficialização da medida;

Artigo 37º - Os casos omissos, não previstos e sem precedentes neste Estatuto, serão interpretados, decididos e praticados inicialmente pelo CONSELHO DE DIRETORES, levando-se ao imediato aval do CONSELHO DE FUNDADORES, e, posteriormente, com a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 38º - O presente Estatuto, após assinado pelos dois membros dirigentes da mesa da Reunião de Fundação que o aprovou, e visado por Advogado e por representante do RADCOMERJ, vai para averbação e arquivamento no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, tornando-se assim, a carta magna, documento maior e único que regerá a vida da " UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS " e de todos os seus órgãos internos e serviços, incluindo a " RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES ".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

RIO DE JANEIRO – RJ., 26 de Janeiro de 2005

EVANILDO CUSTODIO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Reunião

WANDERLEY DE SOUZA
Secretária da Reunião

VISTO DE ADVOGADO

Nome:

OAB: 88582 /RJ Visto:

VISTO DO "RADCOMERJ"

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
217563 - UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

2005|220|528078 31/01/2006
RHX93865 Emol: 99,51 Adic: 19,90 Mútua: 7,19

O Oficial

Oficial Substituto

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL
ODL 1 ATO
RHX93865

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

2º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 Nº:0808141026O6
AUTENTICAÇÃO - Frente
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apr
esentado, de que dou fé.
Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008
Valores
Autentic.....:R$ 1.05
Proc.dados.....:R$ 3.56
Total.....:R$ 4.61
WAGNER DE SOUZA NUNES

Wagner de Souza Nunes
24.
S.N.

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
QJL
1ATO
ESP43503

105

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA) ELEIÇÃO E POSSE DA COMPOSIÇÃO DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ONG "UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO ADJACENCIAS" PARA O MANDATO DE 2005 ATÉ 2007.

AOS VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS, NA ONG "**UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS**" LOCALIZADA NA ESTRADA DA AGUA BRANCA,1778 –PARTE ,REALENGO CEP.21730-000-RJ, RIO DE JANEIRO COM O CNPJ SOB O Nº 07.836.481/0001-19, CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, REUNIRAM-SE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA, ESCOLHA DE UM NOVO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÃO, SENDO PRESIDIDA PELO PRESIDENTE ELEITO EMPOSSADO A SRª CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA, BRASILEIRA,CASADA,VENDEDORA.IDENTIDADE IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, RESIDENTE RUA BAITACA,11 REALENGO, RIO DE JANEIRO CEP. 21730-180, SECRETÁRIO DA REUNIÃO: LUIZ ANTONIO SILVA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, IDENTIDADE IFP-RJ 03964881-1,CPF 528.709.447-72,RESIDENTE RUA BAITACÁ,11 REALENGO, RIO DE JANEIRO –RJ., CEP 21730-180;

RELATO QUE, NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL SEIS, FOI CONVOCADO UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DA REUNIÃO, JÁ MENCIONADO E QUALIFICADO ACIMA, PARA ATENDER A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ELEGER E EMPOSSAR UMA NOVO DIRETOR ADMINISTRATIVO E NOVO DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÃO.

OS MEMBROS ELEITOS PARA CUMPRIR O MANTADO DE 2005 A 2007. APÓS O ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS, QUE OCORREU DE UMA FORMA ORDEIRA, A COMISSÃO ELEITA APUROU 18 (DEZOITOS) VOTOS DA CHAPA PRETA E 2 (DOIS) DA CHAPA VERMELHA,PROCLAMADA A CHAPA PRETA, COMO ELEITA COM A SEGUINTE DIRETORIA:

1. **DIRETOR PRESIDENTE: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA**
Brasileira, casada, vendedora,identidade IFP-RJ 01632214-0, CPF 053.774.587-45, residente Rua Baitaca,11 Realengo– Rio de Janeiro Cep. 21.730-180;

2. **DIRETOR ADMINISTRATIVO: EDIR PONTES ALBUQUERQUE**
Brasileira, casada, doméstica, identidade IFP-RJ 05704399-4, CPF 668.775.987-68, residente na Estrada Água Branca, 1886 Realengo – Rio de Janeiro Cep. 21.730-000;

3. **DIRETOR FINANCEIRO: LUIZ ANTONIO SILVA**
Brasileiro,casado, comerciante, identidade IFP-RJ 03964881-1, CPF 528.709.447-72, residente Rua Baitaca,11 Realengo,Rio de Janeiro., Cep 21.730-180;

4. **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS OLIVEIRA**
Brasileira,divorciada, doméstica,identidade IFP-RJ 08279771-3, CPF 005.644.487-70, residente Rua Princesa Imperial,335, Bairro Magalhães Bastos, Rio de Janeiro – RJ Cep. 21.735-000;

5. **DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E OPERAÇÕES: RODRIGO ROCIO DAUDT**
Brasileiro, casado, comerciante, identidade IFP-RJ 0101481125-7, CPF 054819627-30, residente Rua do Arminho, 406 Aptº 207 Realengo, Rio de Janeiro – RJ Cep. 21.735-000.

Rio de Janeiro, 27 de Abril 2006.

Secretário da Reunião: LUIZ ANTONIO SILVA

Presidente da Reunião: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Jalber Lira Bezerra
Oficial Substituto

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
CGL
1 ATO
UJU17979

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
217563

200604271456435 18/05/2006
UJU17979 Emol: 35,34 Adic: 7,07

O Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

24o OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 Nº:0808141026
AUTENTICAÇÃO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim
esentado, de que dou fé.
Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008

Valores
Autentic.....:R$ 1,05
Proc.dados:....:R$ 3,56
Total.....:R$ 4.61

WAGNER DE SOUZA NUNES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
JKM
1 ATO
ESP43504

Wagner de Souza Nunes
24.º
S.N.

das Comunicações
106

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Caixa de Socorros Centro Familiar - eleição da diretoria - Matr. 1.017. Instituto Brasil Estados Unidos - IBEU - eleição da diretoria 2006/2008 - Matr. 1.514. Cortesia - eleição da mesa diretora - Matr. 2.235. Vila Nova Esporte Clube - eleição de presidente / vice-presidente - Matr. 5.754. Instituto Consuelo Pinheiro - eleição da diretoria - Matr. 18.114. CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação - consolidação - Matr. 81.286. Primeira Igreja Evangélica Congregacional de Copacabana - eleição da diretoria / mandato de 3 anos - Matr. 86.501. Associação de Paralisia Cerebral do Brasil APCB - alteração do estatuto / consolidação - Matr. 92.655. Serviço Social da Indústria da Construção do Rio de Janeiro - SECONCI RIO - extinção de filial - Matr. 103.285. Associação dos Aposentados do Núcleos Asan - eleição da diretoria 2006/2009 - Matr. 130.481. Federação Nacional Urbanitários da Central Única dos Trabalhadores - alteração do estatuto e eleição da diretoria - Matr. 163.467. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Selando a Paz - em Campinho - Jacarepaguá - Estrada Intendente Magalhães n.337 - eleição da diretoria / reforma de estatuto - Matr. 181.761. Acessibilidade Brasil Acessobrasil - abertura de filial - Matr. 196.991. Clube de Esportes do Recreio - dissolução de sociedade - Matr. 200.719. Associação Kultural Tarbut - alteração do estatuto / consolidação - Matr. 208.464. Comunidade Evangélica Pedras Vivas no Piraquê - Rua da Capelinha, nº 13 - Pedra de Guaratiba - eleição e posse da diretoria - Matr. 210.590. União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências - eleição da diretoria - Matr. 217.563. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica Bradesco - ARFAB - eleição da diretoria / consolidação - Matr. 40.703. Auto Escola Campo Grande Ltda ME - alteração de sede / consolidação - Matr. 42.724. Divisa Factoring Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 68.279. Ply Serviços Auxiliares Ltda - consolidação / denominação / objeto - Matr. 91.365. Globaltech Tecnologia Ambiental Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 117.925. RG Serviços Especializados Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 119.989. Transandrade Transportes, Logística e Mudanças Ltda - cessão de cotas entre sócios / consolidação - Matr. 127.624. Verd Assessoria e Serviços Técnicos Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 131.375. Support Serviços em Informática Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de quotas / consolidação / alteração de sede / alteração da administração - Matr. 134.538. Chouwa Consultoria e Engenharia Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 137.578. Jardim de Infância Nuvem de Algodão Ltda - consolidação - Matr. 138.148. RC Empreendimentos e Vendas Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração de denominação - Matr. 154.576. Neanderthal Estúdios Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de administração - Matr. 168.514. Sociedade Recreio dos Anciãos para Asilo da Velhice Desamparada - alteração do estatuto / adap. ao cód. civil - Matr. 171.061. Datum Engenharia Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação - Matr. 180.487. Rogam Serviços Médicos Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 180.909. Flash Transportes Urgentes 2000 Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 183.775. Média Correspondente Bancário Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de administração / alteração de denominação / objeto - Matr. 185.472. ABSTRAI Comunicação Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração da administração / objeto / consolidação - Matr. 187.388. Visão Prestadora de Serviços Ltda ME - alteração de sede / consolidação / aumento de capital / adap. ao código civil /objeto - Matr. 188.963. Logos Soluções em Informática Ltda - saída / admissão de sócios / sede / denominação social /administração / consolidação - Matr. 190.606. AD HOC Terceirização e Prestação de Serviços S/C Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / objeto / transferência de registro - Matr. 191.463. MM Associados Ltda - alteração de sede / consolidação / transferência de registro - Matr. 192.979. Higiene House Dedetizadora e Conservadora Ltda - consolidação / alteração de objetivo - Matr. 195.306. Start Line Imobiliária Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / cessão de quotas / consolidação / alteração da administração /sede - Matr. 196.837. New Fashion Hair Ltda ME - alteração de sede / consolidação - Matr. 200.178. STYLUS - 126 Comércio de Materiais para Escritório e Informática Ltda - consolidação / denominação / objeto / transferência de registro - Matr. 206.427. Cor & tração - Matr. 206.434. Revitae - Serviços Médicos Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / redução de capital - Matr. 207.434. ASSET Alocation Gestão de Recursos S/C Ltda - saída de sócio / administração / consolidação - Matr. 209.466. Tribunal Nacional de Justiça Arbitral Cível, Trabalhista e Imobiliário no Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria / saída de sócio / consolidação - Matr. 210.570. BRAZ - Film Acessórios para Autos Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / objeto / transferência de registro / denominação - Matr. 212.718. Eurobrasil Representações Comerciais Ltda ME - alteração de sede / consolidação - Matr. 213.026. Credi Crivel Intermediação Financeira EPP - abertura de filial / saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / denominação - Matr. 213.518. LINE - System Telecomunicações Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração da administração / consolidação - Matr. 214.112. ADC Concursos Ltda - ME - alteração de sede / consolidação - Matr. 215.632. Claudia Faissol Produções Artísticas Ltda - ME - alteração de sede / consolidação - Matr. 218.009. **CONTRATOS:** Victorio Emanuele Melas Ltda - ME - Matr. 218.859. Analysys Gerência de Projeto e Treinamento Ltda - Matr. 218.860. SMST Serviços Médico e Segurança do Trabalho - ME - Matr. 218.861. DL Som, Luz, Imagem Ltda - ME - Matr. 218.862. Pedro Secati Serviços de Orçamento Ltda - Matr. 218.863. Capita Produções Audiovisuais - Matr. 218.864. Fusion Design Audiovisual - ME - Matr. 218.865. Saúde Master Serviços Médicos Ltda - Matr. 218.866. Museo - Museologia e Museografia Ltda - Matr. 218.867. MP Soldas e Montagens Ltda - Matr. 218.868. Studio Press Serviços de Fotografia Ltda - ME - Matr. 218.869. Adver Impressão Digital Ltda - Matr. 218.870. Jeito da Moda Representações Ltda - ME - Matr. 218.871. **RETIFICAÇÃO:** Três Tabelas Produções Audiovisuais Ltda - EPP - Matr. 218.744. **ESTATUTOS:** Associação Comunitária de Radiofusão da Gávea - Matr. 218.858. Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco "Arruaça do Bem" - Matr. 218.872. ATOAR - Associação para o Desenvolvimento Humano e Social - Matr. 218.873. Associação de Moradores Estrela do Oriente - Matr. 218.874.

24530

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 NO:08081410240

AUTENTICAÇAO - Frente

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, de que dou fé.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2008.

WAGNER DE SOUZA NUNES

Valores	
Autentic.....:	R$ 1,05
Proc.dados:....:	R$ 3,56
Total.....:	R$ 4,61

Wagner de Souza N...
COBRANÇA GERAL
JUSTIÇA FED
SELO FISCAL DE AUTENTICAÇÃO
S.N.
AUTENTICAÇÃO
WWH
ESP43491

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações – SCE
Fls. 107
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	*Entregou documentação tempestivamente?*	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não
4.	*Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)*	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Não
a. Ganho Maximo:	b. Fabricante:	c. Modelo:
11.	*Altura da antena em relação ao solo <= 30m?*	Altura: Não
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Não
13.	O transmissor está certificado?	Indeterminado
a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria: d. Certificado:
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Não
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2008

16. Conclusão da Análise

O processo não se encontra instruído. Em resposta ao Ofício nº 4629/2008, a única documentação enviada em atendimento a essa solicitação foi referente à alínea "c" e, ainda assim, não foi apresentada conforme exigido neste item (v. fl. 92 dos autos).

Solicitado novamente o projeto técnico completo.

** Houve mudança de coordenadas (reconsideração): vide fls. 52 e 55.

* obs.: documentação ref. à alínea "b": fl. 79

Leticia R. Cardoso.
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 108 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4629/08 /0 /SSR/DOUL –MC de 11/06 /0

Processo nº 53000. 008987/06. Localidade: Rio de Janeiro - RJ.

Entidade: União Comunitária Assistencial de Realengo.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

(fls. 65)

SOLICITADO NOVAMENTE O PROJ. TÉCNICO, JÁ QUE A ÚNICA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA, À FL. 92, NÃO ESTÁ CONFORME A NORMA, E MAIS NADA FOI ENVIADO.

* obs. enviada document nº à al. "b" - fl. 7

Brasília, 28 /08/2008 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

FANTASIA: **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SEDE: (fls. 39)

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que a entidade deixou de cumprir parte das exigências no que tange: - CNPJ, Retificações Ata de Fundação.

DIRETORIA:

→ Diretor Presidente = Cristiane Neves Valadão Silva
→ Diretor Administrativo = Edir Pontes Albuquerque
→ Diretor Financeiro = Luiz Antônio Silva
→ Diretor de Planejamento e Ação Social = Silson Carlos Arantes de Oliveira
→ Diretor de Divulgação e Operações = Luiz Carlos dos Santos

Mandat par 02 A até 14/07/201

Brasília, 25 / 08/2008 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM... *VATAIRE*

Of n°6578/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
UNIÃO COMUNIT. ASSISTENCIAL DE REALENGO
ESTRADA DA ÁGUA BRACA N° 1778
PARTE REALENGO
21730-000 RIO DE JANEIRO/RJ

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA EMAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
5 SET 2008
CDD REALENGO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 3 9 3 7 8 7 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6578 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de agosto de 2008.

À Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo
Estrada da Água Branca, n° 1.778 – Parte-Realengo
21.730.000/ Rio de Janeiro /RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.008987/06** na localidade de **Rio de Janeiro - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**. Dado que a única documentação enviada em atendimento a essa solicitação, já feita anteriormente por meio do Ofício n° 4629/2008, foi referente à alínea "c" e, ainda assim, não foi apresentada conforme exigido neste item.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas". OK

2) prova de que Dílson Carlos Arantes de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

-LHMBR/SSCE-MC

Min. das Comunicações
110

3) declaração, assinada por Dílson Carlos Arantes de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que Dílson Carlos Arantes de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) A entidade deverá na Ata de Fundação datada de 26/01/2005, excluir a seguinte frase: " e por ela mantida, e terá como principais finalidades divulgar as atividades e feitos de sua mantenedora".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 DEZ 2010

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	X
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	X
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

fls. 119

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

21.000 8987/06

Min. das Comunicações Fls: 113 Rubrica

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC
REALENGO E ADJACÊNCIAS 07836481000119
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO COMUNITÁRIA TRÊS CORAÇÕES

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
BATAN REALENGO
CIDADE UF
RIO DE JANEIRO RJ
CEP FONE FAX
21730-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.039216/2008-97
SEAP/SC
05/09/2008-08:56

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04
BAIRRO CIDADE
BATAN REALENGO RIO DE JANEIRO
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
RJ 22°51'42" S 43°25'29" W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04
BAIRRO CIDADE
BATAN-REALENGO RIO DE JANEIRO
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF
RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.039216/2008-97
SEAP/SC
05/09/2008-08:57

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TELEMARC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MODELO POTÊNCIA CERTIFICAÇÃO
TA-25 25,0 Watts 13631/03055

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO
ELETRICAL ANTENAS LTDA PT-160-FM

fls. 148

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
10,10 dB	18,10 m	12,0 m	26,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP PIRELLI	RG-2113

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
20,0 m	7,5 dB	1,5 dB	0,71

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,25 x 1 x 1 x 0,71) = -17,52 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,52) - 20 log 1 = 89,48 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Celso Barros de Moraes

REG.CREA: 81104030 ENDEREÇO: Rua Aeronautica Loja 104

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): Quadra 30 BAIRRO: Senador Camara

CIDADE: Rio de Janeiro UF: RJ

CEP: 21831-410 TELEFONE: 021-87171328 FAX: 021-3941245916 2

E-MAIL: telrcbras@globo.com.br

LOCAL: Rio de Janeiro DATA: / /

ASSINATURA

115

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADOS -

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
REALENGO

CGC
07836481000119

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
BATAN-REALENGO

CIDADE
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

CEP
21730-000

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04

BAIRRO
BATAN-REALENGO

CIDADE
RIO DE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22°51'42" S 43°25'19" W

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04

BAIRRO
BATAN-REALENGO

CIDADE
RIO DE JANEIRO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RJ

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TELEMARC IND. COM DE EQUIPAMENTOS P

MODELO
/TELECOMUNICAÇÕES

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
TH-25 1363/03055

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
ELETRIL ANTENAS L.T.DA

MODELO
PT-160-FM

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.836.481/0001-19		**31/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA TRES CORACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DA AGUA BRANCA	**1778**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.730-000	**REALENGO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/08/2008** às **18:00:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/08/2008

Fls. das Comunicações
117

Google
Maps Brasil

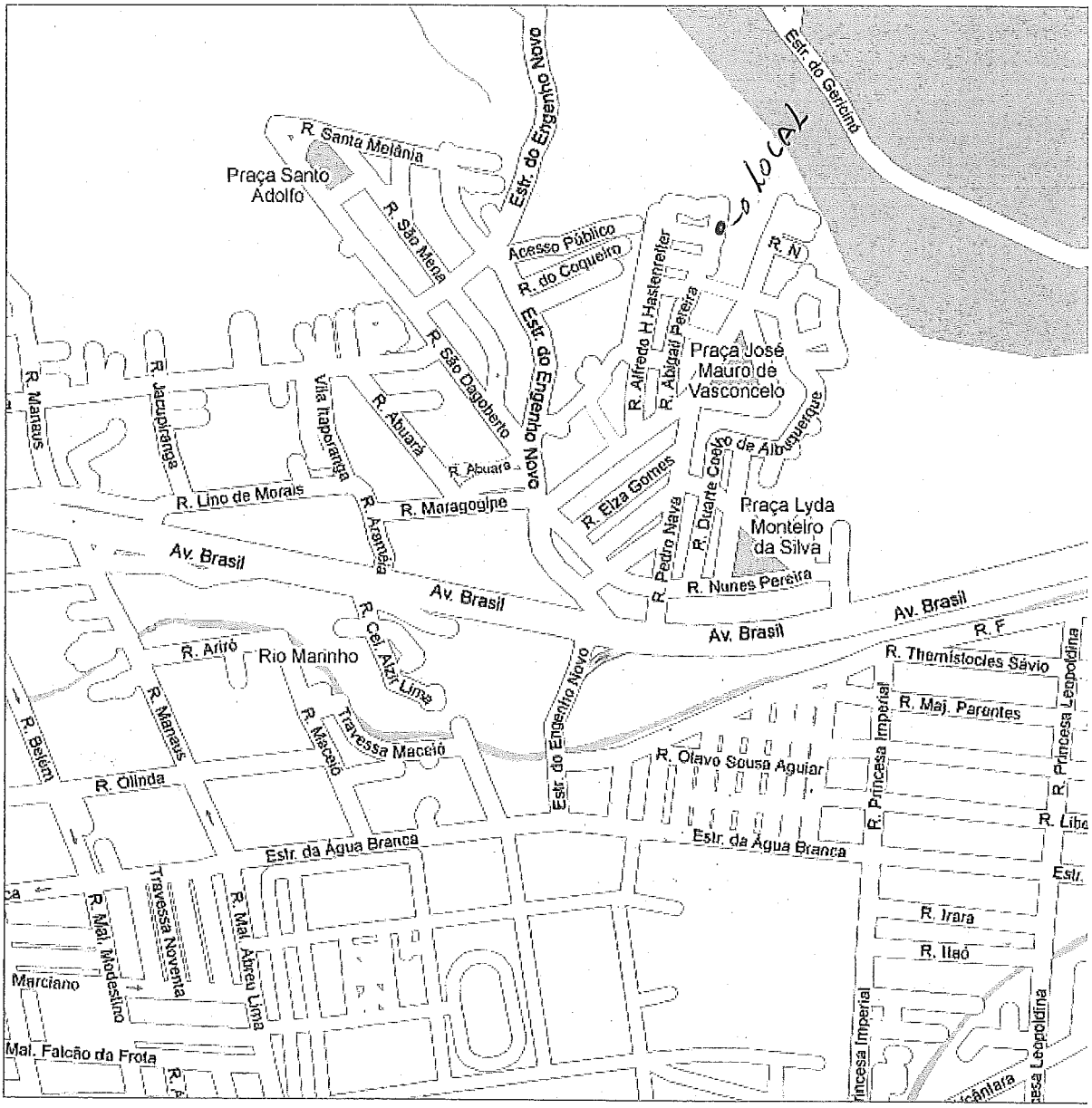

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Google Maps Brasil

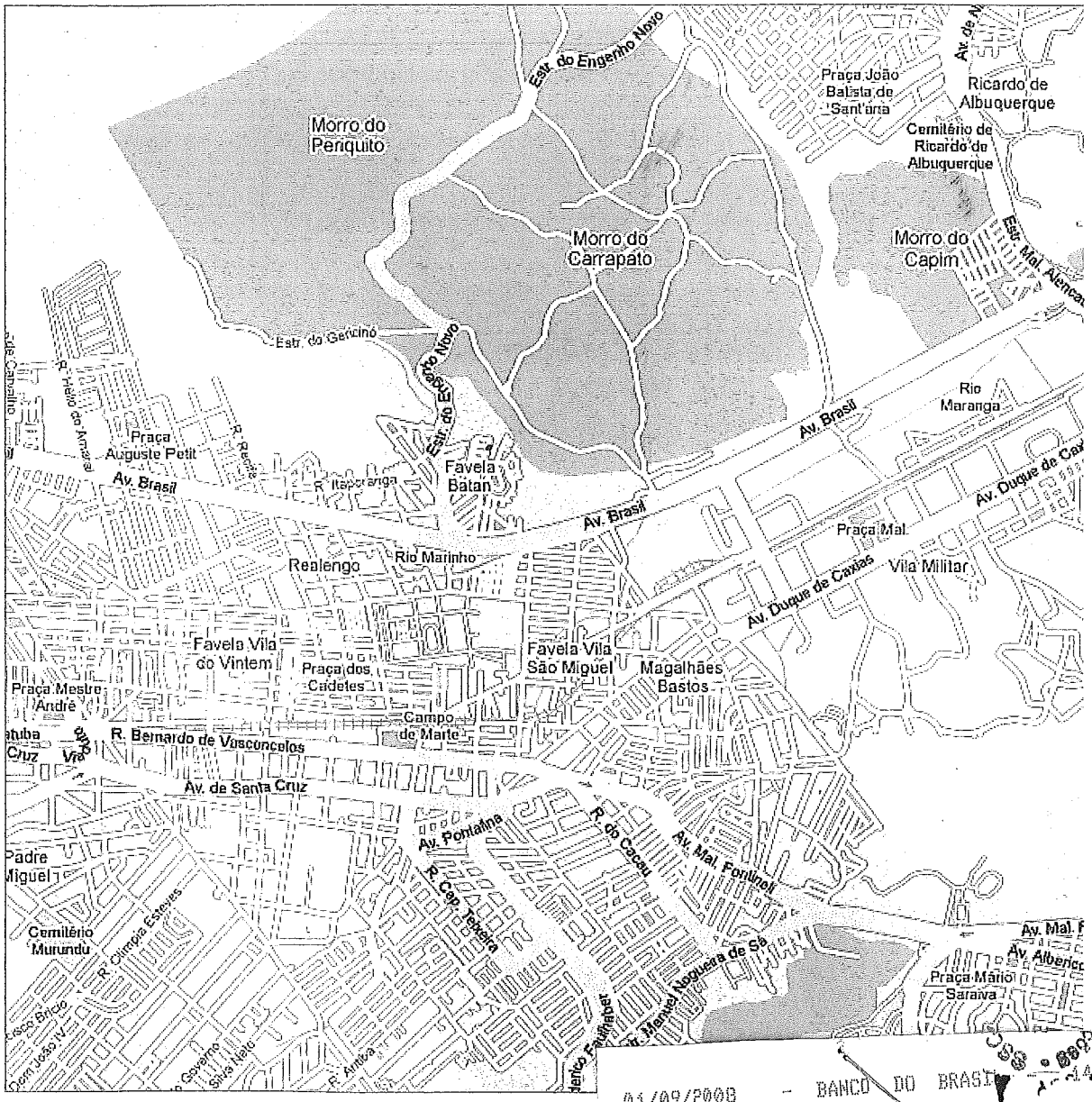

01/09/2008 - BANCO DO BRASIL
286510865
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL

00197977826100005000080008587821360000000000000
NOSSO NUMERO 00077821
CONVENIO
CONSELHO REGIONAL ENFERMARIA 2010
AGENCIA/COD. CEDENTE 1769/002260345
DATA DO PAGAMENTO 01/09/2008
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR.AUTENTICACAO 4.789.E46.9D5.799.BB4

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

ART
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº M000085878

Recibo do Sacado

3ª Via - Contratante

NATUREZA
- (✓) Obra/Serviço
- ( ) Desempenho Cargo/Função
- ( ) Receituário Agronômico
- ( ) Registro de Direito Autoral
- ( ) Múltipla

FATO GERADOR
- ( ) Ofício/Notificação
- ( ) Auto de Infração
- ( ) Exigência de:

N·

TIPO
- ( ) Vinculada
- ( ) Substituta
- ( ) Co-Responsabilidade

N· da ART principal

CONTRATADO

01.N· do Registro do Profissional	02.Nome do Profissional		
03.Título do Profissional	04.Há Prof. Co-Responsável? ( ) sim (✓) não	05.Há Prof. Empr.Vinculada ? ( ) sim (✓) não	06.Cód. Entidade de Classe (Tab.1)
07.N· do Registro da Empresa	08.Nome da Empresa		

CONTRATANTE

09.Nome do Contratante ( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica		CIC/CNPJ	
10.Endereço (Logradouro, Rua, Av., etc...)		Número	Complemento
11.Bairro	12.Município	13.Estado	14.CEP

CONTRATO

15.N· do Contrato	16. Ramo (Tab. 2)	17.Ativid. Técnicas Res. 218 (Tab. 3)	18.Especif. da Atividade (Tab.4)	19.Complemento (Tab.5)

20.Quantificação	21.N· Pavt·s	22.Data início	23.Prazo do contrato ( ) Ind. ( ) Det. ___ mês(es) ___ dia(s)	24. N·H.H./J.T.	25.Valor cont./Honorários	26.Salário

27.Descrição/Informações Complementares

28.Endereço da Obra/Serviço (Logradouro, Rua, Av., etc...)		Número	Complemento
29.Bairro	30.Município	31.Estado	32.CEP

( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1· do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS

33.Data	34.Profissional Contratado	35.Contratante
/ /		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Esta ART só é válida com autenticação bancária ou comprovante de pagamento em anexo. Mod.04085

BANCO DO BRASIL | **001-9**

CEDENTE		NOSSO NÚMERO	AGÊNCIA / CÓD. CEDENTE	VENCIMENTO
CREA-RJ		00005000000085878	1769-8 / 260345-4	
SACADO		(=) VALOR DO DOCUMENTO	(-) DESCONTOS/ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
ESPÉCIE MOEDA: R$	QUANTIDADE	Nº DO DOCUMENTO: 5000000085878	(+) MORA/MULTA	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

ART
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº M000085878

2ª Via - Contratado

NATUREZA
- (X) Obra/Serviço
- ( ) Desempenho Cargo/Função
- ( ) Receituário Agronômico
- ( ) Registro de Direito Autoral
- ( ) Múltipla

FATO GERADOR
- ( ) Ofício/Notificação
- ( ) Auto de Infração
- ( ) Exigência de:

Nº _____

TIPO
- ( ) Vinculada
- ( ) Substituta
- ( ) Co-Responsabilidade

Nº da ART principal _____

CONTRATADO

01.Nº do Registro do Profissional	02.Nome do Profissional		
121 4030	[illegible]		
03.Título do Profissional	04.Há Prof. Co-Responsável? ( ) sim (X) não	05.Há Prof. Empr.Vinculada ? ( ) sim (X) não	06.Cód. Entidade de Classe (Tab.1)
[illegible]			
07.Nº do Registro da Empresa	08.Nome da Empresa		
[illegible]	[illegible]		

CONTRATANTE

09.Nome do Contratante ( ) Pessoa Física (X) Pessoa Jurídica		CIC/CNPJ	
[illegible]		[illegible]	
10.Endereço (Logradouro, Rua, Av., etc...)		Número	Complemento
[illegible]		4	
11.Bairro	12.Município	13.Estado	14.CEP
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONTRATO

15.Nº do Contrato	16. Ramo (Tab. 2)	17.Ativid. Técnicas Res. 218 (Tab. 3)	18.Especif. da Atividade (Tab.4)	19.Complemento (Tab.5)
	1			

20.Quantificação	21.Nº Pavtº	22.Data início	23.Prazo do contrato ( ) Ind. ( ) Det. ___ mês(es) ___ dia(s)	24. Nº H.H./J.T.	25.Valor cont./Honorários	26.Salário

27.Descrição/Informações Complementares

[illegible]

28.Endereço da Obra/Serviço (Logradouro, Rua, Av., etc...)		Número	Complemento
[illegible]		2	
29.Bairro	30.Município	31.Estado	32.CEP
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

( ) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS

33.Data	34.Profissional Contratado	35.Contratante
12/04/2010	[illegible]	[illegible]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Esta ART só é válida com autenticação bancária ou comprovante de pagamento em anexo.

Mod.04085

Otimize seu tempo!

- Preenchimento rápido
- Acesso da residência ou local de trabalho

Após o preenchimento e o envio eletrônico da ART (www.crea-rj.org.br/art), o profissional deverá imprimir a guia de pagamento e as vias da ART. O contratado e o contratante deverão assinar e entregar a via do Crea-RJ na Sede ou Inspetoria mais próxima ou enviá-la pelo Correio (porte pago pelo Crea-RJ).

www.crea-rj.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
M000085878
02 DEZ 2010

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº _____

MOTIVO
- ( ) Término da Obra/Serviço
- ( ) Rescisão do Contrato
- ( ) Outro _____

Data _____

Data _____

Nome do Requerente _____

Assinatura _____

Rua Buenos Aires nº 40 - Térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - Fax: (21) 2179-2283 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SERV. PUB. FEDERAL MIN. DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ANEXO B - S 300.

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
70044900	BRASILIA	DF	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 20/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

2 C AGO 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6476

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524 10 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RO110135665BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

DRJ RJ

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h

SERVIÇO NACIONAL DE CONTENCIOSO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

UNIAJ COMUNITÁRIA ASS. DE

PROPRIETÁRIOS E ADJACÊNCIAS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

EST. DA AGUA BRANCA 1778

PEDRA GRANDE

CIDADE / *LOCALITÉ*: RIO DE JANEIRO

UF: RJ BRASIL

21730-000

ANEXO AO PROCESSO 53000 008987/06

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 122
Rubrica

SULCOM
Rastreamento de veículos

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude :	**Longitude :**	**Latitude :**	**Longitude :**
22 graus	43 graus	22 graus	43 graus
52 minutos	26 minutos	51 minutos	25 minutos
12 segundos	38 segundos	42 segundos	29 segundos
N/S Sul	L/O Oeste	N/S Sul	L/O Oeste
Coord. end.: Estrada da Água Branca, nº 1778 - Parte - Realengo (fl. 39) → end. Sede		Coord. end.: Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo (fl. 113) → end. Sist. Irradiante	

Calcular agora

2.1699366909037203 **Quilômetros** ⇝ Distância entre sede e sistema irradiante > 1km

1.3483361487063 **Milhas** 1.1716720793216(**Milhas náuticas**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Copyright © 1999 todos os direitos reservados

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 123 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Electril Antenas Ltda	c. Modelo: PT-160-FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 18,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Telemarc Ind. e Com. Equip. para Telec. Ltda.	b. Modelo: TA-25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0363ob0559
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

SERVIÇO PÚBLICO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

O processo não se encontra instruído. Em resposta ao Ofício nº 6578/2008 (fls. 109-111), a entidade apresentou corretamente apenas a documentação referente às alíneas "a" e "h" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 (v. fls. 113-114 e 119-120). Além disso, observou-se que, apesar de não ter sido indicada claramente na planta de arruamento, a sede não está dentro do raio de 1 km a partir da antena. - v. fl. 122

Solicitado novamente o restante do projeto técnico (alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g"), devendo ser proposta nova localização de sede, dentro do raio de 1 km a partir da antena transmissora. - al. "b": v. fl. 79 - ok.

Ministério das Comunicações
Fls. 124
Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.008987/06			Localidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ		
Entidade:	UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO						
Aviso:	21	Publicação:	22/05/2006	Prazo:	06/07/2006	Canal:	290

** Houve mudança de coordenadas (reconsideração): vide fls. 52 e 55.

Letícia R. Cardoso.

Letícia Cardoso
(Analista)
Engenharia - Matr.: 1629705
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 125
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6578/08/0 /SSR/DOUL –MC de 28/08/08

Processo nº 53000.008987/06 . Localidade: Rio de Janeiro - RJ.

Entidade: União Comunitária Assistencial de Realengo.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

*055: alínea "b": fl. 79 - ok

Observações:
A entidade não cumpriu todas as exigências, faltando enviar documentação ref. às alíneas de "b" a "g", do item 12.1 da Norma, corretamente. Além disso, deve ser proposta nova localização de sede (vr. fls. 122 a 124).

Brasília, 22/09/2008 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629766
SCE/RADCOM

FANTASIA: **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 39)

Observações:
Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que a entidade deixou de cumprir parte das exigências no que tange: - Declarações Retificadas Ata de Fundação.

DIRETORIA: (fls. 108)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Brasília, 15/09/2008 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714
Lúcia Helena Magalhães Rueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

126
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7032 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de setembro de 2008.

À Sua Senhoria a Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo
Estrada da Água Branca, n° 1.778 – Parte-Realengo
21.730.000 Rio de Janeiro /RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.008987/06** na localidade de **Rio de Janeiro - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

Conforme já requerido por meio dos Ofícios n° 4629, de 11/06/2008, e n° 6578, de 28/08/2008, solicitamos à Requerente apresentar a seguinte documentação:

a) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

- Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; ou → fl. 79

- Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL; ou → fl 79

b) A Requerente declarou, previamente, ter sua **sede** situada à **Estrada da Água Branca, n° 1778 - Parte - Realengo**, sendo as seguintes coordenadas correspondentes: 22°52'12"S / 43°25'98"W, que foram convertidas para o formato exigido, por este Departamento, para **22°52'12"S / 43°26'38"W**. No Formulário de Informações Técnicas, o endereço informado para o **sistema irradiante** foi à **Rua Abigail Pereira, n° 04 - Batan - Realengo**, com coordenadas **22°51'42"S / 43°25'29"W**. Ocorre que, na planta de arruamento apresentada, apesar →

-LHMBR/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2008

de a **sede, estúdio e sistema irradiante não terem sido claramente indicados, e nem o contorno com 1 (um) quilômetro de raio**, observa-se que o endereço supracitado **infringe a alínea "b" do subitem 8.2** da Norma Complementar 01/2004, pois **a sede não se encontra na área onde a Entidade pretende executar o serviço**, ou seja, a área limitada a uma circunferência de raio igual ou inferior a 1 (um) quilômetro a partir da antena transmissora, estando **sede e sistema irradiante a uma distância maior que 2 (dois) quilômetros**. Solicitamos, portanto, que seja proposta uma **nova localização de sede**, e que seja **enviada uma planta de arruamento** conforme detalhado a seguir:

- Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**, assim como o **traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio**, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e o endereço tanto da nova sede a ser proposta quanto do estúdio da emissora**, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

c) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas**;

d) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

e) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

f) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) prova de que Dílson Carlos Arantes de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 07 DEZ 2010

128

2) declaração, assinada por Dílson Carlos Arantes de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração, assinada pelo representante legal, de que Dílson Carlos Arantes de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

4) A entidade deverá na Ata de Fundação datada de 26/01/2005, excluir a seguinte frase: " e por ela mantida, e terá como principais finalidades divulgar as atividades e feitos de sua mantenedora".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados **sob pena de arquivamento do processo**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

OF.Nº7032/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALEGO
ESTRADA DA ÁGUA BRANCA,Nº1.778-PARTE-
REALEGO
21.730-000 RIO DE JANEIRO/RJ

NATAIRE
TINATAIRE
128

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
04/10/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Luiz A. Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
85966652

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 3 9 3 6 4 4 4 1 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MRJ/COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

Ministério das Comunicações
BRASÍLIA - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

8987/06 EXIG 2º

129 05 a

ATA DE FUNDAÇÂO DA

UNIÂO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS (CNPJ. 07.836.481/0001-19)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.044588/2008-35

RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES

No dia 17 de setembro de 2008, Reunidos na Estrada da Água Branca, Nº 1778- parte, Bairro Realengo, cidade do Rio de Janeiro-RJ,CEP 21730-000, os representantes dos diversos segmentos Sociais de nossa comunidade, se reuniram para discutirem a retificação da Ata de Fundação , conforme pede o Ministério das Comunicações; Onde consta. "RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÔES" – que será o nome fantasia da Entidade e "por ela mantida,e terá como principais finalidades divulgar as atividades e feitos de sua mantenedora".
Leia-se, RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES, com a comunicação, a integração e o congraçamento entre os moradores; a parceria e auxilio aos poderes Municipal, Estadual e Federal na execução das políticas publicas, e para isto, a mantenedora apresentara os necessarios documentos aos orgãos de registros públicos e após, fará o protocolo do processo no Ministério das Comunicações objetivando a autorização e /ou outorga, seguindo o prescrito na lei. Sequindo-se, o presidente da mesa pediu que fosse feita a leitura do projeto de Estatuto, elaborado por uma comissão comunitária.

Que foi aprovado por todos, nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.044588/2008-35

Cristiane Neves Valadão Silva

Presidente da Reunião: Cristiane Neves Valadão Silva (CPF: 053.774.587-45)

Secretario da Reunião: Luiz Antonio Silva (CPF: 528.709.447-72)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
217563

20080918142600 9 29/09/2008
U0A69640 Emol: 17,90 Adic: 3,58

Almir F. da Silva
Oficial Substituto
O Oficial

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
THJ
U0A69640

SEDOP

130

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da (ONG.) UNIÂO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS. (CNPJ. 07.836.481/0001-19), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Cristiane Neves Valadão Silva

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA (DIRETOR PRESIDENTE) CPF: 053.774.587-45

Dílson Carlos Arantes de Oliveira

Dílson Carlos Arantes de Oliveira (Diretor de Planejamento e Ação Social) CPF: 783.699.247-00

Luiz Carlos dos Santos Patrocínio

Luiz Carlos Dos Santos Patrocínio(Diretor de Divulgação e Operações) CPF: 748.660.107-97

Endereço para correspondência:Estrada da Água Branca, Nº 1778 (parte) na cidade de Rio de Janeiro, Estado RIO de JANEIRO, CEP 21730-000.
Telefone para contato: 0XX-21-34628845 / 21-95294626
Correio eletrônico (e-mail): cristianenevesvalad@oi.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Dilson Carlos Arantes de Oliveira

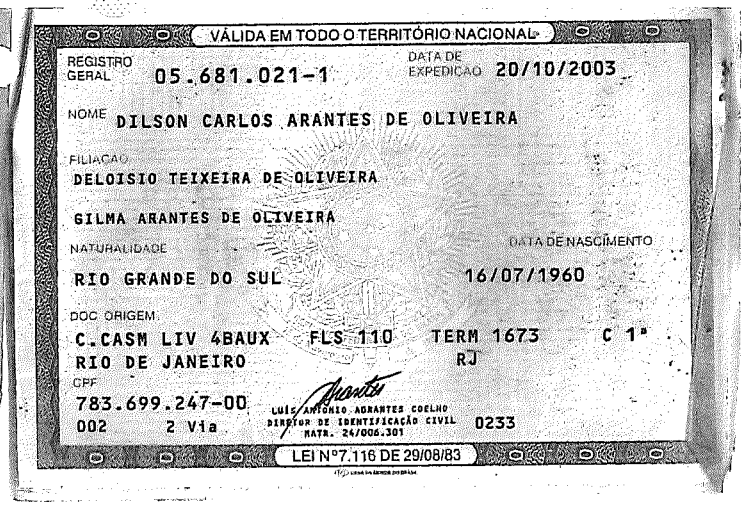

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.681.021-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2003

NOME DILSON CARLOS ARANTES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
DELOISIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GILMA ARANTES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
RIO GRANDE DO SUL

DATA DE NASCIMENTO
16/07/1960

DOC ORIGEM
C.CASM LIV 4BAUX FLS 110 TERM 1673 C 1º
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
783.699.247-00

002 2 Via

LUÍS ANTONIO ARANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0233
MATR. 24/006.301

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.836.481/0001-19 MATRIZ		**31/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA TRES CORACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DA AGUA BRANCA	**1778**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
21.730-000	**REALENGO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **9/17/2008** às **6:58:47 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/09/2008

137

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA , na qualidade de representante legal da UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS (ONG) CNPJ: 07.836.481/0001-19 (RADIO TRES CORAÇÕES), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na, ESTRADA DA AGUA BRANCA Nº 1778 (PARTE) REALENGO. RIO DE JANEIRO. RJ:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será . RADIO TRES CORAÇÕES.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (22)º (51), (42). (30) S " de latitude e (43)º (25), (28). (94)"W " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Abigail Pereira, Nº 04;BATAN- REALENGO- Rio de Janeiro. CEP:21730-500. RJ.

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Rio de Janeiro,22 de Setembro de 2008.
(local e data)

Cristiane Neves Valadão Silva
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Endereço para correspondência:Estrada da Água Branca Nº 1778 (parte),Realengo, na cidade de Rio de Janeiro, Estado:RIO DE JANEIRO, CEP:21730-000,
Telefone para contato: 0XX-21-34628845; 21-95294626
Correio eletrônico (e-mail): cristianenevesvalad@oi.com.br

1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
Matriz – Rua Dagmar da Fonseca, Nº 118 - Madureira - Rio de Janeiro
Sucursal – Rua Doze de Fevereiro, Nº 427-Lj A – Bangu - Rio de Janeiro
Oficial e Tabelião: José Mauro Silva Dias

134
A

CASAMENTO

Termo Nº: 29293 Livro: B-00092 Folha: 110

Aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2007 às 09:00 horas nesta cidade do Rio de Janeiro, na Sala de Casamentos, neste Cartório, onde se achava Juíza de Paz Dra. Maria de Fátima S. dos S. Carvalhal, comigo escrevente abaixo assinado, na presença das testemunhas ANA LUCIA DO PATROCINIO OLIVEIRA, casada, Costureira, com 33 anos de idade, residente nesta cidade e NELSON DE CASTRO OLIVEIRA, casado, Serralheiro, com 41 anos de idade, residente nesta cidade, e após haverem afirmado permanecer no firme propósito de casar por livre e espontânea vontade, receberam-se em matrimônio sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ***LUIZ CARLOS DOS SANTOS PATROCINIO*** e ***SANDRA DE JESUS SILVA***. A noiva passou a usar o nome de ***SANDRA DE JESUS SILVA PATROCINIO***. Ele, solteiro, Serralheiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 29 de Março de 1962. Nacionalidade: Brasileira, residente nesta cidade – Rio de Janeiro, filho de NEOLINDA SANTOS PATROCINIO. Ela, solteira, Doméstica, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 30 de Agosto de 1971. Nacionalidade: Brasileira, residente nesta cidade – Rio de Janeiro, filha de JORGE RODRIGUES DA SILVA e MARLENE DE JESUS SILVA. Os nubentes exibiram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro, incisos nºs I, II e IV, e o Juiz, em nome da Lei, os declarou casados. Os editais de proclamas foram publicados no <<Diário de Justiça>> do dia 09 de Agosto de 2007, tendo o processo tomado o nº 72479. Observações:

Cartório da 1ª C.R.C.P.N.-Tabelionato, Rua Dagmar da Fonseca, 118
Madureira-RJ. Oficial e Tabelião: José Mauro Silva Dias. Recolhido
por semelhança a firma de: MARCIA DE CARVALHO MOREIRA
Cod: 01129882254
Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2007. Conf. por:
Em testemunho da verdade.

Luzinete Alves Silva dos Santos

Serventia 307. TJ+FUNDOS Total 0,98 4,31

SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA HZT 80045462 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Certifico e dou fé que a presente é certidão original, extraída em conformidade ao parágrafo 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, de registro feito hoje. E para constar, lavro este termo que, lido e achado conforme, é assinado.

Extraída por: _____.

Eu, _____, escrevente a escrevi.

Márcia de Carvalho Moreira
Escrevente 1ª R. C. P. N.

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tj.rj.gov.br, opção "Corregedoria", item "Selos-Consulte a procedência".
Emolumentos:
Tab 1.7 + Tab 1.9 + Tab 3.11 30% Fundos

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL ICL

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 135
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S5142	22S5410
Longitude	43W2529	43W1227

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	22.74

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064607/06	460,00	ARQ
53770.000636/00	1.180,00	ARQ
53770.002603/98	1.800,00	ARQ
53000.039979/03	2.700,00	ARQ
53770.000734/02	3.030,00	ARQ
53770.002510/98	3.120,00	ARQ
53770.001296/99	3.560,00	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.002392/98	Rio de Janeiro	RJ	900,00	ARQ
6	53770.000480/99	Rio de Janeiro	RJ	1.860,00	ARQ
6	53770.002154/98	Rio de Janeiro	RJ	1.930,00	ARQ
6	53770.002612/98	Rio de Janeiro	RJ	2.850,00	ARQ
4	53770.002061/98	Rio de Janeiro	RJ	2.860,00	ARQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 136
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.000980/99	Rio de Janeiro	RJ	2.950,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada da Água Branca, nº 1778 (Parte) - Realengo		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Não
12.	**Conclusão da Análise**	

Em resposta ao Ofício nº 7032/2008, a entidade não alterou seu local de sede, confirmando os endereços anteriormente declarados para sede e sistema irradiante, conforme documento à fl. 133 dos autos. Desta forma, conforme fl. 122, os endereços estão a mais de 2 km de distância, o que infringe o subitem 8.2, alínea "b", da Norma Complementar 01/2004. O processo deve, então, ser arquivado.
** Tem concorrentes arquivados.

Letícia R. Cardoso.
Letícia Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 137
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Electril Antenas Ltda	c. Modelo: PT-160-FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 18,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Telemarc Ind. e Com. Equip. para Telec. Ltda.	b. Modelo: TA-25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 136300/0[illegible]
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

O processo deve ser arquivado. Em resposta ao Ofício nº 7032/2008 (fls. 126-128), a entidade novamente não apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "c" a "g" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 (para documentação ref. às alíneas "a", "b" e "h", vide fls. 113-114, 79 e 119-120). Além disso, não propôs novo local de sede, conforme declaração na fl. 133, permanecendo a mesma a mais de 1 km a partir do sistema irradiante (v. fl. 122), sendo que a localidade do Rio de Janeiro/RJ não é considerada de pequeno porte.

O não envio da documentação técnica completa, conforme solicitado repetidamente nos Ofícios nº 4629/2008,

Ministério das Comunicações
Fls 138
Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.008987/06			Localidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ		
Entidade:	UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO						
Aviso:	21	Publicação:	22/05/2006	Prazo:	06/07/2006	Canal:	290

6578/2008 e 7032/2008, e a permanência da sede em local a mais de 1 (um) quilômetro de distância da antena transmissora, impossibilitam o andamento do processo.
** Houve mudança de coordenadas (reconsideração): vide fls. 52 e 55, e 133.

Letícia R. Cardoso.
Letícia Cardoso
(Analista)
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ministério das Comunicações Fls. 139 Rubrica SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7032/08/0 /SSR/DOUL –MC de 22/09/08

Processo nº 53000.008987/06. Localidade: Rio de Janeiro - RJ.

Entidade: União Comunitária Assistencial de Realengo.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
O processo deverá ser arquivado. A entidade novamente não apresentou documentação referente às alíneas "c" a "q" do subitem 12.1 da Norma, e não propôs nova localização de sede (v. fl. 133), mantendo a mesma a mais de 1 km a partir do sist. irradiante.

Brasília, 21/10/2008 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629768
SCE/RADCOM

FANTASIA: **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 30) - v. fl. 133

Observações:
Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que a entidade deixou de cumprir as exigências no que tange à - Retificação na Ata de fundação

DIRETORIA: (fls. 108)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 DEZ 2008

Brasília, 24/10/2008 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714
Lúcia Helena Magalhães Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SUBSTITUIR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.008987/06
LOCALIDADE: Rio de Janeiro - RJ
ENTIDADE: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000.008987/06** na localidade de **Rio de Janeiro - RJ**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

No intuito de autorizar as entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. A entidade UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 4629 datado de 11/06/2008, AR Postal em 24/06/2008, no Ofício nº 6578 datado de 28/08/2008, AR Postal em 15/09/2008, e no Ofício nº 7032, datado de 22/09/2008, AR Postal em 02/10/2008.

Ocorre que a UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO não cumpriu corretamente todas as exigências elencadas nos Ofícios citados, restando ainda pendências referentes às alíneas "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004, e estando a sede localizada a uma distância maior que 1 (um) quilômetro a partir do sistema irradiante proposto, como confirmado em declaração enviada em resposta ao Ofício nº 7032/2008, em que os endereços de sede e sistema irradiante foram mantidos, infringindo o disposto na alínea "b" do subitem 8.2 da referida Norma, já que o município do Rio de Janeiro / RJ não é considerado de pequeno porte. Comunicamos, portanto, que o não envio da documentação técnica completa, conforme solicitado repetidamente nos referidos Ofícios, e a permanência da sede em local a mais de 1 (um) quilômetro de distância da antena transmissora, impossibilitaram o andamento do processo.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SUBSTITUIR

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, de de 2008.

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de de 2008.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DEZ 2010

LRC – RADCOM/DOS/SSCE-MC

53000.008987/06

Fls. 142

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.008987/06
LOCALIDADE: Rio de Janeiro - RJ
ENTIDADE: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000.008987/06** na localidade de **Rio de Janeiro - RJ**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

No intuito de autorizar as entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. A entidade UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício nº 4629 datado de 11/06/2008, AR Postal em 24/06/2008, no Ofício nº 6578 datado de 28/08/2008, AR Postal em 15/09/2008, e no Ofício nº 7032, datado de 22/09/2008, AR Postal em 02/10/2008.

Ocorre que a UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO não cumpriu corretamente todas as exigências elencadas nos Ofícios citados, restando ainda pendências referentes às alíneas "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004, e estando a sede localizada a uma distância maior que 1 (um) quilômetro a partir do sistema irradiante proposto, como confirmado em declaração enviada em resposta ao Ofício nº 7032/2008, em que os endereços de sede e sistema irradiante foram mantidos, infringindo o disposto na alínea "b" do subitem 8.2 da referida Norma, já que o município do Rio de Janeiro / RJ não é considerado de pequeno porte. Comunicamos, portanto, que o não envio da documentação técnica completa, conforme solicitado repetidamente nos referidos Ofícios, e a permanência da sede em local a mais de 1 (um) quilômetro de distância da antena transmissora, impossibilitaram o andamento do processo.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Fls. 143

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, de de 2008.

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de de 2008.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Fls 144 -A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 7646 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de de 2008.

À Sua Senhoria a Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo
Estrada da Água Branca, n° 1.778 – Parte-Realengo
21.730.000 / Rio de Janeiro /RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.008987/06** na localidade de **Rio de Janeiro / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela Requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006, convocando as entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. A entidade UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no Ofício n° 4629 datado de 11/06/2008, AR Postal em 24/06/2008, no Ofício n° 6578 datado de 28/08/2008, AR Postal em 15/09/2008, e no Ofício n° 7032 datado de 22/09/2008, AR Postal em 02/10/2008.

Ocorre que a UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO não cumpriu corretamente todas as exigências elencadas nos Ofícios citados, restando ainda pendências referentes às alíneas "c", "d", "e", "f" e "g" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004, e estando a sede localizada a uma distância maior que 1 (um) quilômetro a partir do sistema irradiante proposto, como confirmado em declaração enviada em resposta ao Ofício n° 7032/2008, em que os endereços de sede e sistema irradiante foram mantidos, infringindo o disposto na alínea "b" do subitem 8.2 da referida Norma, já que o município do Rio de Janeiro / RJ não é considerado de pequeno porte. Comunicamos, portanto, que o não envio da documentação técnica completa, conforme solicitado repetidamente nos referidos Ofícios, e a permanência da sede em local a mais de 1 (um) quilômetro de distância da antena transmissora, impossibilitaram o andamento do processo.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo encontra-se **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

LRC – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

TINATAIRE

Ministério das Comunicações SCE Fls. 144-B Rubrica

OF.N°7646/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
UNIÃO COMUNIT.ASSISTENCIAL DE REALENGO
ESTRADA DA ÁGUA BRANCA,N° 1.778- PARTE-REALEGO
21.730.000 RIO DE JANEIRO/RJ

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
11/11/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
11 NOV 2008 RIO DE JANEIRO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
LUIS ANTONIO SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8514652

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AC CENTRAL BSB **AR**

RO 2 8 3 6 8 2 0 7 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
06 NOV 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 -- Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

TINATAIRE

Ministério das Comunicações SCE Fls. 144-B Rubrica

OF.N°7646/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
UNIÃO COMUNIT.ASSISTENCIAL DE REALENGO
ESTRADA DA ÁGUA BRANCA,N° 1.778- PARTE-REALEGO
21.730.000 RIO DE JANEIRO/RJ

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 11/11/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 11 NOV 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: LUIS ANTONIO SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 8314652

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RO 2 8 3 6 8 2 0 7 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 06 NOV 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF: BRASIL

8957/06 Anexo 21

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04
REALENGO ; BATAN, CEP: 21730-500. RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Eu, CEZAR BARROS DE MORÃES declaro para devidos fins, como profissional habilitado no CREA com o Nº 78104030 . (Engenheiro Tecnico). Venho dar o parecer conclusivo, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o "contorno de ate 91 dBu" da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da norma complementar 01/2004.

SEM MAIS

Profissional Habilitado: CEZAR BARROS DE MORÃES

Presidente da ONG

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054720/2008-17
SEAPA/SC
04/12/2008 08:21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

B9587/06 AKQ 21

06
345

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04
REALENGO ; BATAN, CEP: 21730-500. RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Eu, CEZAR BARROS DE MORÃES declaro para devidos fins, como profissional habilitado no CREA com o Nº 78104030 . (Engenheiro Tecnico). Venho dar o parecer conclusivo, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que o "contorno de ate 91 dBu" da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da norma complementar 01/2004.

SEM MAIS_____
Profissional Habilitado: CEZAR BARROS DE MORÃES

Presidente da ONG_____
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054720/2008-17
SEAPA/SC
04/12/2008 08:21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

48503R

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA N°04 REALENGO, BATAN, CEP: 21.730-500: RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Eu, CEZAR BARROS DE MORÃES declaro para devidos fins, como profissional habilitado no CREA com o Nº 78104030 . (Engenheiro Tecnico). Venho atestar que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme disposto no subitem 12.1 alinea "f" da norma complementar 01/2004.

SEM MAIS_____
Profissional Habilitado: CEZAR BARROS DE MORÂES

Presidente da ONG_____
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA N°04 REALENGO, BATAN, CEP: 21.730-500: RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Eu, CEZAR BARROS DE MORÃES declaro para devidos fins, como profissional habilitado no CREA com o Nº 78104030 . (Engenheiro Tecnico). Venho atestar que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme disposto no subitem 12.1 alinea "f" da norma complementar 01/2004.

SEM MAIS

Profissional Habilitado: CEZAR BARROS DE MORÂES

Presidente da ONG

CRISTIANE NEVES VALADÂO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

147

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04 REALENGO ; BATAN, CEP:21.730-500. RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Eu, CEZAR BARROS DE MORÃES declaro para devidos fins, como profissional habilitado no CREA com o Nº 78104030 . (Engenheiro Tecnico). Venho declarar que a COTA DO TERRENO, no local da instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo especifico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1,alínea "e" da norma complementar 01/2004;

SEM MAIS

Profissional Habilitado: CEZAR BARROS DE MORÂES

Presidente da ONG

CRISTIANE NEVES VALADÂO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

147

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04 REALENGO ; BATAN, CEP:21.730-500. RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Eu, CEZAR BARROS DE MORÃES declaro para devidos fins, como profissional habilitado no CREA com o Nº 78104030 . (Engenheiro Tecnico). Venho declarar que a COTA DO TERRENO, no local da instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo especifico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1,alínea "e" da norma complementar 01/2004;

SEM MAIS

Profissional Habilitado: CEZAR BARROS DE MORÂES

Presidente da ONG

CRISTIANE NEVES VALADÂO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

148

88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

ANTENAS Electril

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA

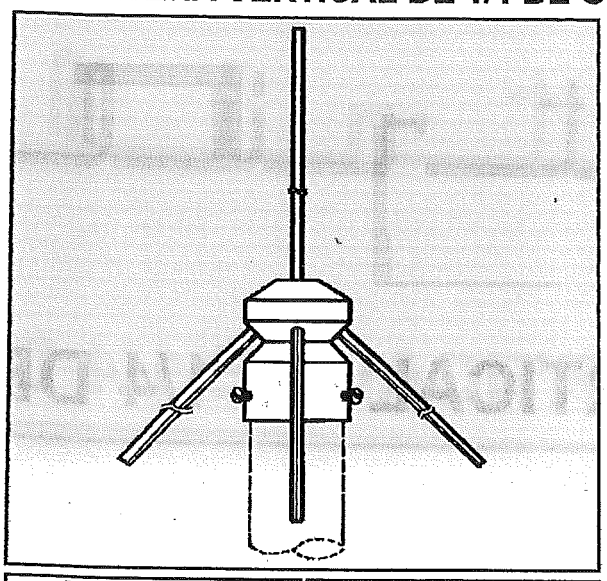

MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
  118 - 136 MHz
  136 - 174 MHz (*)
  220 - 300 MHz
  450 - 470 MHz
- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

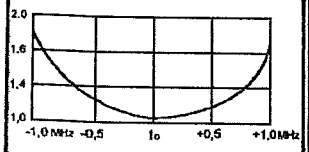

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

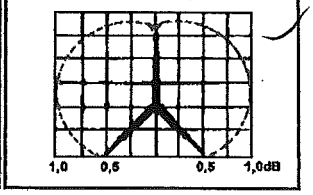

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

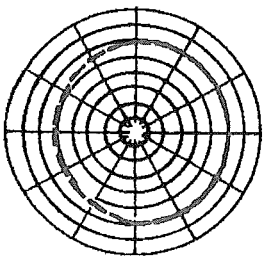

1- MONTAGEM LATERAL

2- MONTAGEM NO TOPO

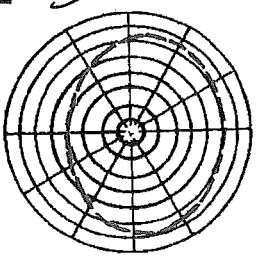

3- MONTAGEM LATERAL

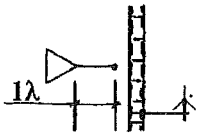

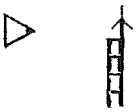

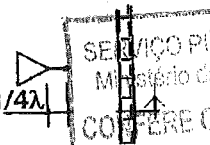

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
IND.BRASILEIRA
2010

Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05
Home Page: http://www.electril.com

Para comprar preencha os dados abaixo

ANTENAS Electril

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE

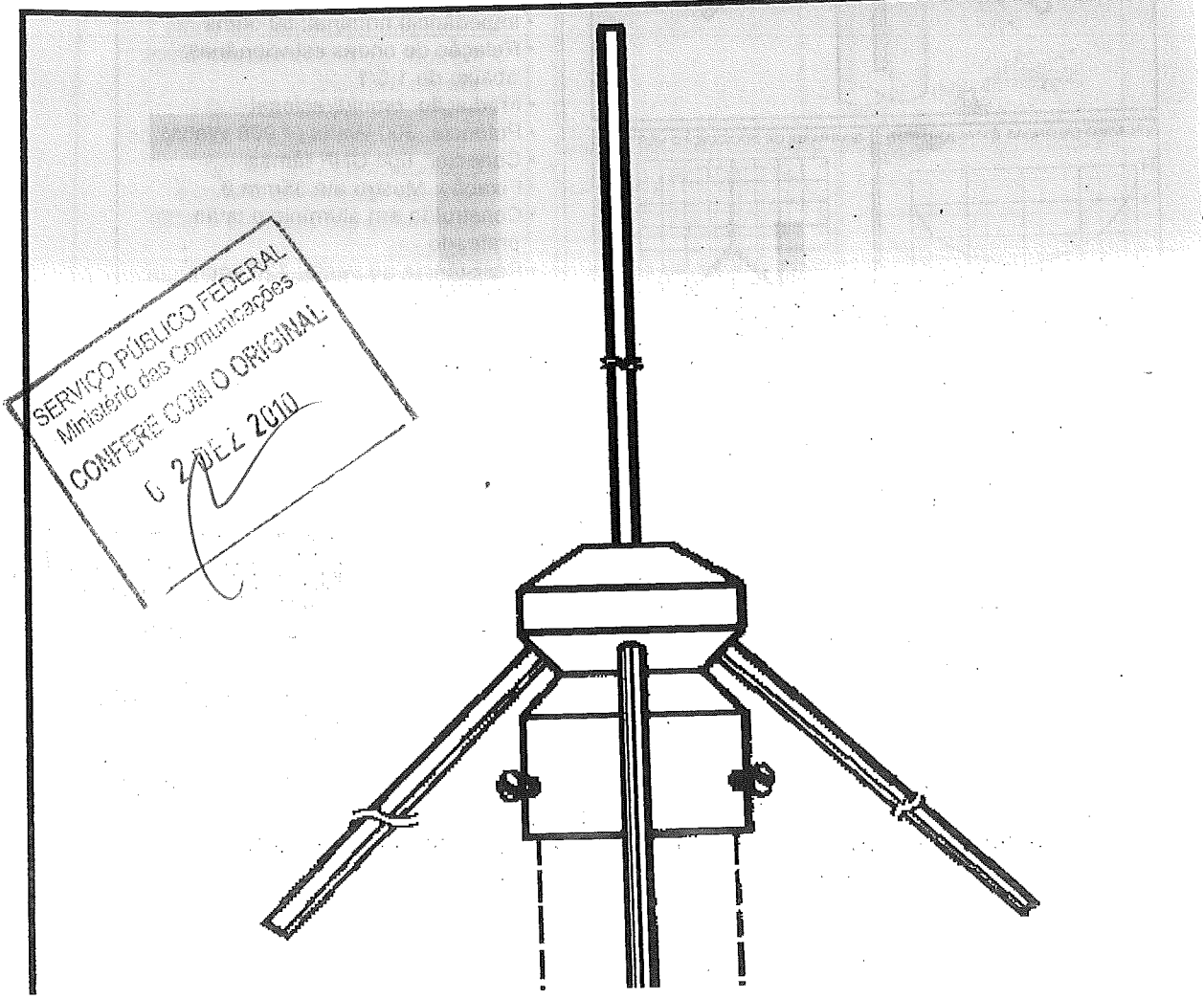

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

CIEP OSVALDO ARANHA
CAMPO DE FUT.
Q.ESP.
FAVELA VILA SÃO MIGUEL
FLUMITRENS/MRS
RAMAL SANTA CRUZ
PASSARELA
INDÚSTRIA QUÍMICA
PARAGUAÇU
RUA
PRINCESA
APUCARANA
TRAVESSA PARAGUAÇU
RIO PARAQUARA
CANAL
VILA TEREZA
VILA SARAMANDAIA
RUA PRINCESA LEOPOLDINA
RUA CANROBERT
GENERAL
RUA MACIEL PINHEIRO
RUA BONINA
COSTA
DA
MOEMA
E.F.A.
7469800 m
7469600 m

Comunicações
151
SSCR
Fls.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MARECHAL
BIBIANO
COSTALAT
CAMPO DE FUT.
DE FUT.
RUA
E.M. BARONESA DE SRAVEDRA
INSS
MARECHAL MODESTINO
ABREU
TRAV. MAL. XAVIER DA CÂMARA (NR)
ARQUIBANCADA
Q.ESP. 30.9
VILA NOVA
RUA MARECHAL XAVIER DA CÂMARA
Q.ESP. 31.3
Q.ESP. 31.6
TRAV. MARECHAL AGRÍCOLA (NR)
SEM NOME (NR)
TRAVESSA MARECHAL
AGRÍCOLA
S/MEAO (NR)
JOAQUIM INÁCIO
LIMA
TRAVESSA 57 (NR)
TRAVESSA 48 (NR)
FLUMITRENS
VIADUTO DE REALENGO 40.5
ESTAÇÃO DE REALENGO
VIADUTO DE REALENGO (NR)
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISSÃO DE DOCUMENTOS CARTOGRÁFICOS
DOCUMENTO ORIGINAL
DIGITALIZADO EM 2010

2° ARQ.

02

Ministério das Comunicações 153

FL. 0

AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE ORTOGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS-BLOCO "R"-3° ANDAR-ANEXO OESTE-SALA300-CEP70044-900-BRASILIA/DF

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
CNPJ: 07.836.481/0001-19
COM SUA SEDE LOCALIZADA A RUA A BIGAIL PEREIRA Nº 04 BATAN / REALENGO
CEP: 21730-500/ RIO DE JANEIRO. RJ.

VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 53000.008987/06 – ARQ
POIS A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ANTERIORMENTE NO OFICIO N° 7032 JÁ FOI ENVIADA NO DIA 30/11/2008 E QUE GEROU O PROTOCOLO DE Nº **53000054720/2008.**

TAMBEM VENHO ME DESCUPAR PELO ATRAZO NO ENVIO DOS DOCUMENTOS, POIS O ENGENHEIRO ESTAVA EM VIAGEM , POR ESSE MOTIVO ATRAZOU TODA A DOCUMENTAÇÃO.

SEM MAIS: Cristiane Neves Valadão Silva
PRESIDENTE DA ENTIDADE: CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058255/2008-93
SEAPA/SC
23/12/2008-10:10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010
Fl. 151

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 154
Rubrica

AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE ORTOGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS-BLOCO "R"-3° ANDAR-ANEXO OESTE-SALA300-CEP70044-900-BRASILIA/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

REMETENTE:

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
CNPJ: 07.836.481/0001-19
ESTRADA DA AGUA BRANCA Nº 1778/ PARTE REALENGO
CEP. 21730-000 RJ/ RIO DE JANEIRO

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 155
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Brasília, 09 de fevereiro de 2009.

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO
Localidade: Rio de Janeiro
UF: RJ
Processo: 53000.008987/06

A Entidade encaminhou documentos referentes à parte técnica, anexados às fls. 145 a 152 dos autos, e formalizou posteriormente o pedido de reconsideração, conforme fl. 153. Em decorrência da análise observou-se que:

A Requerente não havia apresentado a documentação referente às alíneas "c" a "g" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004, além de a sede estar localizada a uma distância maior que 1 (um) quilômetro a partir do sistema irradiante proposto, infringindo o disposto na alínea "b" do subitem 8.2 da referida Norma. Assim, o não envio da documentação técnica completa, conforme solicitado repetidamente em ofícios enviados à Entidade, e a permanência da sede em local a mais de 1 (um) quilômetro de distância da antena transmissora resultaram no arquivamento do processo conforme descrito no Ofício nº 7646/2008.

Na documentação enviada, a Entidade **apresentou** documentação referente às alíneas "c" a "g" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004, tendo também **alterado** seu local de **sede**, indicando nas fls. 145-147 dos autos, bem como na planta de arruamento às fls. 149 a 152, que a mesma está localizada no mesmo endereço que a estação transmissora, ou seja, na **Rua Abigail Pereira, nº 04 – Batan – Realengo**, o que sanou o motivo do arquivamento do processo.

Portanto, com a nova localização de sede, e tendo enviado a documentação anteriormente exigida, a solicitação encontra-se ***deferida tecnicamente***.

Entretanto, ainda assim, caso o pedido de reconsideração seja deferido, **devem ser solicitadas nova declaração de sede, conforme a alínea "g" do subitem 7.1 da Norma, e nova documentação referente à alínea "e" do subitem 12.1 da Norma, dado que o texto da declaração enviada (fl. 147) encontra-se incorreto**. O restante da documentação foi enviado corretamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Letícia R. Cardoso

Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

LRC

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 156
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 79 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.008987/06**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: União Comunitária Assistencial de Realengo,** na localidade de **Rio de Janeiro,** Estado de **Rio de Janeiro.** .

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº7646/08, s/data, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **União Comunitária Assistencial de Realengo,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração,** trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de

Ministério das Comunicações SSCE Fls. 157 Rubrica

exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente apresentou parte da documentação em cumprimento as exigências descritas no ofício nº7032/08 datado de 22/09/08, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação solicitada.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação técnica em cumprimento as exigências descritas no ofício nº7032/08 datado de 22/09/08, conforme Despacho Técnico constante dos autos, alterando assim, o motivo que originou o seu arquivamento, acrescentando-se ainda, que não há entidade selecionada na localidade em questão, possibilitando a continuidade de sua análise.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade da análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ 2010

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 158
Rubrica

Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 13 de março de 2009.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 13 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 17 de março de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 159
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 76 /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 17 de março de 2009.

À Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo
Estrada da Água Branca, nº 1.778 – Parte Realengo
21730-000 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **União Comunitária Assistencial de Realengo,** na localidade de **Rio de Janeiro/RJ**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.008987/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7646/08, s/data, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

SENADO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - Informação - Rec. - Proc. nº53000.008987/06 - Rio de Janeiro/RJ / RADCOM/DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃ

Of. 76/2009/REC/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.008987/06
ENDEREÇO / CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA
UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO
ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, 1778 – PARTE REALENGO
CEP / *CODE PO* 21730-000 RIO DE JANEIRO/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 25/03

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: DR - RJ 25 MAR 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Luiz A. Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 8852665?

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RO 6 5 0 8 8 1 2 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 23 MAR 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGF NOVA IGUAÇU RJ

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*: 900 – Brasília-DF UF: BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 160
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S5142	22S5410
Longitude	43W2529	43W1227

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	22.74

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064607/06	460,00	ARQ
53770.000636/00	1.180,00	ARQ
53770.002603/98	1.800,00	ARQ
53000.039979/03	2.700,00	ARQ
53770.000734/02	3.030,00	ARQ
53770.002510/98	3.120,00	ARQ
53770.001296/99	3.560,00	ARQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.002392/98	Rio de Janeiro	RJ	900,00	ARQ
6	53770.000480/99	Rio de Janeiro	RJ	1.860,00	ARQ
6	53770.002154/98	Rio de Janeiro	RJ	1.930,00	ARQ
6	53770.002612/98	Rio de Janeiro	RJ	2.850,00	ARQ
4	53770.002061/98	Rio de Janeiro	RJ	2.860,00	ARQ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 161
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.000980/99	Rio de Janeiro	RJ	2.950,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em resposta ao Ofício nº 7646/2008, em pedido de reconsideração, a entidade alterou seu local de sede em documentos do projeto técnico, porém, não encaminhou a declaração referente à alínea "g" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (documentação jurídica), conforme descrito em despacho à fl. 155 dos autos.

Emitido ofício de exigência em 08/05/09 solicitando a referida declaração, juntamente com documentação da 2ª fase técnica (v. fls. 162-163).

** Tem concorrentes arquivados.

Letícia R. Cardoso.

Letícia Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1629754
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ministério das Comunicações SCE Fls. 162 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Electril Antenas Ltda	c. Modelo: PT-160-FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 18,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Telemarc Ind. e Com. Equip. para Telec. Ltda.	b. Modelo: TA-25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 1363030859
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou documentação referente às alíneas "c" a "g" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 145 a 152 dos autos), além de ter alterado seu local de sede, situando-a no mesmo endereço que a estação transmissora (fls. 145-147 e 149-152).

Entretanto, conforme despacho à fl. 155, a documentação referente à alínea "e" do subitem 12.1 apresentada (fl. 147) encontra-se com o texto incorreto, além de tornar-se também necessária uma declaração de sede referente à nova localização da mesma.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 02 DEZ 2010

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 163
Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Emitido ofício de exigência em 08/05/09 solicitando a referida alínea "e" corrigida, bem como nova declaração de sede atualizada (v. fls. 160-161).
** Houve mudança de coordenadas (reconsideração): vide fls. 52 e 55, e 133.

Leticia R. Cardoso.

Letícia Cardoso
(Analista)
Engª Letícia Ribeiro Cardoso
Mat.: 1626785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SSCE - M. das Comunicações
164

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1633 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de maio de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências
Estrada da Água Branca, nº 1.778 – Parte – Realengo
21.730-000 Rio de Janeiro /RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.008987/06**, na localidade de **Rio de Janeiro / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1) Conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004:

- Caso a situação do terreno corresponda ao descrito no subitem **18.2.7.1**: **Declaração** do **profissional habilitado** de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item **18.2.7.1**;

- Caso a situação do terreno corresponda ao descrito no subitem **18.2.7.1.1**: **Estudo específico**, conforme determina o item **18.2.7.1.1.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **Declaração**, assinada pelo representante legal, especificando o **endereço completo do local de sede da entidade**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, com o **endereço atualizado**, dado que a localização de sede foi alterada, conforme documentação enviada sob o protocolo nº 53000.054720/2008.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de arquivamento do processo.**

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Anacleto Rodrigues Córdeiro
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

8987/06 EXIG 23

Fls. 162
Rubrica:

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA (nome do representante), na qualidade de representante legal da UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS ONG. CNPJ: 07.836.481/0001-19 (RADIO TRES CORAÇÕES), declaro para os devidos fins que:
O endereço completo da sede da entidade é na RUA ABIGAIL PEREIRA N° 04 BATAN REALENGO CEP.21730-500. RIO DE JANEIRO;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será UNICOMARA (RADIO TRES CORAÇÕES).

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: (22)°(51),(42).(30) S " de latitude e (43)°(25),(28).(94)"W" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA ABIGAIL PEREIRA N°04; BATAN REALENGO RIO DE JANEIRO CEP: 21730-500;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025768/2009-07
SEPAM/SC
15/06/2009 08:19

RIO DE JANEIRO,09 de JUNHO de 2009
(local e data)

Cristiane Neves Valadão Silva
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Endereço para correspondência : ESTRADA DA AGUA BRANCA N° 1778 (PARTE) REALENGO, na cidade de RIO DE JANEIRO, Estado RIO DE JANEIRO, CEP 21730-000,
Telefone para contato: 021-34628845/ 021-24056707;
Correio eletrônico (e-mail): cristianenevesvalad@oi.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/06/2009

DECLARAÇÃO

Eu, CÉLIO ÁUREO DA FONSECA VINAGRE, Engenheiro Civil, como profissional habilitado no CREA RJ com o registro nº 1980102594, declaro para os devidos fins que **a cota do terreno (solo) onde está instalado o sistema irradiante da Rádio Comunitária Três Corações (União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências)** sito à Rua Abigail Pereira, nº 4 no Batan – Realengo, Rio de Janeiro/RJ, atende as condições exigidas no **ítem 18.2.7.1**, ou seja : não está a mais de 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) quilômetro em torno do local do sistema radiante.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2009.

Célio Áureo da Fonseca Vinagre
Engenheiro Civil CREA 1980102594

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 200128208-7

Nome: CELIO AUREO DA FONSECA VINAGRE

Filiação: CLESIO DA FONSECA VINAGRE
AUREA COELHO VINAGRE

C.P.F.: 441.730.837-34

Documento de Identidade: 03337567-6 IFP/RJ

Tipo Sang.:

Nascimento: 08/10/1955

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-RJ

Emissão: 04/07/2007

Validade: 02/07/2012

Ass. Presidente:

Registro no Crea: 1980102594

Título Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: Celio M Vinagre

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Comunicações
SSCE - M. das
168

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 148
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

A. R.

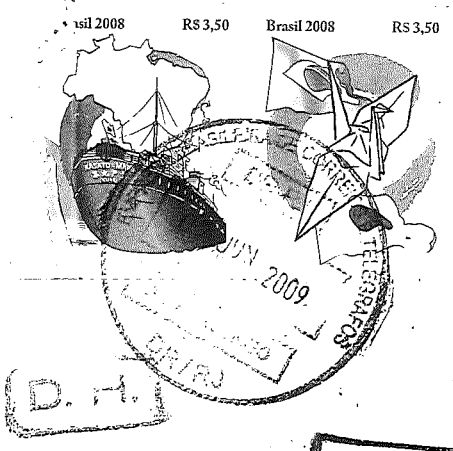

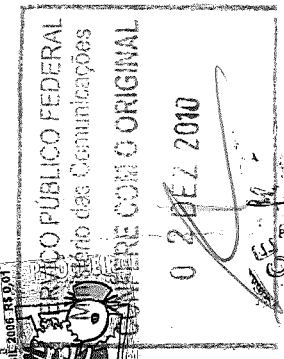

D. H.

A. R.

DESTINATARIO:

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE ORTOGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ANEXO-B SALA 300-0
CEP: 70044-900 – BRASILIA-DF

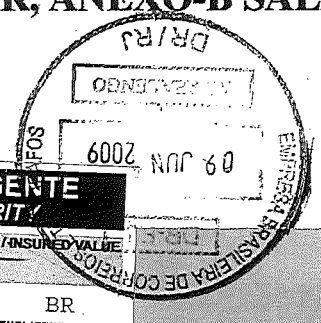

D. H.

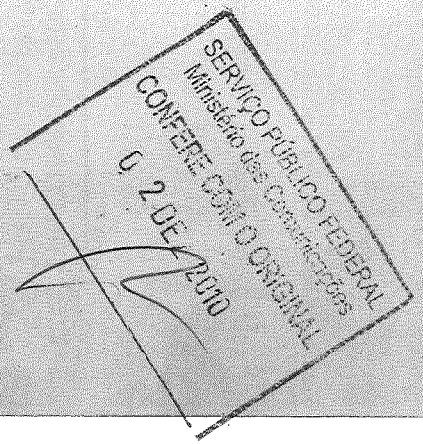

REMETENTE:

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA REALENGO ; BATAN, CEP: 21730-500. RIO DE JANEIRO

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 171
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 23/06/2009 11:25:11

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RJ **Município: Rio de Janeiro**

Município	Canal	Freqüência
Rio de Janeiro	254	98,7

Usuário: - **Data: 23/06/2009** **Hora: 11:25:11**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 172
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S5142	22S5410
Longitude	43W2529	43W1227

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	22.74

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064607/06	460,00	ARQ
53770.000636/00	1.180,00	ARQ
53770.002603/98	1.800,00	ARQ
53000.039979/03	2.700,00	ARQ
53770.000734/02	3.030,00	ARQ
53770.002510/98	3.120,00	ARQ
53770.001296/99	3.560,00	ARQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.002392/98	Rio de Janeiro	RJ	900,00	ARQ
6	53770.000480/99	Rio de Janeiro	RJ	1.860,00	ARQ
6	53770.002154/98	Rio de Janeiro	RJ	1.930,00	ARQ
6	53770.002612/98	Rio de Janeiro	RJ	2.850,00	ARQ
4	53770.002061/98	Rio de Janeiro	RJ	2.860,00	ARQ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 173 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 254

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.000980/99	Rio de Janeiro	RJ	2.950,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído, tendo a entidade apresentado corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (v. fls. 133 e 166 dos autos). Em resposta ao Ofício nº 1633/2009, a entidade confirmou seu endereço de sede, conforme declaração à fl. 166 dos autos.
*** Tem concorrentes arquivados a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso.

Leticia Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1629735
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ministério das Comunicações
Fls. 174
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 254

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Electril Antenas Ltda	c. Modelo: PT-160-FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 18,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Telemarc Ind. e Com. Equip. para Telec. Ltda.	b. Modelo: TA-25	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 1363030559
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não

16. Conclusão da Análise

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

Em resposta ao Ofício nº 1633/2009, muito embora a requerente tenha encaminhado a documentação referente à alínea "e" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004 assinada pelo Sr. Célio Áureo da Fonseca Vinagre, Engenheiro Civil (v. fl. 167), é necessário o envio de uma declaração do profissional habilitado responsável pela elaboração do projeto desta Entidade, conforme a ART previamente recebida (v. fls. 119-120), qual seja o Sr. Cesar Barros de Moraes. O restante do projeto técnico foi enviado corretamente (v. fls. 79, 113-114, 119-120, 145-146 e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.008987/06			Localidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ		
Entidade:	UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS						
Aviso:	21	Publicação:	22/05/2006	Prazo:	06/07/2006	Canal:	254

148-152).

Emitido ofício de exigência em 23/06/09 solicitando a referida declaração assinada pelo engenheiro projetista.

** Houve mudança de coordenadas: vide fls. 01/39, 46 e 52/133/166.

Letícia R. Cardoso.
Letícia Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1629735
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 176

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1633/09/0 /SSR/DOUL –MC. de 11/05/09

Processo nº 53000.008987/06. Localidade: Rio de Janeiro - RJ.

Entidade: União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insti

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitada declaração referente à ~~1~~ alínea "e" do subitem 12.1 da Norma 01/2004, assinada pelo engenheiro projetista responsável.

Brasília, 23/06/2009 **Analista responsável:** Leticia R. Cardoso

FANTASIA:

SIAPE: Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1626785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Abigail Pereira, nº 04 - Realengo (fls. 166)

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

DIRETORIA: (fls 108)

Brasília, 17/06/2009 **Analista responsável:**

Lúcia Helena Magalhães Sales Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2347251
SERAC/DOR/SSR/MC

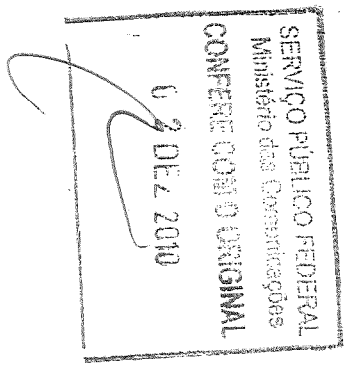

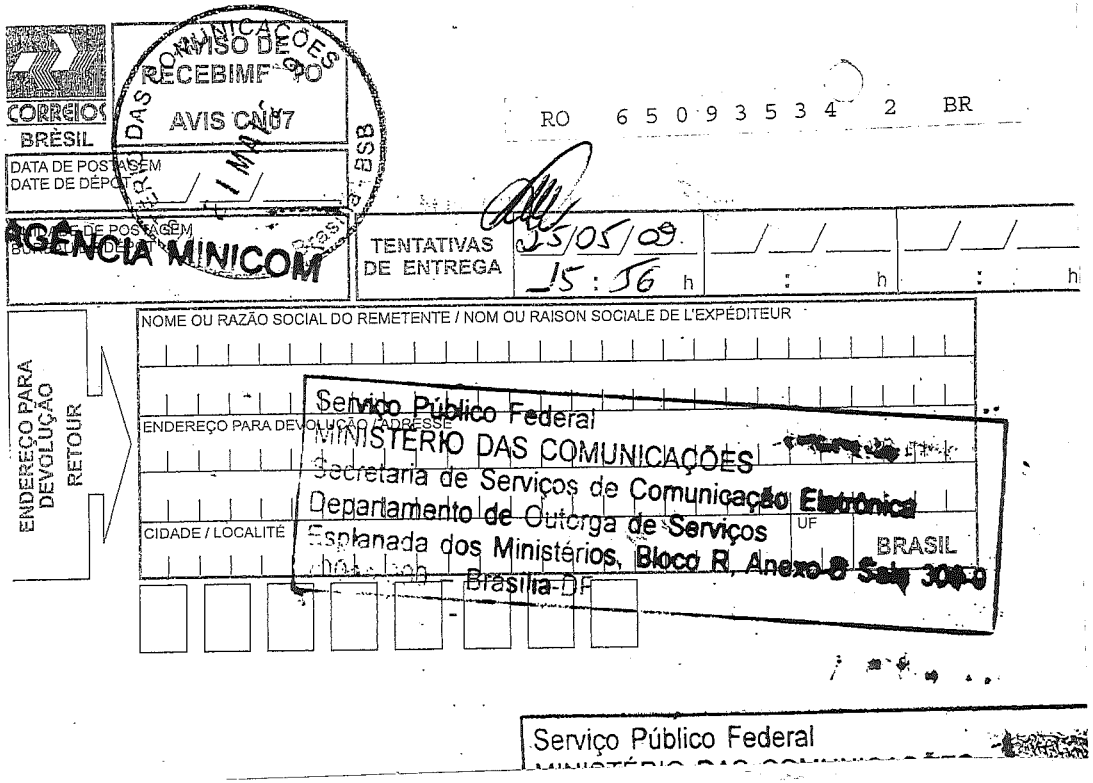

Serviço Público Federal

DESTINATÁRIO DO OBJETO/ DESTINATAIRE

NOME /

Of nº1633/2 /RADCCM/DOS/SSCE-MC

Nº Proc:**53000.008987/06**

ENDE

CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

UNIÃO COMUNIT. ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

CEP / C

ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, Nº 1.778 – PARTE – REALENGO

21730-000 RIO DE JANEIRO / RJ

PAÍS / PAYS

DECLAR

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ	26/05/09	26 MAI 2009
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 8884652	

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Ministério da Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 MAI 2009

75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2640 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências
Estrada da Água Branca, n° 1.778 – Parte – Realengo
21.730-000 Rio de Janeiro /RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.008987/06**, na localidade de **Rio de Janeiro / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar o que se segue.

Muito embora a Requerente tenha encaminhado a documentação referente à alínea "e" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004 assinada pelo Sr. Célio Áureo da Fonseca Vinagre, Engenheiro Civil, é necessário o envio de uma declaração do **profissional habilitado responsável pela elaboração do projeto desta Entidade**, conforme a ART previamente recebida, qual seja o **Sr. Cesar Barros de Moraes**.

Desta forma, solicitamos a V. Sª que seja enviada a seguinte documentação:

1) **Declaração do profissional habilitado** de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1**, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"** da Norma Complementar 01/2004, e conforme já atestado pelo Sr. Célio Áureo da Fonseca Vinagre, Engenheiro Civil, segundo declaração apresentada pela entidade em resposta ao Ofício n° 1633/2009.

X fl. 179

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de arquivamento do processo**.

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29 / 06 / 09
Claudia

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

8987/06 Exig 21°

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04
REALENGO ; BATAN, CEP:21.730-500. RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035590/2009-02
SEAPA/SCE
03/08/2009-09:56

RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Eu, CEZAR BARROS DE MORÃES declaro para devidos fins, como profissional habilitado no CREA com o Nº 78104030 . (Engenheiro Tecnico). Venho declarar que a COTA DO TERRENO, no local da instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo especifico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1,alínea "e" da norma complementar 01/2004;

SEM MAIS

Profissional Habilitado: CEZAR BARROS DE MORÂES

Presidente da ONG Cristiane Neves Valadão Silva
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010
147
OBS:

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06/08/09

O FEDERAL
COMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DE ORTOGA DE SERVIÇOS
MINISTERIOS, BLOCO R, ANEXO-B SALA 300-0
RASILIA-DF

AR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR-RJ
28 JUL 2009
AC REALENGO
RJ

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,027
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 0 1 7 7 0 3 4 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A ESTRADA DA AGUA BRANCA 1778, REALENGO , CEP:21.730-000. RIO DE JANEIRO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 181
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 254

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta,não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Electril Antenas Ltda	c. Modelo: PT-160-FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 18,0 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Telemarc Ind. e Com. Equip. para Telec. Ltda.	b. Modelo: TA-25	c. Categoria: 2H — d. Certificado: 1363030559
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

Em resposta ao Ofício nº 2640/2009, novamente a entidade não encaminhou a documentação referente à alínea "e" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004 corretamente, não estando conforme o solicitado no referido ofício. A declaração apresentada (fl. 179), muito embora tenha sido assinada pelo profissional habilitado responsável pela elaboração do projeto desta Entidade, conforme a ART previamente recebida (v. fls. 119-120), qual seja o Sr. Cesar Barros de Moraes, encontra-se com o texto novamente incorreto. O restante do projeto técnico foi enviado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Ministério das Comunicações SCE Fls 182 Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.008987/06			Localidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ		
Entidade:	UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS						
Aviso:	21	Publicação:	22/05/2006	Prazo:	06/07/2006	Canal:	254

corretamente (v. fls. 79, 113-114, 119-120, 145-146 e 148-152).

Emitido ofício de exigência em 11/08/09 solicitando à entidade, pela última vez, a referida declaração corrigida, assinada pelo engenheiro projetista.

** Houve mudança de coordenadas: vide fls. 01/39, 46 e 52/133/166.

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
Engenheira (Analista) 29785
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações SCE Fls. 183 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2640/09/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/06/09

Processo nº 53000.008987/06 Localidade: Rio de Janeiro - RJ.

Entidade: Uniao Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitada novamente, pela última vez, declaração ref. à alínea "e" do subitem 12.1 da Norma, corrigida, assinada pelo engenheiro projetista responsável.

Brasília, 11/08/2009 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.
Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - MAT: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Ministério das Comunicações
Fls. 184
Rubrica

SEDE:Fls. 176 - Rua Abigail Pereira, nº 04 - Realengo

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. ____ - ____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.
ESTATUTO SOCIAL - FLS.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 14 / 07 / 2010 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** —
MEMBROS FLS.

(fls. 108)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Brasília, 10 / 08 / 2009 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 2312714

Maria Helena Magalhães Bueno Rosa
Técnico em Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AK

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME O

Of n°264 009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc **53000008987/06**
CRISTIANE NOVES VALADÃO SILVA

ENDEF

UNIÃO COMUNIT. ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS
ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, Nº 1.778 – PARTE-
REALENGO

CEP / C

21730-000 RIO DE JANEIRO / RJ

PAÍS / *PAYS*

DECLAR

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

14/7/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

16 JUL 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Maria Elizabeth

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION* — **AR**

RK 2 0 3 1 0 0 5 2 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

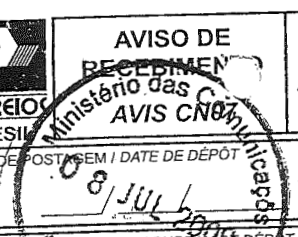

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 08/JUL/2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

10/7/09	13/7/09	__/__/__
13:47 h	16:27 h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília-DF

UF: BRASIL

CEP: ☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 3394 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de agosto de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Cristiane Neves Valadão Silva
União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências
Estrada da Água Branca, n° 1.778 – Parte – Realengo
21.730-000 Rio de Janeiro /RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.008987/06,** na localidade de **Rio de Janeiro / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue.

Em resposta ao Ofício n° 2640/2009, muito embora a Requerente tenha encaminhado documentação referente à alínea "e" do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004 assinada pelo Sr. Cesar Barros de Moraes, profissional habilitado responsável pela elaboração do projeto desta Entidade, conforme a ART previamente recebida, o texto da declaração apresentada encontra-se novamente incorreto, não estando conforme o solicitado no referido Ofício.

Desta forma, **reiterando a exigência feita por meio do Ofício n° 2640/2009**, solicitamos que seja enviada a seguinte documentação:

1) **Declaração do profissional habilitado** de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1**, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"** da Norma Complementar 01/2004, e conforme já atestado pelo Sr. Célio Áureo da Fonseca Vinagre, Engenheiro Civil, segundo declaração apresentada pela Entidade em resposta ao Ofício n° 1633/2009 enviado anteriormente.

Será facultado a essa entidade, **pela última vez, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo.**

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
20 / 08 / 09
Claudio

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

8987/06 EXIG 21

07

UNIÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACENCIAS
RADIO COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
CNPJ: 07.836.481/0001-19 SITO A RUA ABIGAIL PEREIRA Nº 04 REALENGO ; BATAN, CEP:21.730-500. RIO DE JANEIRO

.

RIO DE JANEIRO, 05 DE SETEMBRO DE 2009

Eu, CEZAR BARROS DE MORÃES: DECLARO para devidos fins, como profissional habilitado no CREA com o Nº 78104030 . (Engenheiro Tecnico). Venho confirmar como diz no item 18.2.7.1 que a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante. conforme disposto no subitem 12.1,alínea "e" da norma complementar 01/2004;

(fl. 167 Gonz)

E conforme já atestado pelo Sr. Celio Aureo da Fonseca Vinagre, engenheiro civil, Segundo declaração apresentada pela Entidade em resposta ao oficio nº 1633/2009 enviado anteriormente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046834/2009-74
SEAPA/SCE
29/09/2009-08:34

SEM MAIS

Profissional Habilitado: CEZAR BARROS DE MORÃES
Crea: 78104030-3

Presidente da ONG
CRISTIANE NEVES VALADÃO SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

Cartório da 14ª C.R.C.P.N. - Tabelionato. Rua Doze de Fevereiro, 427 /A - Bangu - RJ.
Tel.: 2401-3500 / Oficial e Tabelião: José Mauro Silva Dias
Reconheço por semelhança as firmas de: CRISTIANE NEVES VALADAO SILVA e CESAR BARROS DE MORAES
Cod: 02F435F2D287
Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2009 Em testemunho da verdade
SERGIO ROBERTO FERREIRA
Conf. por: Serventia 0,86 30% TJ+FUNDOS 2,18 Total PESSOAS NATURAIS 3,54

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
OLA SDR18578

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
IHB SDR18577

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02 / 10 / 2009.

2000

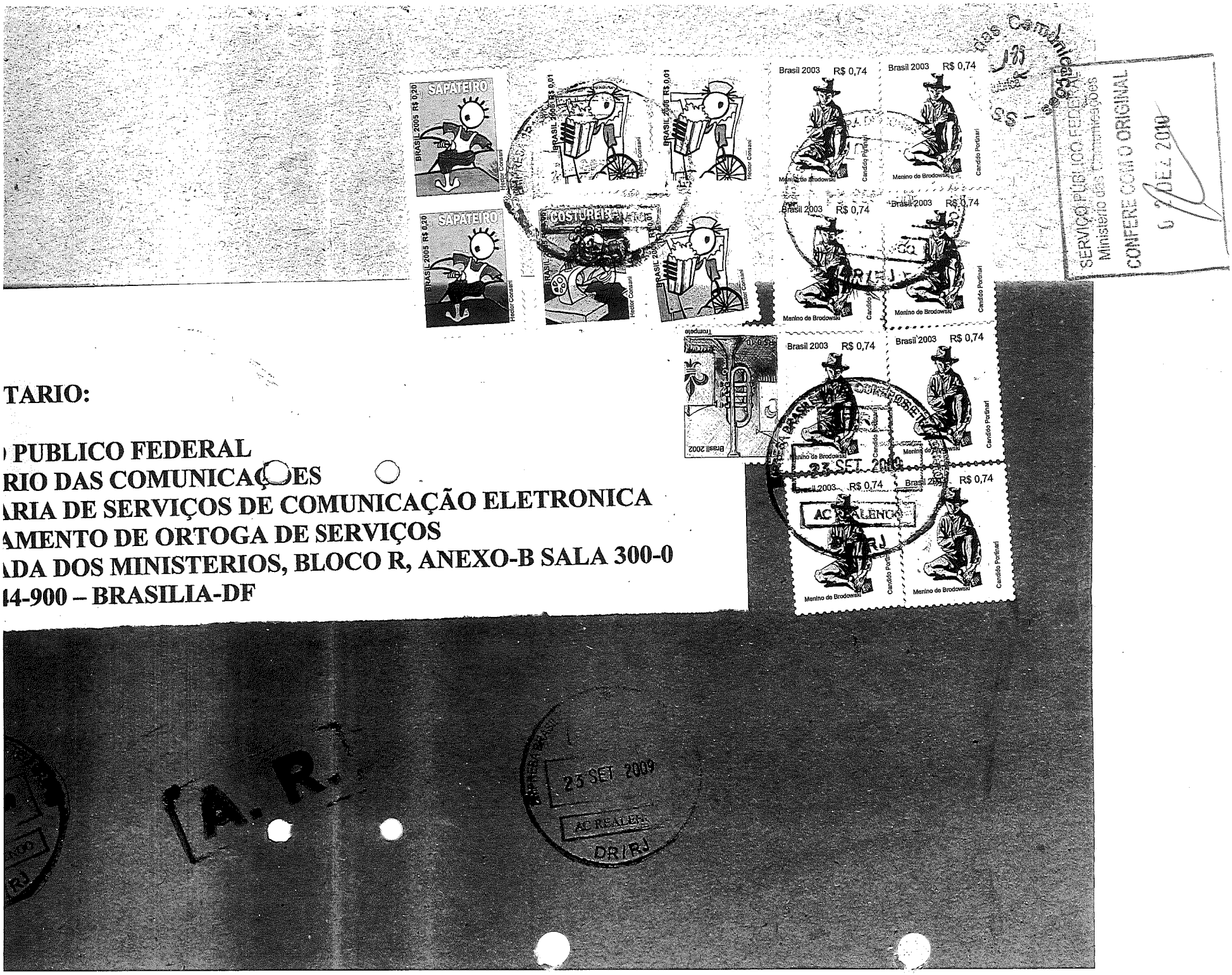

TARIO:

) PUBLICO FEDERAL
RIO DAS COMUNICAÇÕES
ARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
AMENTO DE ORTOGA DE SERVIÇOS
ADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ANEXO-B SALA 300-0
44-900 – BRASILIA-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

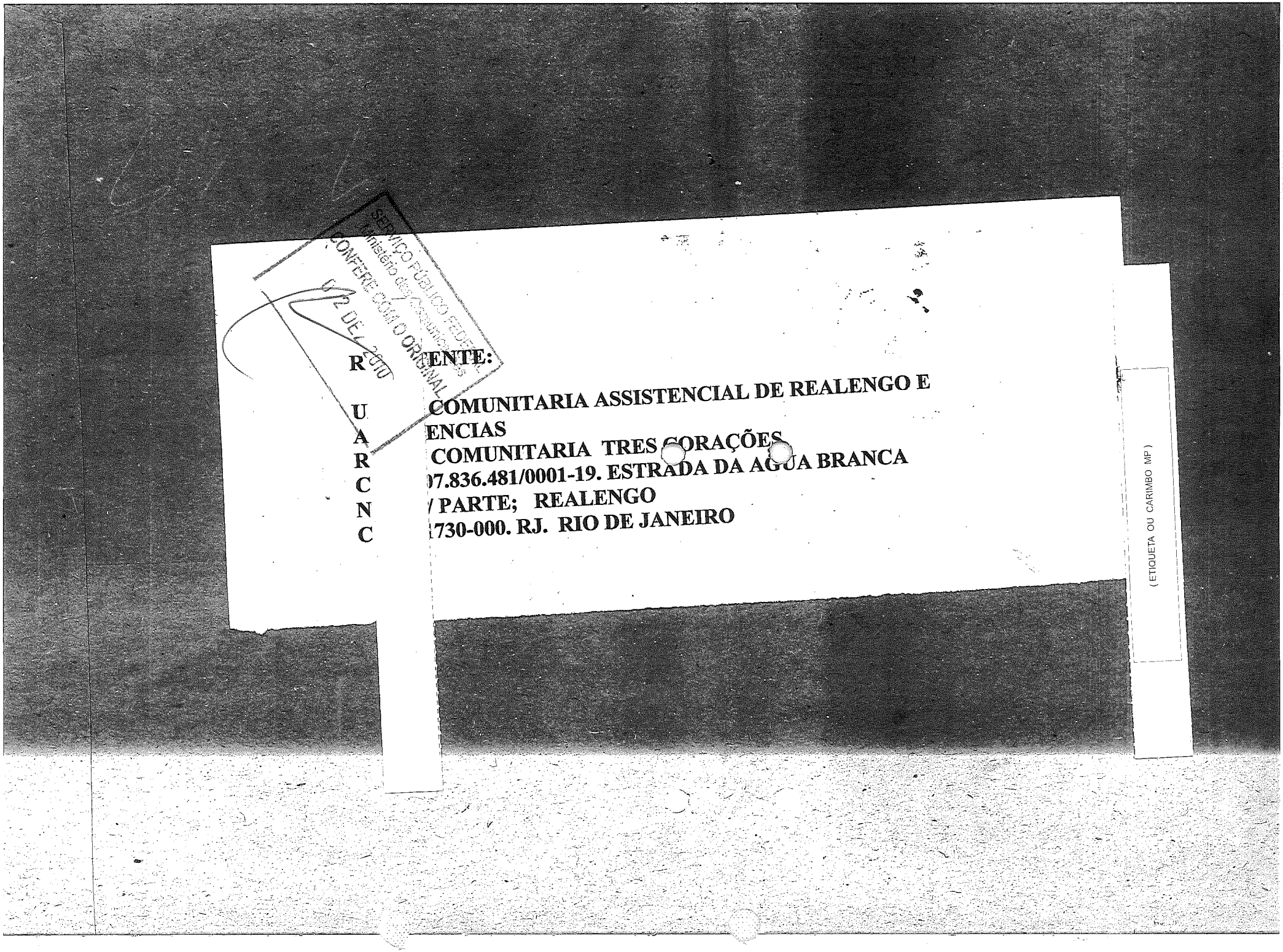
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010
R
U
A
R
C
N
C
COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E
ENCIAS
COMUNITARIA TRES CORAÇÕES
07.836.481/0001-19. ESTRADA DA AGUA BRANCA
/ PARTE; REALENGO
730-000. RJ. RIO DE JANEIRO
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 190
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 12/11/2009 14:26:13

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RJ **Município: Rio de Janeiro**

Município	Canal	Freqüência
Rio de Janeiro	254	98,7

Usuário: - **Data: 12/11/2009** **Hora: 14:26:13**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 191 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 254

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	22S5142	22S5410
Longitude	43W2529	43W1227

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	22.74

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.064607/06	460,00	ARQ
53770.000636/00	1.180,00	ARQ
53770.002603/98	1.800,00	ARQ
53000.039979/03	2.700,00	ARQ
53770.000734/02	3.030,00	ARQ
53770.002510/98	3.120,00	ARQ
53770.001296/99	3.560,00	ARQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.002392/98	Rio de Janeiro	RJ	900,00	ARQ
6	53770.000480/99	Rio de Janeiro	RJ	1.860,00	ARQ
6	53770.002154/98	Rio de Janeiro	RJ	1.930,00	ARQ
6	53770.002612/98	Rio de Janeiro	RJ	2.850,00	ARQ
4	53770.002061/98	Rio de Janeiro	RJ	2.860,00	ARQ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 192
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 254

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.000980/99	Rio de Janeiro	RJ	2.950,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Abigail Pereira, nº 04 - Batan - Realengo		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído, tendo a entidade apresentado corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (v. fl. 166 dos autos).
*** Tem concorrentes arquivados a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso.
Leticia Reis Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1828765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 193 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008987/06 Localidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Entidade: UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 254

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Electril Antenas Ltda	c. Modelo: PT-160-FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? (Altura: 18,0)	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Telemarc Ind. e Com. Equip. para Telec. Ltda.	b. Modelo: TA-25	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 1363030559
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 3394/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 79, 113-114, 119-120, 145-146, 148-152, 188 e 167).
** Houve mudança de coordenadas: vide fls. 01/39, 46 e 52/133/166.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829785
SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 194 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3394/09/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/08/09

Processo nº 53000.008987/06 Localidade: Rio de Janeiro - RJ.

Entidade: União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
A entidade cumpriu as exigências, estando completo o projeto técnico. Processo instruído em 2ª fase.

Brasília, 12/11/2009 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso
Letícia Regina Cardoso
SIAPE: Engenheira Mat.: 1629705
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 176 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. ____ -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.
ESTATUTO SOCIAL - FLS.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 14/07/2010 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** ____
MEMBROS FLS.

(fls. 108)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Contratações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Brasília, 05/10/2009 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Fernandes Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Registro Sindical
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

195

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0052 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.008987/06**, protocolizado em 26/05/2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências,** município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

I - INTRODUÇÃO

1. A **União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências ,** inscrita no CNPJ sob o número **07.836.481/0001-19,** no Estado do Rio de Janeiro, com **sede na Rua Abigail Pereira, nº 04 – Batan - Realengo**, no município de Rio de Janeiro, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16/05/2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006, com prazo final em 06/07/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (06) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e

arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Fundação Marrin – Processo nº 53770.002603/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/04, bem como no artigo 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5295/06, datado de 06/09/06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, por motivo de devolução dos correios, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 12/01/2010. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Rádio Comunitária 3º Céu – Processo nº 53770.001296/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/04, bem como no artigo 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5347/06, datado de 11/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, por motivo de devolução dos correios, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 12/01/2010. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) ARCOPM – Processo nº 53770.002510/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/04, bem como no artigo 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5289/06, datado de 06/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, por motivo de devolução dos correios, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 12/01/2010. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

d) Associação dos Moradores Jardim Batan Realengo – Processo nº 53000.064607/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/04, bem como no artigo 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5374/06, datado de 12/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, por motivo de devolução dos correios, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 12/01/2010. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

e) Associação Comunitária e Escolar de Rádio Essencia – Processo nº 53770.000734/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/04, bem como no artigo 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5371/06, datado de 12/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

f) Rádio Comunitária Capitão Teixeira – Processo nº 53000.039979/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/04, bem como no artigo 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5339/06, datado de 11/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

g) Associação Comunitária Voz da Comunidade – Processo nº 53770.000636/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela

legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/04, bem como no artigo 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5284/06, datado de 06/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que pretendia instalar o sistema irradiante de sua estação à Estrada da Água Branca, nº 1778, Parte – Realengo, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22°52'12"S de latitude e 43°26'38"W de longitude, já convertidas por este departamento para o formato exigido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas, tendo sido o processo arquivado**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42 e 43, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Após a realização da primeira análise, em pedido de reconsideração, a entidade apontou novas coordenadas e novo endereço, novamente não tendo sido aceita a nova localização proposta, conforme pode ser visto nas**

fls. 46 e 47 dos autos. Posteriormente, em novo pedido de reconsideração, a entidade apontou novas coordenadas e novo endereço, à fl. 52, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação destes novos dados, conforme fls. 55, 64 e 65 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "e", "h", "i", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 66 a 189).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fls. 113 e 114, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 193. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade alterou suas coordenadas e seu endereço, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 194 dos autos**, corresponde ao que se segue:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados

pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cristiane Neves Valadão Silva	Diretor Presidente
Edir Pontes Albuquerque	Diretor Administrativo
Luiz Antônio Silva	Diretor Financeiro
Dílson Carlos Arantes de Oliveira	Diretor de Planejamento e Ação Social
Luiz Carlos dos Santos	Diretor de Divulgação e Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua Abigail Pereira, nº 04 – Batan – Realengo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

- **coordenadas geográficas**
  22°51'42"S de latitude e 43°25'29"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 193, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 113 e 114, e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 2010

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 5 de março de 2010.

Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Leticia R. Cardoso
Relator da conclusão Técnica
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de março de 2010.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

Sibela Leandra Portella
Mat. 1323593
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de março de 2010.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

Aprovo o Relatório nº 0052 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2010.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro	UF: RJ
ENTIDADE SELECIONADA: União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências	
Nº DO PROCESSO: 53000.008987/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Fundação Marrin
Nº DO PROCESSO: 53770.002603/98
ENTIDADE: Rádio Comunitária 3º Céu
Nº DO PROCESSO: 53770.001296/99
ENTIDADE: ARCOPM
Nº DO PROCESSO: 53770.002510/98
ENTIDADE: Associação dos Moradores Jardim Batan Realengo
Nº DO PROCESSO: 53000.064607/06
ENTIDADE: Associação Comunitária e Escolar de Rádio 1º Essencia
Nº DO PROCESSO: 53770.000734/02
ENTIDADE: Associação Comunitária Voz da Comunidade
Nº DO PROCESSO: 53770.000636/00

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 2010

Brasília, 04 de março de 2010.

Responsável: _____

Siape: 2312714

M. das Comunicações
Fls.: 12
203

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5295 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de setembro de 2006.

Ao Senhor
Nelson Rodrigues dos Santos
Fundação Marrin
Av. Marechal Fontineli, n° 5443, salas 303 a 305 Bairro: Realengo
21.750-000 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.002.603/98, na localidade de **Rio de Janeiro – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Fundação Marrin**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº5295/2006/ASS/DEOC/SC
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDAÇÃO MIRRIN
AV. MARECHAL FONTINELI, Nº 5443 SALAS 303 A305
BAIRRO REALENGO
21.750-000 RIO DE JANEIRO/RJ

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTE

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNGT

AR

RB 3 0 1 9 4 9 4 5 2 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGENCIA UNICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE 70044-900 – Brasília-DF UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MIN. DAS COMUNICAÇÕES
22.9.06
BRASÍLIA - BSB -

R$ 0,585

M-72137
F-20137

BRASIL CORREIO

of nº5295/2006/ASS/DEOC/SC
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
FUNDAÇÃO MIRRIN
AV. MARECHAL FONTINELI, Nº 5443 SALAS 303 A305
BAIRRO REALENGO
21.750-000

RIO DE JANEIRO/RJ

AO REMETENTE
REALENGO - Rio de Janeiro-RJ
MUDOU-SE
DESCONHECIDO
NÃO PROCURADO
26 SET 2006
NÚMERO INEXISTENTE
END. INSUFICIENTE
FALTOU
INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
OUTROS
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM
ASS./MAT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 OUT. 2006

CORREIOS
AR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RB 301949452 BR

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

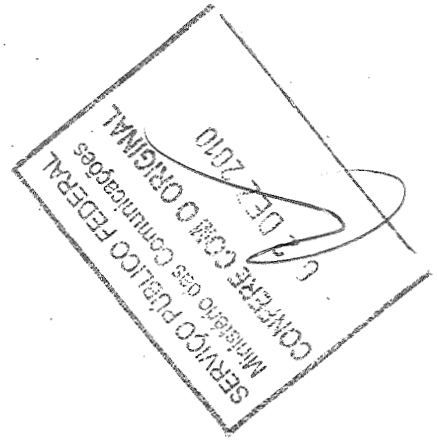

1) "Plussport Comercial Ltda. - EPP" - CNPJ nº 54.984.547/0001-06, para o lote 01, no valor global de R$ 17.162,00 (dezessete mil cento e sessenta e dois reais) e, 2) "Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. - EPP" - CNPJ nº. 06.224.973/0001-90, para o lote 02, no valor global de R$ 2.705,30 (dois mil setecentos e cinco reais e trinta centavos). Autoridade Adjudicante: Fátima Almerinda Nogueira - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000198 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de retirada de entulho de obra classificado como resíduo inerte do Setor de Bens Disponíveis (BD), sito na Av. Bandeirantes do Sul, nº. 311 - Vila Maria - São Paulo/SP, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 285650). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 22/01/2010. Abertura das Propostas: 26/01/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 26/01/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 9000198.

CÍNTIA LEAL DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 12 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, mesmo apresentando ao Poder Concedente pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito por 3 (três) vezes, conforme ofícios indicados,com aviso de recebimento (AR's) dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: REDE BRASIL NORTE DE TELEVISÃO LTDA.; Serviço: FM; Localidade: PORTO VELHO/RO; *Processo de Revisão* Nº: 53000.011293/08; Of. Nº 3947/08, de 19/09/08, AR datado de 14.10.08, e Of. Nº 3907/09, de 10.07.09, AR datado de 20/07/09 e Of.5237/09, de 31/08/09, AR datado de 16/09/09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de *direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na* localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos (AR postal retornou sem o devido recebimento), por 2 (duas) vezes, não pôde ser notificada via OFICIO, para providenciar o envio da completa documentação necessária para renovação da outorga, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO AMARELA LTDA.; Serviço: OT; Localidade: ROLIM DE MOURA-RO; Processo de Revisão Nº: 53000.041476/07; Of. Nº 3861, de 08.07.09, AR Postal devolvido em 20.07/09, e Of. Nº 6001, de 28.09.09, AR Postal devolvido em 07.10.09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos, para que atendesse aos ofícios de notificação referente à instauração do processo de revisão de outorga-AR postal retornou sem o devido recebimento, por 2 (duas) vezes, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO JURÚÁ LTDA.; Serviço: OM; Localidade: SÃO FELIX DO XINGU/PA; Processo de Revisão Nº: 53000.056629/08; Of. Nº5411, de 02.09.09, AR Postal 16.09.09, e Of. Nº 6435, de 14.10.09, AR Postal de 03.10.09.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	MAMBAÍ	53.000.028670/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MAMBAÍ	6086 DE 23/11/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MS	NIOAQUE	53.000.050635/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL INDÍGENA DA ALDEIA ÁGUA BRANCA - ACDACIAB	5379 DE 15/10/09	NÃO PROCURADO
RJ	GUAPIMIRIM	53.770.001378/01	AACG - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E CIDADÃOS DE GUAPIMIRIM	5380 DE 15/10/09	MUDOU-SE

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	PARIPUEIRA	53000.001979/04	ASSOCIACAO DE MORADORES NOSSA SENHORA DE LOURDES-AMONSEL	4245 DE 02/09/09	MUDOU-SE
AL	PARIPUEIRA	53000.042196/03	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PARIPUEIRA-APAP	3973 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AM	IRANDUBA	53000.057376/06	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE OURO VERDE	5276 DE 08/10/09	NAO PROCURADO
AM	MANACAPURU	53000.029030/09	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VILA RICA DE CAVIANA	4258 DE 03/09/09	NAO PROCURADO
CE	MARTINÓPOLE	53000.014730/07	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE MARINÓPOLE	5895 DE 11/11/09	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA - PLANALTINA	53000.005175/03	ORIENTE ESPORTE CLUBE	4922 DE 24/09/09	DESCONHECIDO
MA	APICUM-AÇU	53000.038978/05	FUNDACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE APICUM-ACU-MA	2039 DE 27/05/09	MUDOU-SE
MG	PARAISÓPOLIS	53710.000.544-99	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA MANTIQUEIRA	2164 DE 25/05/00	AR EXTRAVIADO
PA	IRITUIA	53000.054739/06	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-RADIO COMUNITARIA IRITUIA FM	5389 DE 19/10/09	AR EXTRAVIADO
PE	IPOJUCA	53000.062643/05	ASSOCIACAO GRUPO RODANDO PELA INTEGRACAO-AGROPIM	5188 DE 05/10/09	DESTINATARIO DESCONHECIDO
PE	ABREU E LIMA	53103.000852/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO POPULAR DE ABREU E LIMA (ACEPAL)	4768 DE 25/08/06	NAO PROCURADO
PE	ABREU E LIMA	53103.000195/01	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CAETES III	4770 DE 25/08/06	AR EXTRAVIADO
PE	ABREU E LIMA	53103.000880/98	ASSOCIMPA - ASSOCIACAO CULTURAL E DE IMPRENSA ABREU-LIMENSE	2870 DE 13/05/05	AUSENTE 3 DIAS
PE	ABREU E LIMA	53103.000175/99	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ABREU E LIMA (ADCAL)	8969 DE 30/06/04	RECUSADO
PR	RIO NEGRO	53740.000.560/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOPERADORES	4465 DE 30/05/08	MUDOU-SE
RJ	ITABORAI	53000.065515-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ITABORAI	5644 DE 03/11/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE-FALTOU
RJ	NOVA IGUAÇU	53000.029637/09	COMCAUSA	5426 DE 21/10/09	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002603/98	FUNDAÇÃO MARRIN	5295 DE 06/09/06	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.064607/06	ASSOCIACAO DOS MORADORES JARDIM BATAM-REALENGO	5374 DE 12/09/06	NAO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001296/99	RADIO COMUNITARIA 3º CEU	5347 DE 11/09/06	FALTA APTº
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002510/98	ARCOPM	5289 DE 06/09/06	DESCONHECIDO
RS	CRUZ ALTA	53000.019660/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA HARMONIA	5028 DE 29/09/09	DESCONHECIDO
SP	TAUBATÉ	53000.030.482/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAUBATE	5536 DE 27/10/09	MUDOU-SE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010011200140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DE 2010

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	ARAGOIANIA	53000.065800/05	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA	00095 DE 14/04/09	NAO PROCURADO
MA	BALSAS	53720.000234/99	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIACAO EM FM	00256 DE 04/11/09	DESCONHECIDO
MG	JANUARIA	53710.000396/99	ASSOCIACAO DOS PRESERVADORES, PROMOTORES E PRATICANTES DO FOLCLORE, LAZER, ESPORTE E CULTURA DE JANUARIA-MG/APFLECJAN	00249 DE 03/11/09	NAO PROCURADO
PI	TERESINA	53760.000007/01	INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE	13716 DE 04/08/04	AR EXTRAVIADO
PI	TERESINA	53760.000659/98	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PICARREIRA I	13745 DE 06/08/04	RECUSADO
PI	TERESINA	53760.000046/01	ASSOCIACAO CRISTA COMUNITARIA DA GRAÇA	00283 DE 27/11/06	AR EXTRAVIADO

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2009

Nº Processo: 480000019960200943. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado : TRUE ACCESS CONSULTING S.A. -Objeto: Prestação de serviços de manutenção dasliceças existentes com atualização tecnológica do appliance, bem como contratação suporte técnico pelo período de (doze) meses dasolução de Segurança Firewall Check Point Appliance Nokia IP380 em cluster. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02; Decnº 5.450/05; Dec. 3.555/00; IN nº 04, 19/05/08;IN nº 02/09, c/aplicação da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R$166.039,53. Fonte: 134032183 - 2009NE900762. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2009

Nº Processo: 480000019990200987. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado : TRUE ACCESS CONSULTING S.A. -Objeto: Prestação de serviços de manutenção, a-tualizações tecnológica e suporte técnico dasliceças de soluções de segurança IPS IBM ISSProventia Network Prevention System - ApplianceGX5108c, de propriedade do Ministério de Minase Energia, Bloco "U", em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/02; Dec. 5.450/05; Dec. 3.555/00; IN nº 04 de 19/05/08; IN nº 02/09, de 16/09/09. Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R$70.002,00. Fonte: 134032183 - 2009NE900782. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 48000002802200684. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2007-MME. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lein° 8.666/93, com suas alterações subsequentes. Vigência: 05/01/2010 a 05/01/2011. Valor Total: R$81.000,00. Fonte: 134032183 - 2009NE900042. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de 2000 (duas mil) memórias RAM para computador Desktop, 150 (cento e cinquenta) memórias DDR2 para Notebook e 50 (cinquenta) memórias DDR2 para servidor Dell PE2950. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/01/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . ENDEREÇO: SGAN, Quadra 603, módulo "J" ou sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/01/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

DÍDIMO VIEIRA GONÇALVES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto

(SIDEC - 11/01/2010) 323028-00001-2010NE000054

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9136/2009

Nº Processo: 48610010202200954. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 36542025000164. Contratado : BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A -Objeto: Serviços técnicos especializados, relativos à Qualidade de Sistemas de Software, aperfeiçoando o processo da manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas da ANP, em caráter contínuo, constantes de definição de ambiente de manutenção, levantamento de requisitos, definição de arquitetura de sistemas,testes sistemicos, homologação e complementação da documentação, na conformidade do ato convocatório n.º 080/09-ANP, com seu Termo de Referência e demais Anexos.Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$1.400.000,00. Fonte: 129032280 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 11/01/2010) 323031-32205-2009NE000459

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9143/2009

Nº Processo: 48610007245200952. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 59773416000195. Contratado : CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E -INFORMATICA S.A.. Objeto: Fornecimento de licenças de clientes e agentes dos Software para Backup-Veritas Netbackup 6.0 Enterprise Server, e a prestar serviço de suporte por 12 meses e realizar a instalação, na conformidade do ato convocatório n.º 058/09, seu Termo de Referência e demais Anexos. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$233.000,00. Fonte: 250322051 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 11/01/2010) 323031-32205-2009NE000459

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0002-08 e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC, CNPJ: 07.404.249/0001-01. Objeto: Cooperação técnico-científica das partes, visando ao desenvolvimento de estudos e atividades para regulamentação das questões referentes ao transporte, distribuição e comercialização do gás canalizado. Número: 01/09-ANP-011.481. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 93.872/86 e Decreto-Lei n.º 200/67. Vigência: 5 (anos) anos. Data de assinatura: 11/01/2010. Assinado por: Nelson Narciso Filho, Diretor-Geral Substituto da ANP, e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Diretor Executivo da AGESC.

COMUNICADO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 09/11/2009 , do distribuidor: FAST PETRÓLEO LTDA. , cujo CNPJ é 06.029.939/0001-65 referente ao Processo Nº 48621.000975/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282259, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de ÓLEO DIESEL METROPOLITANO , 55686, coletada no dia 21/07/2009 , no dia 20 DE JANEIRO DE 2010, às 11 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: TRANSPORTES VALSHI LTDA., CNPJ: 05.507.700/0001-90, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Distribuidor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 16/07/2008 , do revendedor: AUTO POSTO MONTEIRO E MONTEIRO CONCHAS , cujo CNPJ é 04.938.750/0001-60 referente ao Processo Nº 48621.000673/2007 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 220425, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de GASOLINA C COMUM , 56529, coletada no dia 09/05/2007 , no dia 19 DE JANEIRO DE 2010, às 10 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES LTDA, CNPJ: 00.175.884/0007-00, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Revendedor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 29/12/2008 , do revendedor: AUTO POSTO LAFAYETTE LTDA, cujo CNPJ é 62.573.498/0001-39 referente ao Processo Nº 48621.000001/2009, instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 229746, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova das amostras de GASOLINA COMUM , 31158 e 31159, coletadas no dia 16/12/2008 , no dia 19 DE JANEIRO DE 2010, às 15 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES LTDA, CNPJ: 00.175.884/0007-00, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 2010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010011200141

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

M. das Comunicações
SSCE
Fls 05
Ruonca

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5347 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de setembro de 2006.

Ao Senhor
Helton Luiz Machado Serra
Rádio Comunitária 3° Céu
Av. Cônego de Vasconcelos, n° 152 – Bangú
21.750-001 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.001.296/99, na localidade de **Rio de Janeiro – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Rádio Comunitária 3° Céu"** não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº5347/2006/ASS/DEOC/SC
HELTON LUIZ MACHADO SERRA
RADIO COM. 3º CEU
AV. CONEGO DE VASCONCELOS Nº 152- BANGU
21.750-001 RIO DE JANEIRO/RJ

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

Fls. 07
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATURE DE L'ENVOI

A / *PRIORITAIRE*

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº5347/2006/ASS/DEOC/SC
HELTON LUIZ MACHADO SERRA
RADIO COM. 3º CEU
AV. CONEGO DE VASCONCELOS Nº 152- BANGU
21.750-001 RIO DE JANEIRO/RJ

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

Fls. 07
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATURE DE L'ENVOI

A / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - [illegible]a-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DE 2010

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
29 SET 2006

CDD BANGU

RESPONSÁVEL

ETIQUETA DO CARIMBO (MOD. 6)

AGÊNCIA DE RUA DA PORTARIA

SE MUDOU

AUSENTE

FALECIDO

NÃO PROCURADO

DESCONHECIDO

REMETENTE

1) "Plussport Comercial Ltda. - EPP" - CNPJ nº 54.984.547/0001-06, para o lote 01, no valor global de R$ 17.162,00 (dezessete mil cento e sessenta e dois reais) e, 2) "Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. - EPP" - CNPJ nº. 06.224.973/0001-90, para o lote 02, no valor global de R$ 2.705,30 (dois mil setecentos e cinco reais e trinta centavos). Autoridade Adjudicante: Fátima Almerinda Nogueira - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000198 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de retirada de entulho de obra classificado como resíduo inerte do Setor de Bens Disponíveis (BD), sito na Av. Bandeirantes do Sul, nº. 311 - Vila Maria - São Paulo/SP, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 29°650). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 22/01/2010. Abertura das Propostas: 26/01/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 26/01/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas no endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 9000198.

CÍNTIA LEAL DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 12 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, mesmo apresentando ao Poder Concedente pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito por 3 (três) vezes, conforme ofícios indicados,com aviso de recebimento (AR's) dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: REDE BRASIL NORTE DE TELEVISÃO LTDA.; Serviço: FM; Localidade: PORTO VELHO/RO; Processo de Revisão Nº: 53000.011293/08; Of. Nº 3947/08, de 19/09/08, AR datado de 14.10.08, e Of. Nº 3907/09, de 10.07.09, AR datado de 20/07/09 e Of.5237/09, de 31/08/09, AR datado de 16/09/09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos (AR postal retornou sem o devido recebimento), por 2 (duas) vezes, não pôde ser notificada via OFICIO, para providenciar o envio da completa documentação necessária para renovação da outorga, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO AMARELA LTDA.; Serviço: OT; Localidade: ROLIM DE MOURA-RO; Processo de Revisão Nº: 53000.041476/07; Of. Nº 3861, de 08.07.09, AR Postal devolvido em 20.07/09, e Of. Nº 6001, de 28.09.09, AR Postal devolvido em 07.10.09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos, para que atendesse aos ofícios de notificação referente à instauração do processo de revisão de outorga-AR postal retornou sem o devido recebimento, por 2 (duas) vezes, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO JURUÁ LTDA.; Serviço: OM; Localidade: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; Processo de Revisão Nº: 53000.056629/08; Of. Nº5411, de 02.09.09, AR Postal 16.09.09, e Of. Nº 6435, de 14.10.09, AR Postal de 03.10.09.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto; não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	MAMBAÍ	53.000.028670/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MAMBAÍ	6086 DE 23/11/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MS	NIOAQUE	53.000.050635/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL INDÍGENA DA ALDEIA ÁGUA BRANCA - ACDACIAB	5379 DE 15/10/09	NÃO PROCURADO
RJ	GUAPIMIRIM	53.770.001378/01	AACG - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E CIDADÃOS DE GUAPIMIRIM	5380 DE 15/10/09	MUDOU-SE

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	PARIPUEIRA	53000.001979/04	ASSOCIACAO DE MORADORES NOSSA SENHORA DE LOURDES-AMONSEL	4245 DE 02/09/09	MUDOU-SE
AL	PARIPUEIRA	53000.042196/03	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PARIPUEIRA-APAP	3973 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AM	IRANDUBA	53000.057376/06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE OURO VERDE	5276 DE 08/10/09	NAO PROCURADO
AM	MANACAPURU	53000.029030/09	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VILA RICA DE CAVIANA	4258 DE 03/09/09	NAO PROCURADO
CE	MARTINÓPOLE	53000.014730/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE MARINOPOLE	5895 DE 11/11/09	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA - PLANALTINA	53000.005175/03	ORIENTE ESPORTE CLUBE	4922 DE 24/09/09	DESCONHECIDO
MA	APICUM-AÇU	53000.038978/05	FUNDACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE APICUM-ACU-MA	2039 DE 27/05/09	MUDOU-SE
MG	PARAISÓPOLIS	53710.000.544-99	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNTARIA MANTIQUEIRA	2164 DE 25/05/00	AR EXTRAVIADO
PA	IRITUIA	53000.054739/06	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-RADIO COMUNITARIA IRITUIA FM	5389 DE 19/10/09	AR EXTRAVIADO
PE	IPOJUCA	53000.062643/05	ASSOCIACAO GRUPO RODANDO PELA INTEGRACAO-AGROPIM	5188 DE 05/10/09	DESTINATARIO DESCONHECIDO
PE	ABREU E LIMA	53103.000852/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO POPULAR DE ABREU E LIMA (ACEPAL)	4768 DE 25/08/06	NAO PROCURADO
PE	ABREU E LIMA	53103.000195/01	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CAETES III	4770 DE 25/08/06	AR EXTRAVIADO
PE	ABREU E LIMA	53103.000880/98	ASSOCIMPA - ASSOCIACAO CULTURAL E DE IMPRENSA ABREU-LIMENSE	2870 DE 13/05/05	AUSENTE 3 DIAS
PE	ABREU E LIMA	53103.000175/99	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ABREU E LIMA (ADCAL)	8969 DE 30/06/04	RECUSADO
PR	RIO NEGRO	53740.000.560/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOPERADORES	4465 DE 30/05/08	MUDOU-SE
RJ	ITABORAI	53000.065515-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ITABORAI	5644 DE 03/11/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE-FALTOU
RJ	NOVA IGUAÇU	53000.029637/09	COMCAUSA	5426 DE 21/10/09	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002603/98	FUNDAÇAO MARRIN	5295 DE 06/09/06	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.064607/06	ASSOCIACAO DOS MORADORES JARDIM BATAM-REALENGO	5374 DE 12/09/06	NAO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001296/99	RADIO COMUNITARIA 3º CEU	5347 DE 11/09/06	FALTA APTº
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002510/98	ARCOPM	5289 DE 06/09/06	DESCONHECIDO
RS	CRUZ ALTA	53000.019660/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA HARMONIA	5028 DE 29/09/09	DESCONHECIDO
SP	TAUBATÉ	53000.030.482/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAUBATE	5296 DE 27/10/09	MUDOU-SE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010011200140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
0 2 DEZ 2010

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
GO	ARAGOIANIA	53000.065800/05	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA	00095 DE 14/04/09	NAO PROCURADO
MA	BALSAS	53720.000234/99	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIACAO EM FM	00256 DE 04/11/09	DESCONHECIDO
MG	JANUARIA	53710.000396/99	ASSOCIACAO DOS PRESERVADORES PROMOTORES E PRATICANTES DO FOLCLORE, LAZER, ESPORTE E CULTURA DE JANUARIA-MG/APFLECJAN	00249 DE 03/11/09	NAO PROCURADO
PI	TERESINA	53760.000007/01	INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE	13716 DE 04/08/04	AR EXTRAVIADO
PI	TERESINA	53760.000659/98	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PICARREIRA I	13745 DE 06/08/04	RECUSADO
PI	TERESINA	53760.000046/01	ASSOCIACAO CRISTA COMUNITARIA DA GRACA	00283 DE 27/11/06	AR EXTRAVIADO

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2009

Nº Processo: 48000001996200943. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado : TRUE ACCESS CONSULTING S.A. -Objeto: Prestação de serviços de manutenção daslicenças existentes com atualização tecnológica do appliance, bem como contratação suporte técnico pelo período de (doze) meses dasolução de Segurança Firewall Check Point Appliance Nokia IP380 em cluster. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02; Decnº 5.450/05; Dec. 3.555/00; IN nº 04, 19/05/08;IN nº 02/09, c/aplicação da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R$166.039,53. Fonte: 134032183 - 2009NE900762. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2009

Nº Processo: 48000019992200987. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado : TRUE ACCESS CONSULTING S.A. -Objeto: Prestação de serviços de manutenção, a-tualizações tecnológica e suporte técnico daslicenças de soluções de segurança IPS IBM ISSProventia Network Prevention System - ApplianceGX5108c, de propriedade do Ministério de Minase Energia, Bloco "U", em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/02; Dec. 5.450/05; Dec. 3.555/00; IN nº 04 de 19/05/08; IN nº 02/09, de 16/09/09. Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R$70.002,00. Fonte: 134032183 - 2009NE900782. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 48000002802200684. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2007-MME. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lein° 8.666/93, com suas alterações subsequentes. Vigência: 05/01/2010 a 05/01/2011. Valor Total: R$81.000,00. Fonte: 134032183 - 2009NE900042. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de 2000 (duas mil) memórias RAM para computador Desktop, 150 (cento e cinquenta) memórias DDR2 para Notebook e 50 (cinquenta) memórias DDR2 para servidor Dell PE2950. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/01/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . ENDEREÇO: SGAN, Quadra 603, módulo "J" ou sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/01/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

DÍDIMO VIEIRA GONÇALVES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto

(SIDEC - 11/01/2010) 323028-00001-2010NE000054

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9136/2009

Nº Processo: 48610010202200954. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 36542025000164. Contratado : BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A -Objeto: Serviços técnicos especializados, relativos à Qualidade de Sistemas de Software, aperfeiçoando o processo da manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas da ANP, em caráter contínuo, constantes de definição de ambiente de manutenção, levantamento de requisitos, definição de arquitetura de sistemas,testes sistemicos, homologação e complementação da documentação, na conformidade do ato convocatório n.º 080/09-ANP, com seu Termo de Referência e demais Anexos.Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$1.400.000,00. Fonte: 129032280 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 11/01/2010) 323031-32205-2009NE000459

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9143/2009

Nº Processo: 48610007245200952. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 59773416000195. Contratado : CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E -INFORMATICA S.A.. Objeto: Fornecimento de licenças de clientes e agentes dos Software para Backup-Veritas Netbackup 6.0 Enterprise Server, e a prestar serviço de suporte por 12 meses e realizar a instalação, na conformidade do ato convocatório n.º 058/09, seu Termo de Referência e demais Anexos. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$233.000,00. Fonte: 250322051 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 11/01/2010) 323031-32205-2009NE000459

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0002-08 e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC, CNPJ: 07.404.249/0001-01. Objeto: Cooperação técnico-cientifica das partes, visando ao desenvolvimento de estudos e atividades para regulamentação das questões referentes ao transporte, distribuição e comercialização do gás canalizado. Número: 01/09-ANP-011.481. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 93.872/86 e Decreto-Lei n.º 200/67. Vigência: 5 (anos) anos. Data de assinatura: 11/01/2010. Assinado por: Nelson Narciso Filho, Diretor-Geral Substituto da ANP, e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Diretor Executivo da AGESC.

COMUNICADO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 09/11/2009 , do distribuidor: FAST PETRÓLEO LTDA. , cujo CNPJ é 06.029.939/0001-65 referente ao Processo Nº 48621.000975/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282259, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de ÓLEO DIESEL METROPOLITANO , 55686, coletada no dia 21/07/2009 , no dia 20 DE JANEIRO DE 2010, às 11 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: TRANSPORTES VALSHI LTDA., CNPJ: 05.507.700/0001-90, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Distribuidor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 16/07/2008 , do revendedor: AUTO POSTO MONTEIRO E MONTEIRO CONCHAS , cujo CNPJ é 04.938.750/0001-60 referente ao Processo Nº 48621.000673/2007 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 220425, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de GASOLINA C COMUM , 56529, coletada no dia 09/05/2007 , no dia 19 DE JANEIRO DE 2010, às 10 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES LTDA, CNPJ: 00.175.884/0007-00, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Revendedor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 29/12/2008 , do revendedor: AUTO POSTO LAFAYETTE LTDA, cujo CNPJ é 62.573.498/0001-39 referente ao Processo Nº 48621.000001/2009, instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 229746, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova das amostras de GASOLINA COMUM , 31158 e 31159, coletadas no dia 16/12/2008 , no dia 19 DE JANEIRO DE 2010, às 15 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES LTDA, CNPJ: 00.175.884/0007-00, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNI
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5289 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de setembro de 2006.

Ao Senhor
Celso Rosário
ARCOPM
Rua Rosa de Almeida, n° 20 Bairro: Padre Miguel
21.775-480 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.002.510/98, na localidade de **Rio de Janeiro – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**ARCOPM**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº5289/2006/ASS/DEOC/SC

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CELSO ROSARIO

ARCOPM

RUA ROSA DE ALMEIDA N 20- BAIRRO PADRE MIGUEL

CEP / *CODE POSTAL*

21.775-480 RIO DE JANEIRO/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

IATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION*

AR

RB 3 0 1 9 4 9 3 9 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 – Brasília-DF UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

of nº5289/2006/ASS/DEOC/SC
CELSO ROSARIO
ARCOPM
RUA ROSA DE ALVARENGA Nº20- BAIRRO PADRE MIGUEL
21.775-480 RIO DE JANEIRO/RJ

informado ao José

DEVOLVIDO AO REMETENTE
BENFICA - Rio de Janeiro-RJ
[ ] MUDOU-SE
[X] DESCONHECIDO
[ ] RECUSADO
[ ] NÃO PROCURADO
26 SET 2006
[ ] NÚMERO INEXISTENTE
[ ] END. INSUFICIENTE
[ ] FALTOU
[ ] INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
[ ] OUTROS
ENTREGADO AO SERVIÇO POSTAL EM 26/9/06
MAT.: 15003898

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2006

1) "Plussport Comercial Ltda. - EPP" - CNPJ nº 54.984.547/0001-06, para o lote 01, no valor global de R$ 17.162,00 (dezessete mil cento e sessenta e dois reais) e, 2) "Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. - EPP" - CNPJ nº. 06.224.973/0001-90, para o lote 02, no valor global de R$ 2.705,30 (dois mil setecentos e cinco reais e trinta centavos). Autoridade Adjudicante: Fátima Almerinda Nogueira - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000198 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de retirada de entulho de obra classificado como resíduo inerte do Setor de Bens Disponíveis (BD), sito na Av. Bandeirantes do Sul, nº. 311 - Vila Maria - São Paulo/SP, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (IF desta licitação 285650). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 22/01/2010. Abertura das Propostas: 26/01/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 26/01/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 9000198.

CÍNTIA LEAL DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 12 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, mesmo apresentando ao Poder Concedente pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito por 3 (três) vezes, conforme ofícios indicados,com aviso de recebimento (AR's) dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: REDE BRASIL NORTE DE TELEVISÃO LTDA.; Serviço: FM; Localidade: PORTO VELHO/RO; Processo de Revisão Nº: 53000.011293/08; Of. Nº 3947/08, de 19/09/08, AR datado de 14.10.08, e Of. Nº 3907/09, de 10.07.09, AR datado de 20/07/09 e Of.5237/09, de 31/08/09, AR datado de 16/09/09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos (AR postal retornou sem o devido recebimento), por 2 (duas) vezes, não pôde ser notificada via OFICIO, para providenciar o envio da completa documentação necessária para renovação da outorga, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO AMARELA LTDA.; Serviço: OT; Localidade: ROLIM DE MOURA-RO; Processo de Revisão Nº: 53000.041476/07; Of. Nº 3861, de 08.07.09, AR Postal devolvido em 20.07/09, e Of. Nº 6001, de 28.09.09, AR Postal devolvido em 07.10.09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos, para que atendesse aos ofícios de notificação referente à instauração do processo de revisão de outorga-AR postal retornou sem o devido recebimento, por 2 (duas) vezes, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO JURÚÁ LTDA.; Serviço: OM; Localidade: SÃO FELIX DO XINGU/PA; Processo de Revisão Nº: 53000.056629/08; Of. Nº5411, de 02.09.09, AR Postal 16.09.09, e Of. Nº 6435, de 14.10.09, AR Postal de 03.10.09.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	MAMBAÍ	53.000.028670/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MAMBAÍ	6086 DE 23/11/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MS	NIOAQUE	53.000.050635/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL INDÍGENA DA ALDEIA ÁGUA BRANCA - ACDACIAB	5379 DE 15/10/09	NÃO PROCURADO
RJ	GUAPIMIRIM	53.770.001378/01	AACG - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E CIDADÃOS DE GUAPIMIRIM	5380 DE 15/10/09	MUDOU-SE

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequiente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	PARIPUEIRA	53000.001979/04	ASSOCIACAO DE MORADORES NOSSA SENHORA DE LOURDES-AMONSEL	4245 DE 02/09/09	MUDOU-SE
AL	PARIPUEIRA	53000.042196/03	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PARIPUEIRA-APAP	3973 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AM	IRANDUBA	53000.057376/06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE OURO VERDE	5276 DE 08/10/09	NAO PROCURADO
AM	MANACAPURU	53000.029030/09	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VILA RICA DE CAVIANA	4258 DE 03/09/09	NAO PROCURADO
CE	MARTINÓPOLE	53000.014730/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE MARINOPOLE	5895 DE 11/11/09	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA - PLANALTINA	53000.005175/03	ORIENTE ESPORTE CLUBE	4922 DE 24/09/09	DESCONHECIDO
MA	APICUM-AÇU	53000.038978/05	FUNDACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE APICUM-ACU-MA	2039 DE 27/05/09	MUDOU-SE
MG	PARAISÓPOLIS	53710.000.544-99	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA MANTIQUEIRA	2164 DE 25/05/00	AR EXTRAVIADO
PA	IRITUIA	53000.054739/06	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-RADIO COMUNITARIA IRITUIA FM	5389 DE 19/10/09	AR EXTRAVIADO
PE	IPOJUCA	53000.062643/05	ASSOCIACAO GRUPO RODANDO PELA INTEGRACAO-AGROPIM	5188 DE 05/10/09	DESTINATARIO DESCONHECIDO
PE	ABREU E LIMA	53103.000852/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO POPULAR DE ABREU E LIMA (ACEPAL)	4768 DE 25/08/06	NAO PROCURADO
PE	ABREU E LIMA	53103.000195/01	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CAETES III	4770 DE 25/08/06	AR EXTRAVIADO
PE	ABREU E LIMA	53103.000880/98	ASSOCIMPA - ASSOCIACAO CULTURAL E DE IMPRENSA ABREU-LIMENSE	2870 DE 13/05/05	AUSENTE 3 DIAS
PE	ABREU E LIMA	53103.000175/99	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ABREU E LIMA (ADCAL)	8969 DE 30/06/04	RECUSADO
PR	RIO NEGRO	53740.000.560/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOPERADORES	4465 DE 30/05/08	MUDOU-SE
RJ	ITABORAÍ	53000.065515-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ITABORAI	5644 DE 03/11/09	ENDERECO INSUFICIENTE-FALTOU
RJ	NOVA IGUAÇU	53000.029637/09	COMCAUSA	5426 DE 21/10/09	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002603/98	FUNDAÇAO MARRIN	5295 DE 06/09/06	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.064607/06	ASSOCIACAO DOS MORADORES JARDIM BATAM-REALENGO	5374 DE 12/09/06	NAO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001296/99	RADIO COMUNITARIA 3º CEU	5347 DE 11/09/06	FALTA APTº
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002510/98	ARCOPM	5289 DE 06/09/06	DESCONHECIDO
RS	CRUZ ALTA	53000.019660/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA HARMONIA	5028 DE 29/09/09	DESCONHECIDO
SP	TAUBATÉ	53000.030.482/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAUBATE	5336 DE 27/09/09	MUDOU-SE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010011200140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DE 2010

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
GO	ARAGOIANIA	53000.065800/05	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA	00095 DE 14/04/09	NAO PROCURADO
MA	BALSAS	53720.000234/99	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIACAO EM FM	00256 DE 04/11/09	DESCONHECIDO
MG	JANUARIA	53710.000396/99	ASSOCIACAO DOS PRESERVADORES, PROMOTORES E PRATICANTES DO FOLCLORE LAZER, ESPORTE E CULTURA DE JANUARIA-MG/APFLECJAN	00249 DE 03/11/09	NAO PROCURADO
PI	TERESINA	53760.000007/01	INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE	13716 DE 04/08/04	AR EXTRAVIADO
PI	TERESINA	53760.000659/98	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PICARREIRA I	13745 DE 06/08/04	RECUSADO
PI	TERESINA	53760.000046/01	ASSOCIACAO CRISTA COMUNITARIA DA GRACA	00283 DE 27/11/06	AR EXTRAVIADO

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2009

Nº Processo: 48000001996200943. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado : TRUE ACCESS CONSULTING S.A. -Objeto: Prestação de serviços de manutenção dalicenças existentes com atualização tecnológica do appliance, bem como contratação suporte técnico pelo período de (doze) meses dasolução de Segurança Firewall Check Point Appliance Nokia IP380 em cluster. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02; Decnº 5.450/05; Dec. 3.555/00; IN nº 04, 19/05/08;IN nº 02/09, c/aplicação da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R$166.039,53. Fonte: 134032183 - 2009NE900762. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2009

Nº Processo: 48000001999200987. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado : TRUE ACCESS CONSULTING S.A. -Objeto: Prestação de serviços de manutenção, a-tualizações tecnológica e suporte técnico daslicenças de soluções de segurança IPS IBM ISSProventia Network Prevention System - ApplianceGX5108c, de propriedade do Ministério de Minuse Energia, Bloco "U", em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/02; Dec. 5.450/05; Dec. 3.555/00; IN nº 04 de 19/05/08; IN nº 02/09, de 16/09/09. Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R$70.002,00. Fonte: 134032183 - 2009NE900782. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 48000002802200684. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2007-MME. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Leinº 8.666/93, com suas alterações subsequentes. Vigência: 05/01/2010 a 05/01/2011. Valor Total: R$81.000,00. Fonte: 134032183 - 2009NE900042. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de 2000 (duas mil) memórias RAM para computador Desktop, 150 (cento e cinquenta) memórias DDR2 para Notebook e 50 (cinquenta) memórias DDR2 para servidor Dell PE2950. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/01/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . ENDEREÇO: SGAN, Quadra 603, módulo "J" ou sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/01/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

DÍDIMO VIEIRA GONÇALVES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto

(SIDEC - 11/01/2010) 323028-00001-2010NE000054

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9136/2009

Nº Processo: 48610010202200954. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 36542025000164. Contratado : BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A -Objeto: Serviços técnicos especializados, relativos à Qualidade de Sistemas de Software, aperfeiçoando o processo da manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas da ANP, em caráter contínuo, constantes de definição de ambiente de manutenção, levantamento de requisitos, definição de arquitetura de sistemas,testes sistemicos, homologação e complementação da documentação, na conformidade do ato convocatório n.º 080/09-ANP, com seu Termo de Referência e demais Anexos.Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$1.400.000,00. Fonte: 129032280 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 11/01/2010) 323031-32205-2009NE000459

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9143/2009

Nº Processo: 48610007245200952. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 59773416000195. Contratado : CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E -INFORMATICA S.A.. Objeto: Fornecimento de licenças de clientes e agentes dos Software para Backup-Veritas Netbackup 6.0 Enterprise Server, e a prestar serviço de suporte por 12 meses e realizar a instalação, na conformidade do ato convocatório n.º 058/09, seu Termo de Referência e demais Anexos. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$233.000,00. Fonte: 250322051 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 11/01/2010) 323031-32205-2009NE000459

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0002-08 e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC, CNPJ: 07.404.249/0001-01. Objeto: Cooperação técnico-científica das partes, visando ao desenvolvimento de estudos e atividades para regulamentação das questões referentes ao transporte, distribuição e comercialização do gás canalizado. Número: 01/09-ANP-011.481. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 93.872/86 e Decreto-Lei n.º 200/67. Vigência: 5 (anos) anos. Data de assinatura: 11/01/2010. Assinado por: Nelson Narciso Filho, Diretor-Geral Substituto da ANP, e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Diretor Executivo da AGESC.

COMUNICADO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 09/11/2009 , do distribuidor: FAST PETRÓLEO LTDA. , cujo CNPJ é 06.029.939/0001-65 referente ao Processo Nº 48621.000975/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282259, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de ÓLEO DIESEL METROPOLITANO , 55686, coletada no dia 21/07/2009 , no dia 20 DE JANEIRO DE 2010, às 11 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: TRANSPORTES VALSHI LTDA., CNPJ: 05.507.700/0001-90, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Distribuidor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 16/07/2008 , do revendedor: AUTO POSTO MONTEIRO E MONTEIRO CONCHAS , cujo CNPJ é 04.938.750/0001-60 referente ao Processo Nº 48621.000673/2007 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 220425, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de GASOLINA C COMUM , 56529, coletada no dia 09/05/2007 , no dia 19 DE JANEIRO DE 2010, às 10 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES LTDA, CNPJ: 00.175.884/0007-00, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Revendedor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 29/12/2008 , do revendedor: AUTO POSTO LAFAYETTE LTDA, cujo CNPJ é 62.573.498/0001-39 referente ao Processo Nº 48621.000001/2009, instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 229746, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova das amostras de GASOLINA COMUM , 31158 e 31159, coletadas no dia 16/12/2008 , no dia 19 DE JANEIRO DE 2010, às 15 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES LTDA, CNPJ: 00.175.884/0007-00, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°5374 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de Setembro de 2006.

Ao Senhor
Representante Legal
Associação dos Moradores Jardim Batom Realengo
Rua Nilópolis, n° 230 – Realengo
21.730-500 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53000.064.607/06, na localidade de **Rio de Janeiro – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação dos Moradores Jardim Batom Realengo**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 DE 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM OU RAZÃO SOCIAL DO *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

of nº5374/2006/ASS/DEOC/SC
RREPRESENTANTE LEGAL
ASSOC. DOS MORAD. JARDIM BATOM REALENGO
RUA NILOPOLIS, Nº 230 REALENGO

CEP / *CODE POSTAL*

21730-500 RIO DE JANEIRO/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

ATURE DE L'ENVOI
RIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RB 3 0 1 9 5 0 2 8 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

26/09/2006	27/09/2006	28/09/2006
15:15 h	14:55 h	14:35

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0 MIGUEL

CIDADE / *VILLE* Brasília-DF UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

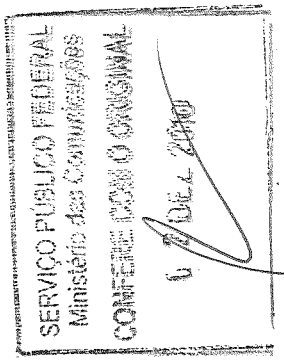

2:DV
23/10

462

22/8/06

AO REMETENTE

AO REMETENTE
AO REMETENTE
AO REMETENTE
AO REMETENTE
AO REMETENTE
AO REMETENTE
AO REMETENTE
AO REMETENTE
AO REMETENTE
AO REMETENTE

of nº5374/2006/ASS/DEOC/SC
RREPRESENTANTE LEGAL
ASSOC. DOS MORAD. JARDIM BATOM REALENGO
RUA NILOPOLIS, Nº 230 REALENGO
21720-040
RIO DE JANEIRO/RJ

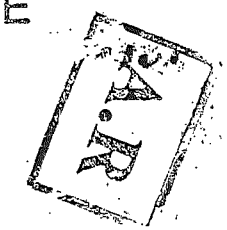

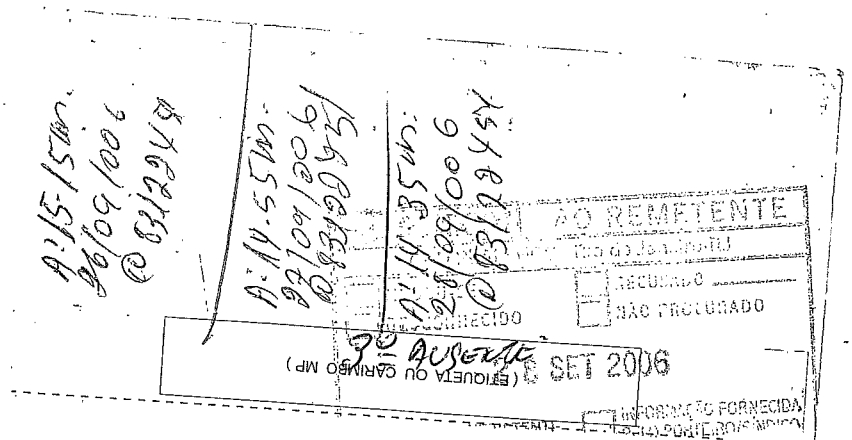
AO REMETENTE
RECUSADO
NÃO PROCURADO
AUSENTE
SET 2006

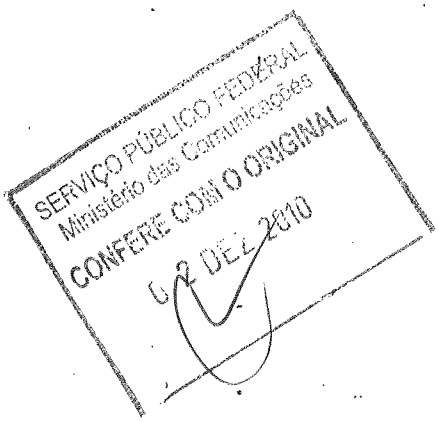
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2010

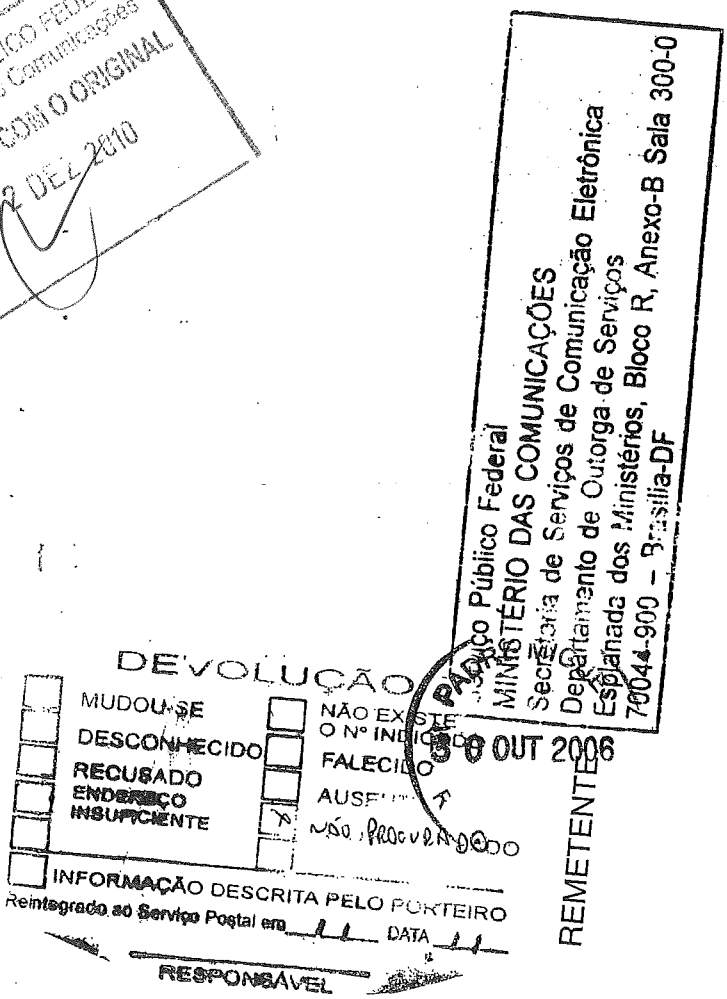
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF
DEVOLUÇÃO
MUDOU-SE
DESCONHECIDO
RECUSADO
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
FALECIDO
AUSENTE
NÃO PROCURADO
INFORMAÇÃO DESCRITA PELO PORTEIRO
Reintegrado ao Serviço Postal em
DATA
RESPONSÁVEL
30 OUT 2006
REMETENTE

1) "Plussport Comercial Ltda. - EPP" - CNPJ nº 54.984.547/0001-06, para o lote 01, no valor global de R$ 17.162,00 (dezessete mil cento e sessenta e dois reais) e, 2) "Tintoruto Comércio de Tintas Ltda. - EPP" - CNPJ nº. 06.224.973/0001-90, para o lote 02, no valor global de R$ 2.705,30 (dois mil setecentos e cinco reais e trinta centavos). Autoridade Adjudicante: Fátima Almerinda Nogueira - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000198 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de retirada de entulho de obra classificado como resíduo inerte do Setor de Bens Disponíveis (BD), sito na Av. Bandeirantes do Sul, nº. 311 - Vila Maria - São Paulo/SP, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 285650). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 22/01/2010. Abertura das Propostas: 26/01/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 26/01/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 9000198.

CÍNTIA LEAL DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 12 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, mesmo apresentando ao Poder Concedente pedido de renovação da outorga, não atendeu aos requerimentos de juntada da completa documentação, necessária para obter a Renovação, feito por 3 (três) vezes, conforme ofícios indicados,com aviso de recebimento (AR's) dos Correios, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: REDE BRASIL NORTE DE TELEVISÃO LTDA.; Serviço: FM; Localidade: PORTO VELHO/RO; Processo de Revisão Nº: 53000.011293/08; Of. Nº 3947/08, de 19/09/08, AR datado de 14.10.08, e Of. Nº 3907/09, de 10.07.09, AR datado de 20/07/09 e Of.5237/09, de 31/08/09, AR datado de 16/09/09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder.Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos (AR postal retornou sem o devido recebimento), por 2 (duas) vezes, não pôde ser notificada via OFICIO, para providenciar o envio da completa documentação necessária para renovação da outorga, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO AMARELA LTDA.; Serviço: OT; Localidade: ROLIM DE MOURA-RO; Processo de Revisão Nº: 53000.041476/07; Of. Nº 3861, de 08.07.09, AR Postal devolvido em 20.07/09, e Of. Nº 6001, de 28.09.09, AR Postal devolvido em 07.10.09.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, modificada pela Portaria nº 711, publicada em 13 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a instituição abaixo, detentora de direitos para a execução de serviço de radiodifusão do tipo e na localidade indicada, não apresentou ao Poder Concedente, pedido de renovação da outorga, não foi localizada no endereço constante dos autos, para que atendesse aos ofícios de notificação referente à instauração do processo de revisão de outorga-AR postal retornou sem o devido recebimento, por 2 (duas) vezes, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, resolve.

NOTIFICAR a instituição para que se manifeste sobre o assunto, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, perante o Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios bloco R, Ala Oeste, anexo B, Sala 300, CEP 70.044-900, telefone 61-3311-6000.

NOME DA INSTITUIÇÃO: RÁDIO JURUÁ LTDA.; Serviço: OM; Localidade: SÃO FELIX DO XINGU/PA; Processo de Revisão Nº: 53000.056629/08; Of. Nº5411, de 02.09.09, AR Postal 16.09.09, e Of. Nº 6435, de 14.10.09, AR Postal de 03.10.09.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	MAMBAÍ	53.000.028670/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MAMBAÍ	6086 DE 23/11/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MS	NIOAQUE	53.000.050635/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL INDÍGENA DA ALDEIA ÁGUA BRANCA - ACDACIAB	5379 DE 15/10/09	NÃO PROCURADO
RJ	GUAPIMIRIM	53.770.001378/01	AACG - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E CIDADÃOS DE GUAPIMIRIM	5380 DE 15/10/09	MUDOU-SE

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	PARIPUEIRA	53000.001979/04	ASSOCIACAO DE MORADORES NOSSA SENHORA DE LOURDES-AMONSEL	4245 DE 02/09/09	MUDOU-SE
AL	PARIPUEIRA	53000.042196/03	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PARIPUEIRA-APAP	3973 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AM	IRANDUBA	53000.057376/06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE OURO VERDE	5276 DE 08/10/09	NAO PROCURADO
AM	MANACAPURU	53000.029030/09	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VILA RICA DE CAVIANA	4258 DE 03/09/09	NAO PROCURADO
CE	MARTINÓPOLE	53000.014730/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS JOVENS DE MARINOPOLE	5895 DE 11/11/09	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA - PLANALTINA	53000.005175/03	ORIENTE ESPORTE CLUBE	4922 DE 24/09/09	DESCONHECIDO
MA	APICUM-AÇU	53000.038978/05	FUNDACAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE APICUM-ACU-MA	2039 DE 27/05/09	MUDOU-SE
MG	PARAISOPOLIS	53710.000.544-99	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA MANTIQUEIRA	2164 DE 25/05/00	AR EXTRAVIADO
PA	IRITUIA	53000.054739/06	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO, CULTURAL-RADIO COMUNITARIA IRITUIA FM	5389 DE 19/10/09	AR EXTRAVIADO
PE	IPOJUCA	53000.062643/05	ASSOCIACAO GRUPO RODANDO PELA INTEGRACAO-AGROPIM	5188 DE 05/10/09	DESTINATARIO DESCONHECIDO
PE	ABREU E LIMA	53103.000852/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO POPULAR DE ABREU E LIMA (ACEPAL)	4768 DE 25/08/06	NAO PROCURADO
PE	ABREU E LIMA	53103.000195/01	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CAETES III	4770 DE 25/08/06	AR EXTRAVIADO
PE	ABREU E LIMA	53103.000880/98	ASSOCIMPA - ASSOCIACAO CULTURAL E DE IMPRENSA ABREU-LIMENSE	2870 DE 13/05/05	AUSENTE 3 DIAS
PE	ABREU E LIMA	53103.000175/99	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ABREU E LIMA (ADCAL)	8969 DE 30/06/04	RECUSADO
PR	RIO NEGRO	53740.000.560/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOPERADORES	4465 DE 30/05/08	MUDOU-SE
RJ	ITABORAI	53000.065515-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE ITABORAI	5644 DE 03/11/09	ENDERECO INSUFICIENTE-FALTOU
RJ	NOVA IGUAÇU	53000.029637/09	COMCAUSA	5426 DE 21/10/09	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002603/98	FUNDAÇÃO MARRIN	5295 DE 06/09/06	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.064607/06	ASSOCIACAO DOS MORADORES JARDIM BATAM-REALENGO	5374 DE 12/09/06	NAO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001296/99	RADIO COMUNITARIA 3º CEU	5347 DE 11/09/06	FALTA APTº
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002510/98	ARCOPM	5289 DE 06/09/06	DESCONHECIDO
RS	CRUZ ALTA	53000.019660/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA HARMONIA	5028 DE 29/09/09	DESCONHECIDO
SP	TAUBATÉ	53000.030.482/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE TAUBATE	5536 DE 27/10/09	MUDOU-SE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010011200140

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

EDITAL DE INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 8 DE JANEIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	ARAGOIANIA	53000.065800/05	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARAGOIANIA	00095 DE 14/04/09	NAO PROCURADO
MA	BALSAS	53720.000234/99	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIACAO EM FM	00256 DE 04/11/09	DESCONHECIDO
MG	JANUARIA	53710.000396/99	ASSOCIACAO DOS PRESERVADORES, PROMOTORES E PRATICANTES DO FOLCLORE, LAZER, ESPORTE E CULTURA DE JANUARIA-MG/APFLECJAN	00249 DE 03/11/09	NAO PROCURADO
PI	TERESINA	53760.000007/01	INSTITUTO DE PESQUISA, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE	13716 DE 04/08/04	AR EXTRAVIADO
PI	TERESINA	53760.000659/98	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PICARREIRA I	13745 DE 06/08/04	RECUSADO
PI	TERESINA	53760.000046/01	ASSOCIACAO CRISTA COMUNITARIA DA GRACA	00283 DE 27/11/06	AR EXTRAVIADO

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2009

Nº Processo: 48000001996200943. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado : TRUE ACCESS CONSULTING S.A. -Objeto: Prestação de serviços de manutenção daslicenças existentes com atualização tecnológica do appliance, bem como contratação suporte técnico pelo período de (doze) meses dasolução de Segurança Firewall Check Point Appliance Nokia IP380 em cluster. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02; Decnº 5.450/05; Dec. 3.555/00; IN nº 04, 19/05/08;IN nº 02/09, c/aplicação da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R$166.039,53. Fonte: 134032183 - 2009NE900762. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2009

Nº Processo: 48000001999200987. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado : TRUE ACCESS CONSULTING S.A. -Objeto: Prestação de serviços de manutenção, a-tualizações tecnológica e suporte técnico daslicenças de soluções de segurança IPS IBM ISSProventia Network Prevention System - ApplianceGX5108c, de propriedade do Ministério de Minase Energia, Bloco "U", em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/02; Dec. 5.450/05; Dec. 3.555/00; IN nº 04 de 19/05/08; IN nº 02/09, de 16/09/09. Vigência: 31/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R$70.002,00. Fonte: 134032183 - 2009NE900782. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 48000002802200684. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2007-MME. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Leinº 8.666/93, com suas alterações subsequentes. Vigência: 05/01/2010 a 05/01/2011. Valor Total: R$81.000,00. Fonte: 134032183 - 2009NE900042. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 11/01/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de 2000 (duas mil) memórias RAM para computador Desktop, 150 (cento e cinquenta) memórias DDR2 para Notebook e 50 (cinquenta) memórias DDR2 para servidor Dell PE2950. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/01/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50 . ENDEREÇO: SGAN, Quadra 603, módulo "J" ou sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/01/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

DÍDIMO VIEIRA GONÇALVES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios Substituto

(SIDEC - 11/01/2010) 323028-00001-2010NE000054

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9136/2009

Nº Processo: 48610010202200954. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 36542025000164. Contratado : BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A -Objeto: Serviços técnicos especializados, relativos à Qualidade de Sistemas de Software, aperfeiçoando o processo da manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas da ANP, em caráter contínuo, constantes de definição de ambiente de manutenção, levantamento de requisitos, definição de arquitetura de sistemas,testes sistemicos, homologação e complementação da documentação, na conformidade do ato convocatório n.º 080/09-ANP, com seu Termo de Referência e demais Anexos.Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$1.400.000,00. Fonte: 129032280 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 11/01/2010) 323031-32205-2009NE000459

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9143/2009

Nº Processo: 48610007245200952. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 59773416000195. Contratado : CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E -INFORMATICA S.A.. Objeto: Fornecimento de licenças de clientes e agentes dos Software para Backup-Veritas Netbackup 6.0 Enterprise Server, e a prestar serviço de suporte por 12 meses e realizar a instalação, na conformidade do ato convocatório n.º 058/09, seu Termo de Referência e demais Anexos. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$233.000,00. Fonte: 250322051 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 11/01/2010) 323031-32205-2009NE000459

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0002-08 e a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC, CNPJ: 07.404.249/0001-01. Objeto: Cooperação técnico-científica das partes, visando ao desenvolvimento de estudos e atividades para regulamentação das questões referentes ao transporte, distribuição e comercialização do gás canalizado. Número: 01/09-ANP-011.481. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 93.872/86 e Decreto-Lei n.º 200/67. Vigência: 5 (anos) anos. Data de assinatura: 11/01/2010. Assinado por: Nelson Narciso Filho, Diretor-Geral Substituto da ANP, e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Diretor Executivo da AGESC.

COMUNICADO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 09/11/2009 , do distribuidor: FAST PETRÓLEO LTDA. , cujo CNPJ é 06.029.939/0001-65 referente ao Processo Nº 48621.000975/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282259, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de ÓLEO DIESEL METROPOLITANO , 55686, coletada no dia 21/07/2009 , no dia 20 DE JANEIRO DE 2010, às 11 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: TRANSPORTES VALSHI LTDA., CNPJ: 05.507.700/0001-90, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Distribuidor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 16/07/2008 , do revendedor: AUTO POSTO MONTEIRO E MONTEIRO CONCHAS , cujo CNPJ é 04.938.750/0001-60 referente ao Processo Nº 48621.000673/2007 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 220425, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de GASOLINA C COMUM , 56529, coletada no dia 09/05/2007 , no dia 19 DE JANEIRO DE 2010, às 10 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES LTDA, CNPJ: 00.175.884/0007-00, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Revendedor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 29/12/2008 , do revendedor: AUTO POSTO LAFAYETTE LTDA, cujo CNPJ é 62.573.498/0001-39 referente ao Processo Nº 48621.000001/2009, instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 229746, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova das amostras de GASOLINA COMUM , 31158 e 31159, coletadas no dia 16/12/2008 , no dia 19 DE JANEIRO DE 2010, às 15 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO
TEL.: (11) 37674552
Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVES LTDA, CNPJ: 00.175.884/0007-00, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DE 2010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010011200141

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

223

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°5391 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de Setembro de 2006.

Ao Senhor
Elias Germano de Sá
Associação Comunitária e Escolar de Rádio 1° Essencia
Rua Bandeira de Melo, n° 234 – Sobreloja, sala 01 – Jardim Novo – Realengo
21.760-010 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.000.734/02, na localidade de **Rio de Janeiro – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Comunitária e Escolar de Rádio 1° Essencia**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DE 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOC

of nº5371/2006/ASS/DEOC/SC
ELIAS GERMANO DE SÁ
ASSOC. COMUNIT. E ESCOLAR DE RADIO 1° JARDIM ESSENCIA

ENDEREÇO / *ADRI*

RUA BANDEIRA DE MELO, N° 234 SOBRELOJA, SALA 01
JARDIM NOVO REALENGO

CEP / *CODE POSTAL*

21760-010 RIO JANEIRO/RJ

DECLARAÇÃO DE CON...

...IO / *NATURE DE L'ENVOI*
...IA / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
08/09/06

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
28 SET 2006
CDD REALENGO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Edimileon G. de Sá

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Leandro P. de Macedo
Carteiro I
Matr. 8.955.405-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

RB 3 0 1 9 5 0 2 4 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 – Brasília-DF UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5939/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de setembro de 2006.

Ao Senhor
Representante Legal
Rádio Comunitária Capitão Teixeira
Rua Citara, n° 138 – Realengo
21.755-030 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53000.039.979/03, na localidade de **Rio de Janeiro – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Rádio Comunitária Capitão Teixeira**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOC... / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADR*

of nº5339/2006/ASS/DEO-C/SC
REPRESENTANTE LEGAL
ASSOC. COM. CAPITAO TEIXEIRA
RUA CITARA Nº 138- REALENGO

CEP / *CODE POSTAL*

21.755-030 RIO DE JANEIRO/RJ

D.U.

DECLARAÇÃO DE CO...

...O / *NATURE DE L'ENVOI*
...IA / *PRIORITAIRE*
☑ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Marina G. M. da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

26/09/06

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

26 SET 2006

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

89171414

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RB 3 0 1 9 4 9 7 0 0 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília-DF

UF
BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°5284 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de setembro de 2006.

Ao Senhor
José Alfredo Marques de Almeida
Associação Comunitária Voz da Comunidade
Estrada São Pedro de Alcântara n° 3544, Bairro: Magalhães Bastos
21.735-210 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.000.636/00, na localidade de **Rio de Janeiro – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Comunitária Voz da Comunidade**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL D / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº5284/2006/ASS/DEOC/SC
JOSE ALFREDO DE ALMEIDA

ENDEREÇO / *ADRESS*

ASSOC. COM. VOZ DA COMUNIDADE
ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCANTARA Nº 3544- BAIRRO MAGALHAES BASTOS

CEP / *CODE POSTAL*

21.735-210 RIO DE JANEIRO/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Maria Inês de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*

26/04/06

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*

26 SET 2006

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Mª. INÊS OLIVEIRA.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Matr.: 8.951 641-9
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RB 3 0 1 9 4 8 8 9 9 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

21/09/2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Min. das Comunicações
Fls. 229
Rubrica

PARECER Nº 0370 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.008.987/2006
INTERESSADO: União Comunitária Assistencial de Realengo e Adjacências.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 0052/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls 195 a 201) submeteu-se ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Fundação Marrin** (Processo nº 53770.002.603/98), **Rádio Comunitária 3º do Céu** (Processo nº 53770.001.296/99), **ARCOPM** (Processo nº 53770.002.510/98), **Associação dos Moradores Jardim Batan Realengo** (Processo nº 53000.064.607/06), **Associação Comunitária e Escolar de Rádio 1º Essência** (Processo nº 53770.000.734/02), **e Associação Comunitária Voz da Comunidade** (Processo nº 53770.000.636/00) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas "a"do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (*fl.195*);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 DEZ 2010

III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 196/200, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Fls. 230
Rubrica

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do efeito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 07 de maio de 2010.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em 07/05/2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 29 / 11 / 10
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

Ministério das Comunicações
Fls 231
Rubrica

PORTARIA Nº 1175 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.987/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **União Comunitária de Realengo e Adjacência** com sede na Rua Abigail Pereira, nº 04 – Batan - Realengo, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 51' 42"S e longitude em 43° 25' 29"W, utilizando a freqüência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações SCE Fls. 232 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.008987/06**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1175, de 24 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 29 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.008987/2006 a documentação a seguir constituída de uma folhas, que assim numerei: 233

Data: 13 / 04 / 11

Nome: Lauanna

Assinatura:

CONJUR
Fls. 233
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0113 /2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.008987/2006 (cópia)
Interessado:UNIÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE REALENGO E ADJACÊNCIAS.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0370 – 1.08/2010/ROS/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.229 a 230, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00071 2011
- 53830.000337/2002

MC 00072 2011
- 53630.000048/2002

MC 00073 2011
- 53740.000776/2000

MC 00074 2011
- 53790.000327/2000

MC 00075 2011
- 53790.000329/2000

MC 00078 2011
- 53710.000473/1998 / 53000.011948/2008

MC 00079 2011
- 53000.012805/2006

MC 00080 2011
- 53000.002192/2008

SAG-APOIO
Digitalizado

MC 00081 2011
- 53000.002187/2008

MC 00082 2011
- 53000.051481/2005

MC 00083 2011
- 53000.018601/2003

MC 00084 2011
- 53000.065204/2006

MC 00085 2011
- 53000.008987/2006

MC 00086 2011
- 53000.002189/2008

MC 00087 2011
- 53000.020768/2004

MC 00088 2011
- 53000.037401/2005

MC 00089 2011
- 53000.064591/2006

MC 00090 2011
- 53000.024051/2009

MC 00094 2011
- 53000.055207/2006

822

MC 00095 2011
- 53000.009238/2006

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4

SAG-APOIO
Digitalizado